Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA Nº 172/2016

DELIBERAÇÃO Nº 172, de 21 de novembro de 2016.

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, situada no município de Amambai/MS, para oferecer a Etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 12/2016, aprovado em Sessão Plenária de 21de novembro de 2016, e o disposto no Processo nº 08/2016,

DELIBERA:
Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, situada na Rua Nemésio de Lima, Vila Cristina, no município de Amambai/MS, para oferecer a Etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, por 5 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 01/01/2021.

Art. 2º Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 21 de novembro de 2016.

JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO
Consª. Presidente
Dec. nº 205/16

HOMOLOGO
Em: / /2016

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação
Dec. 124/16

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:8C598F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 312/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, DE CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Amambai/MS, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 93 e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai/MS e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2023, até 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.
Art. 2°. A desvinculação referida no artigo anterior deste Decreto aplica-se:
I - aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesas referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldos financeiros existentes em 01 de janeiro de 2016;
II - a todos os fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, excetuando-se os fundos previdenciários, os de saúde, de educação e de servidores relativo à verba de sucumbência;
III - aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capital;
IV - às contribuições de intervenção no domínio econômico, a contribuição para o custeio da iluminação pública e demais contribuições arrecadadas pelo município;
V - a outras receitas correntes que forem consideradas pertinentes e abrangidas pela Emenda Constitucional 93/2016.
Parágrafo único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.

Art. 3°. Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores e as verbas de sucumbência regulamentadas por lei municipal;
III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 4°. A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 01 de janeiro de corrente exercício, de conformidade com a Emenda Constitucional 93/2016, aplicando essa desvinculação a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 01 de janeiro de 2016 e também ao resultado de aplicações financeiras e referentes a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal de Fazenda e aos gestores dos Fundos Municipais realizarem a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita, e no caso de repasse a maior ao longo deste exercício de 2016, poderá ser descontado o valor das parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes.

Art. 5º. As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da Prefeitura Municipal.

§1°. Os gestores dos Fundos Municipais e de entidades da administração indireta obedecendo aos critérios dos artigos anteriores

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

deverão, como titulares das contas bancárias das respectivas entidades, efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária de livre movimentação da Prefeitura Municipal.

§ 2º. No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93 /2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário ____ Fls.__
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:39702435

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº. 297/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
APLICA A PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aplica a pena de DEMISSÃO *ao servidor público municipal que especifica e dá outras providências.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA – Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo ***art. 137*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela **CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** e o **Julgamento** proferido no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 057825/2016**, instaurado através da **Portaria Adm. nº. 010/2016**,

DECRETA

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal **Wellington Cerri Elich**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, por infração ao disposto no ***art. 128***, ***XIV,*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, devendo ser registrado no assento funcional do referido servidor a aplicação da penalidade ora descrita.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30/11/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário ____ Fls.__
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8A22F4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 09/16 AMAMBAI-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Publicizar, de acordo com o preconizado na Resolução CNAS nº 14/2014 e Resolução CMASA nº 15/2014, a inscrição das entidades com parecer deferido no Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai, sendo estas monitoradas e fiscalizadas pela Comissão de Regulamentação de Inscrição e Fiscalização das entidades ou organizações que executam serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, conforme segue abaixo:

A entidade *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE*, CNPJ 01.998.525/0001-20, com sede em *Amambai*, é inscrita neste Conselho, sob número 01 (um), desde 23/07/2012.

A entidade *Associação Lar Frei Fabiano de Cristo*, CNPJ 01.989.243/0001-67, com sede em *Amambai*, é inscrita neste Conselho, sob número 02 (dois), desde 18/10/2012.

A entidade União dos Deficientes Físicos de Amambai - *UNIFICAM*, CNPJ 01.997.386/0001-10, com sede em *Amambai*, é inscrita neste Conselho, sob número 03 (três), desde 14/02/2013.

O Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06-15 anos de Idade (Casa da Sopa Irmã Sheila) da entidade *Centro Espírita Caminho de Damasco*, CNPJ, com sede em *Amambai*, é inscrito neste Conselho, sob número 04 (quatro), desde 25/06/2013.

A entidade Associação de Mães de Amambai - *AMA*, CNPJ 03.888.112/0001-19, com sede em *Amambai*, é inscrita neste Conselho, sob número 05 (cinco), desde 29/07/2013.

A entidade Associação Viva Vida de Amambai - *AVVA*, CNPJ 01.673.559/0001-45, com sede em *Amambai*, é inscrita neste Conselho, sob número 06 (seis), desde 29/07/2013.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D34F2EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.523/2016 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP/ Nº 027/16 "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 2.523/2016

Autor: PM
Origem: PL/GP/ nº 027/16

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faço saber que em

Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2016 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
1 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas 10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
2 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas 43.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
5 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas - 13.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
6 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas - 13.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas - 27.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____ Fls:____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B8D623CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 292/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do lote nº 18, quadra nº 20, Vila Cassiano Maecelo, matrícula nº 23.919, registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Joacir de Oliveira, protocolo 61.148 de 07/11/2016 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário _____ Fls.____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 292/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do lote nº 18, quadra nº 20, Vila Cassiano Maecelo, matrícula nº 23.919 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lotes 18-A, 18-B e 18-C.
Área Total: 525,00 m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado CREA-1413 D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 18-A
ÁREA: 15,00x13,34 = 200,10 m² (Duzentos metros e dez centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 13,34 m com fração do lote nº 17;
Ao Sul : 13,34 m com a Rua Algacir Pissini;
Ao Leste : 15,00 m com o lote nº 18-B;
Ao Oeste : 15,00 m com a Rua Moacir Pimentel, onde faz frente.

LOTE 18-B
ÁREA: 10,83x15,00 = 162,45 m² (Cento e sessenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 10,83 m com fração do lote nº 17;
Ao Sul : 10,83 m com a Rua Algacir Pissini, onde faz frente;
Ao Leste : 15,00 m com o lote nº 18-C;
Ao Oeste : 15,00 m com o lote nº 18-A, à 13,34m da Rua Moacir Pimentel.

LOTE 18-C
ÁREA: 10,83x15,00 = 162,45 m² (Cento e sessenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 10,83 m com fração do lote nº 17;
Ao Sul : 10,83 m com a Rua Algacir Pissini, onde faz frente;
Ao Leste : 15,00 m com fração do lote nº 11;
Ao Oeste : 15,00 m com o lote nº 18-B, à 24,17m da Rua Moacir Pimentel.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F895BAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 293/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do lote nº 12 e 13, quadra nº 02, Vila Mendonça, matrícula nº 23.912, registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Luciana Mara Castanha de Mello e outro, protocolo 61.137 de 04/11/2016 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário _____ Fls.____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 293/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do lote nº 12 e 13, quadra nº 02, Vila Mendonça, matrícula nº 23.912, registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 12 e Lote 13.
Área Total: 1.200,00 m² (Um mil e duznetos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado CREA-1413 D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 12
ÁREA: 30,00x28,00 = 840,00 m² (Oitocentos e quarenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 28,00 m com fração do lote nº 11;
Ao Sul : 28,00 m com a Rua Colombo;
Ao Leste : 30,00 m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 30,00 m com o lote nº 13.

LOTE 13
ÁREA: 12,00x30,00 = 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 12,00 m com fração do lote nº 11;
Ao Sul : 12,00 m com a Rua Colombo, onde faz frente;
Ao Leste : 30,00 m com o lote nº 12, à 28,00m da Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Oeste : 15,00 m com o lote nº 8 e 15,00m com o lote nº 09.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6807AD89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO / SMECEL Nº 018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Substitui membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nos Anexos I e II da Resolução/SMECEL nº 010, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 36 de 04 de abril de 2012 e Lei Complementar nº 58, de 13 de outubro de 2014.
R E S O L V E:
Art. 1º Substituir membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nos Anexos I e II da Resolução / SMECEL nº 010, de 25 de novembro de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 07 de dezembro de 2016

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 018 / 2016
ANEXO I

Ficha anual de contagem de pontos dos diplomas, certificados e títulos dos profissionais do magistério público para fins de evolução funcional, por faixas.

Nome do Profissional:	
Unidade Escolar de Lotação:	
Cargo/Função:	

Ano referência:_, com início em 1º de janeiro de 20_e término em 30 de novembro de 20____.

INDICADORES	DESCRITIVO	PONTUAÇÃO
Assiduidade:		
10 (dez) pontos ao ano, sendo considerado assíduo o servidor que tenha no máximo 06 (seis) faltas ao ano.		
Formação continuada:		
a) 20 (vinte) pontos cada bloco de 60 (sessenta) horas de realização de cursos, palestras, congressos, seminário e encontros.		
b) 50 (cinquenta) pontos para a realização do segundo curso de graduação na área da educação.		
c) 50 (cinquenta) pontos para a realização do segundo curso de pós-graduação (especialização lato sensu) na área da educação.		
Dedicação Exclusiva:		
30 (trinta) pontos ao ano de trabalho exclusivo, assim entendido o profissional do magistério que exerça as funções de seu cargo com exclusividade na prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS.		
Total da Pontuação		
Pontuação excedente para o ano seguinte		

Aparecida do Taboado - MS _ / __ / ___
Nome dos membros da comissão Assinatura
01- Adriana Fátima de Almeida Santos _____
02- Adriana Figueiredo Gonçalves _____
03- Edileide Aparecida Xavier da Cruz _____
04- Josefa Joana Braz Hipólito _____
05- Lis Maria Almeida da Silveira _____
06- Luciana Moreira da Rocha Dias _____

07- Rosenilda Leonel de Souza _____
08- Rúbia Alexandra Poltronieri _____
09- Sebastiana Maria de Oliveira _____
10- Vera Lucia Pereira _____

RESOLUÇÃO Nº 018 / 2016
ANEXO II

Ficha anual de contagem de pontos para atribuição de aulas na unidade de lotação dos profissionais do magistério público

Unidade Escolar de Lotação:	
Nome do Profissional:	
Cargo/Função:	

Ano referência: , com data a partir do ingresso na unidade escolar.

INDICADORES	DESCRITIVO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço no magistério público municipal na unidade escolar:		
0,05 (cinco centésimos) de ponto por dia de trabalho, a ser contado até 30 de novembro de cada ano letivo.		
Curso superior na área de educação:		
04 (quatro) pontos por curso.		
Curso de pós - graduação (especialização):		
06 (seis) pontos por curso.		
Curso de pós - graduação (mestrado):		
08 (oito) pontos por curso.		
Curso de pós - graduação (doutorado):		
10 (dez) pontos por curso.		
Comprovante de aprovação em concurso público do magistério específico dos componentes curriculares correspondentes às aulas ou classes atribuídas:		
01 (um) ponto por concurso.		
Curso de formação continuada:		
01 (um) ponto para cada bloco de 60 (sessenta) horas de curso presencial.		
0,5 (meio) ponto para cada bloco de 60 (sessenta) horas de curso à distância.		
Total da Pontuação		

Aparecida do Taboado - MS ____ / _____ / _____
Nome dos membros da comissão Assinatura
01- Adriana Fátima de Almeida Santos _____
02- Adriana Figueiredo Gonçalves _____
03- Edileide Aparecida Xavier da Cruz _____
04- Josefa Joana Braz Hipólito _____
05- Lis Maria Almeida da Silveira _____
06- Luciana Moreira da Rocha Dias _____
07- Rosenilda Leonel de Souza _____
08- Rúbia Alexandra Poltronieri _____
09- Sebastiana Maria de Oliveira _____
10- Vera Lucia Pereira _____

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:26B7254C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3295/2016
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.0042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 24.920,98 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1F5E4E55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/042/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIANA DOS SANTOS DEMARCHI – CPF: 044.044.301-67

OBJETO
Constitui objeto deste primeiro termo aditivo do contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento junto à Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal de 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA
O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados de 16 de dezembro de 2016 a 15 de junho de 2017.

DATA
08 de dezembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:91735331

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/043/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RAQUEL PECHIM DE FIGUEIREDO – CPF: 051.029.011-68

OBJETO
Constitui objeto deste primeiro termo aditivo do contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento junto à Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal de 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA
O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, contados de 16 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

DATA
08 de dezembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:620A1EB8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/031/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSIMEIRE CRISTINA MARTINS BORGES TOLOTTI CPF Nº 000.514.531-77.

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e do valor contratual, nos termos das clausulas 6ª e 09ª do contrato administrativo DP 031/2016.

DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R$ 19.584,30 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) mais o valor de R$ 1.893,14 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos) para R$ 21.477,44 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DA VIGENCIA
Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias a vigência do presente contrato, a contar do dia 22/12/2016.
DATA

Batayporã-MS 08 de dezembro de 2016.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:10409ECF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/036/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e HELLEN CRISTINA DA SILVA FONSECA CPF Nº 697.608.961-68.

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e do valor contratual, nos termos das clausulas 6ª e 09ª do contrato administrativo DP 036/2016.

DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R$ 19.584,30 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) mais o valor de R$ 5.353,04 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) para R$24.937,34 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DA VIGENCIA
Fica prorrogado por mais 02 (meses) e 22 (vinte e dois) dias a vigência do presente contrato, a contar do dia 22/12/2016.

DATA

Batayporã-MS 08 de dezembro de 2016.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B469F099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 6510 /2016 EMENTA: APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO N. 068/2016 À EMPRESA E. N. DE MATOS EIRELE ME. DECISÃO

RELATÓRIO.
Consta dos autos que a empresa E. N. de Matos EIRELE-ME foi contratada em 25 de abril de 2016, através do processo licitatório Tomada de Preços II n. 005/2016, para o fornecimento de materiais didático-pedagógicos para atender demandas das Escolas da Rede Municipal de Educação Básica. A vigência do contrato era de 05 meses, ou seja, vigeu até 25 de setembro de 2016.
Ocorre que, no decorrer da vigência, conforme se percebe do Ofício 143/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), a Contratante negou-se a fornecer os materiais contratados, no dia 13 de setembro de 2016, ainda que mediante a apresentação das Autorizações de Fornecimento.
Após a negativa da empresa no fornecimento, a SMEC encaminhou uma notificação, recebida pela funcionária da empresa no dia 22 de setembro de 2016, solicitando o fornecimento em vinte e quatro horas, sob pena de rescisão contratual unilateral e aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.
Ainda, após a inércia da empresa em responder à solicitação e à notificação da SMEC, o Município encaminhou uma nova notificação à empresa ofertando um prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa pelo descumprimento contratual que a ela foi imputado.
A empresa apresentou contranotificação, entretanto, não opôs as irregularidades e utilizou-se de fundamentos incongruentes com a realidade fática, conforme se percebe claramente da análise dos autos e da explicação detalhada do parecer jurídico.
Como bem pontuado nos documentos acostados aos autos, o procedimento instaurado observou todas as garantias constitucionais, oportunizando à Contratada a apresentação de defesa.
É a síntese do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO
2.1. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
A Lei n. 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses de rescisão contratual a partir do art. 77, *in verbis:*
"Art. 77. ***A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão,*** *com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.*
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato*:*
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos*;*
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos*;*
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados*;*
V - a paralisação da obra, do serviço ou do ***fornecimento****,* ***sem justa causa e prévia comunicação à Administração;***
(...)." – negritos nossos.
"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior*;*
(...)." – negritos e grifos nossos.
Conforme se percebe dos dispositivos legais supratranscritos, a rescisão unilateral poderia ser aplicada no caso em tela, encontrando fundamento na **transgressão contratual pela Contratada**. Entretanto, não há que se falar em rescisão uma vez que o contrato perdeu sua vigência em 25 de setembro de 2016.
2.2- Aplicação de penalidades

Todavia, em que pese o Contrato n. 068/2016 não estar mais vigente, a Contratada transgrediu suas obrigações contratuais e legais ainda dentro da vigência contratual, estando passível, portanto, a receber a aplicação das sanções contratuais e legais previstas.
Não há óbice para a aplicação de penalidades contratuais por inexecução parcial após o término da vigência contratual, conforme bem exposto no Parecer Jurídico constante nos autos.
Assim, sobre a inexecução parcial do contrato, prescreve a Cláusula Contratual Oitava, subitem 8.2:
"8.2. ***Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e, multa de 10%, calculada sobre o valor do contrato."*** **–** *Negrito nosso.*

Também estabelece a Lei n.8.666/93, nos termos do seu artigo 87 e incisos:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior." - grifo nosso.

Observa-se que tais sanções são decorrentes da Lei n. 8.666/93, não sendo um mero ato discricionário do gestor.
Em relação às penalidades que devem ser aplicadas, como já exposto no parecer jurídico presente nos autos, apenas a aplicação de advertência é que fica impedida após a vigência contratual. Isto porque não há razão para aplicá-la após ter-se exaurido o próprio contrato.
Todavia, todas as outras sanções previstas podem ser aplicadas, sem qualquer óbice.
Desta forma, com fundamento na Lei n. 8.666/93, art. 87, II, III e IV, bem como na Cláusula Oitava, subitem 8.2 do Contrato n. 68/2016, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, entende-se regular a aplicação das penalidades administrativas de:
a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando a ocorrência de reabilitação após decorrido o prazo de 02 (dois anos) de impedimento, conforme item anterior.

3. CONCLUSÃO.
Ante todo o exposto, **DECIDO pela aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis ao caso aqui em referência.**
Em consequência da inexecução parcial do Contrato, **APLICO** as sanções contratuais e legais de:
Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando a ocorrência de reabilitação após decorrido o prazo de 02 (dois anos) de impedimento, conforme item anterior.

Por fim, **determino** a publicação desta decisão, bem como a intimação da Contratada E. N. de Matos EIRELE-ME, para querendo, interpor recuso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o art. 109 da Lei n. 8.666/93.
Apresentado o recurso tempestivamente devolvam-se, imediatamente, os autos para nova decisão.
Transcorrido o prazo sem apresentação de recurso cumpra-se a decisão na íntegra.

Batayporã/MS, 08 de dezembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E28A3166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 6481/2016 EMENTA: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 020/2016, COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS AO SR. MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO PELA TRANSGRESSÃO CONTRATUAL. DECISÃO

RELATÓRIO.
Consta dos autos que o Sr. Márcio Rogério Camargo foi contratado em 04 de março de 2016, através do processo licitatório Tomada de Preços II n. 001/2016, para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral, atendendo as demandas da Unidade de Estratégia de Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, contraindo a obrigação de cumprir uma carga horária total de 40 horas semanais durante o período de 06 (seis) meses, vigendo o contrato, portanto, até 10 (dez) de agosto de 2016. O contrato foi integralmente cumprido. Todavia, foi celebrado um termo aditivo ao contrato original, prorrogando a sua vigência até o dia 04 de março de 2017.
Ocorre que, no decorrer da vigência, especificamente no dia 14 de setembro de 2016, o contratado dirigiu um requerimento à Administração Pública visando à rescisão contratual amigável, notificando que iria dar paralisação à prestação dos serviços sob alegação de que a municipalidade não vinha cumprindo com as disposições contratuais adequadamente.
Entretanto, de acordo com o que já foi exposto nos autos, o contrato não poderia ser rescindido com base na alegação do contratado fundamentada no art. 78 da Lei 8.666/90, já que algumas obrigações lá presentes não são incidentes à Administração Pública, mas apenas ao particular quando em posição de contratante com a Administração Pública. Visa-se assim, resguardar a supremacia do interesse público sobre o privado.
A Administração Pública encaminhou notificação ao contratado visando o restabelecimento da prestação de serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, visando desta forma, que o contrato não fosse rescindido amigavelmente e continuasse a viger em sua normalidade.
Entretanto, o contratado não restabeleceu os serviços, embora tenha ofertado contranotificação, dias após a notificação, que se deu no dia 05 de outubro de 2016, sendo a contranotificação recebida pela Administração, dia 17 de outubro de 2016.
Alega na contranotificação, a invalidade da notificação em referência já que não foi entregue pessoalmente. Todavia, não é este, um requisito de validade, pois as notificações devem ser dirigidas ao endereço fornecido pelo contratado, quando da contratação.
Alegou também, que não teria convencionado qualquer Termo Aditivo com a Administração, alegação esta que fora afastada pela prova documental dos autos, uma vez que consta dos autos a cópia do Primeiro Termo Aditivo entabulado entre as partes e devidamente assinado pelos contratantes e contratado.
Transcorrendo o prazo para o contratado restabelecer a prestação de serviços, sem que ele retornasse foi lhe encaminhado, via AR, notificação para que o mesmo ofertasse apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias.
Entretanto, o contratado não exerceu seu direito. Sendo assim, como bem pontuado nos documentos acostados aos autos, o procedimento instaurado observou todas as garantias constitucionais oportunizando ao contratado a apresentação de defesa. Contudo, o contratado preferiu não exercer sua garantia.
É a síntese do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO
2.1. Da Rescisão
A Lei n. 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses de rescisão contratual a partir do art. 77, in verbis:

"Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
(...)." – negritos nossos.

"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
(...)." – negritos e grifos nossos.

A rescisão unilateral, deste modo, encontra fundamento na transgressão contratual pelo contratado, encontrando embasamento nos artigos supracitados da Lei n. 8.666/93. Toma por base também, as cláusulas contratuais pertinentes, principalmente a Cláusula Décima, in verbis:

"Cláusula Décima, Item 10.2: Na hipótese de prestação dos serviços fora das especificações, ou ocorrendo quaisquer motivos dispostos no artigo 78 da Lei Federal 8.669/90, e alterações da Lei 9.648/98, o Município além da aplicação das penalidades legais poderá rescindir o respectivo termo de contrato de acordo com o artigo 79 da supracitada norma legal." Negritos nossos.

No decorrer da vigência do primeiro Termo Aditivo contratual, o contratado transgrediu suas obrigações, ou seja, paralisou a prestação dos serviços, inadimplindo os prazos e a carga horária pactuada, desrespeitando os termos da Cláusula Terceira, Item 3.1 do Contrato n. 020/2016, bem como a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

"Cláusula Terceira. 3.1. O CONTRATADO obriga-se a cumprir a jornada de trabalho com carga horária de 40 horas semanais, com atendimento de segunda à sexta feira."
"Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo Contratual. Este contrato fica prorrogado por igual período a contar do vencimento do contrato original e termino em 04 de março de 2017, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.666/90."

Destarte, a rescisão unilateral do Contrato n. 020/2016, com a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação de regência é medida que se impõe.

2.2- Das Penalidades
O contratado transgrediu suas obrigações contratuais e legais, incidindo em hipótese de rescisão contratual unilateral conforme já bem esclarecido no tópico acima.
Sobre a inexecução parcial do contratado, prescreve a Lei n.8.666/93, nos termos do seu artigo 87 e incisos:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior." - grifo nosso.

Observa-se que tais sanções são decorrentes e autorizadas pela Lei n. 8.666/93, não sendo um mero ato discricionário do gestor.
Em relação às penalidades que devem ser aplicadas, além das legais, temos as disposições contratuais (Cláusula Décima, item 10.1) que prevê a aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, e advertência. Vejamos.

"10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá pedir garantia prévia e dar ampla defesa, para posteriormente aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) – Advertência;
b) – Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
(...)" – negritos nossos.

Desta forma, com fundamento na Lei n. 8.666/93, art. 87, II, III e IV, bem como na Cláusula Décima do Contrato n. 20/2016, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, entende-se regular a aplicação das penalidades administrativas de:
a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando a ocorrência de reabilitação após decorrido o prazo de 02 (dois anos) de impedimento, conforme item anterior.

3. CONCLUSÃO.
Ante todo o exposto, DECIDO pela rescisão unilateral do Contrato n. 020/2016, tendo ficad comprovado nos autos a inadimplência pelo Contratado, o Sr. Márcio Rogério Camargo.
Em consequência do inadimplemento do Contratado e da rescisão contratual APLICO as sanções contratuais e legais de:
a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando a ocorrência de reabilitação após decorrido o prazo de 02 (dois anos) de impedimento, conforme item anterior.
Por fim, determino a publicação desta decisão, bem como a intimação do Contratado MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO para querendo, interpor recuso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o art. 109 da Lei n. 8.666/93.
Apresentado o recurso tempestivamente devolvam-se, imediatamente, os autos para nova decisão.
Transcorrido o prazo sem apresentação de recurso cumpra-se a decisão na íntegra.

Batayporã/MS, 08 de dezembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D66C8AFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
REF. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº01/2016.

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Bonito/MS, no usos de suas atribuições, tendo em vista a impugnação ao Edital nº01/2016, interposta por Glaucir Loureiro Ribeiro, vem apresentar sua **RESPOSTA**, o que faz nos seguintes termos.

I.- DOS FATOS

01.- Sustenta o impugnante a ilegalidade da pontuação atribuída à experiência profissional dos candidatos, para o caso de contagem de pontos na prova de títulos, constante do item 5.10.5 do Edital n° 00l/2016, ao argumento de que poderá haver favorecimento à eventual candidato que trabalha ou já trabalhou na Câmara Municipal de Bonito - MS.

02.- Vejamos o que diz o impugnante a respeito:

"...

Suspeição quanto a seriedade, lisura, confiabilidade e procedimento estabelecido na republicação do Concurso, onde nos Cargos de Nível Superior e Nível Médio, estabelece os itens 4 e 2, respectivamente, dando pontuação mínima 0,25 e máxima 1,50 para titularidade apresentada esta Banca Examinadora, após a realização e classificação neste Certame, induz ao entendimento de direcionamento a pessoas que trabalham ou trabalharam nesta Casa Legislativa a um favorecimento que fere o Principio da impessoalidade estabelecido pelo Constituição Federal se querer descriminar nomes, mas os itens inseridos na republicação demonstram uma presunção, "escolhas definidas" bem como fere o Princípio da Igualdade e da isonomia o que impõe juridicamente óbice a candidatos inscritos de outras regiões que não Bonito e mesmo aos candidatos inscritos para o certame tanto para Nível Superior quanto para Nível Médio que são desta Cidade entram em um concurso caso aprovados para a Prova de Títulos em situação nítida de desvantagem no certame o que caracteriza um Edital viciado e que pode ser aplicado inclusive a Lei de Improbidade Administrativa – 8492/92, responsabilizando o Presidente da Câmara, bem como toda a Junta da Comissão do Concurso...."
..."

03.- Ao final, requer genericamente a "supressão de tal favorecimento" e retificação do Edital 001/2016.

II.- DA RESPOSTA

01.Preliminarmente, inclusive diante das orientações ministeriais quanto ao prazo para impugnação, fora publicado em edital data limite de 02/12/2016, em horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal (7h30 às 11h30), com prazo suficiente para impugnações. Portanto, julgamos improcedente a impugnação interposta por Glaucir Loureiro Ribeiro, dada sua **intempestividade**. Mesmo assim, passamos a discorrer sobre as irresignações do impugnante.
02.- Todavia, mesmo não apreciando a irresignação não merece prosperar. Primeiro porque a pontuação atribuída aos candidatos com experiência profissional na área do cargo, tem por objetivo proporcionar que o Estado obtenha servidores mais bem qualificados para ocupar os cargos disponibilizados pelo concurso.
03.- Demais disso, não há que se falar em favorecimento, uma vez que a experiência profissional não está limitada aos candidatos que tenham exercido serviço na área do concurso apenas na Câmara Municipal de Bonito - MS, mas em qualquer órgão público ou mesmo entidade privada.
04.- Por sua vez, o critério adotado encontra respaldo na Constituição Federal (art. 19 ADCT), que estabelece previsão de contagem de tempo de serviço em prova de títulos em concurso público, visando avaliar o grau de aperfeiçoamento do candidato, exigindo-a para alguns cargos, e deixando para os demais a conveniência e a oportunidade da administração pública.
05.- Assim, a administração pública, através da Comissão de Concurso, agiu estritamente dentro princípios constitucionais que regem a Administração Pública, não havendo, pois, qualquer irregularidade no que diz respeito aos critérios de pontuação da prova de títulos.
06.- Dessa forma, tendo a administração pública agido em consonância com o princípio constitucional da legalidade, julga-se, não obstante a intempestividade, improcedente a impugnação interposta pelo candidato Glaucir Loureiro Ribeiro.
07 – Finalmente ressalta-se que os itens questionados pelo impugnante não foram inseridos na republicação do Edital, pois, já constavam no Edital publicado anteriormente.

Bonito/MS, 08 de dezembro de 2016.

Assinam a Comissão de Concurso

ELCINIO CAVALHEIRO
Presidente

ELIZABETE MORALES GUEDES ALVES

JOÃO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:61830B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 064/2016 – SOCIAL CHATTER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – INEXIGIBILIDADE N. 01/2016.

O Prefeito Municipal de Bonito em substituição, JOSMAIL RODRIGUES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Rescisão do contrato 064/2016.
Motivo: Erro de Publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.730, sexta-feira, dia 25 de novembro de 2016, página 11.
Data: Bonito/MS, 09 de dezembro de 2016.
Assinam: Josmail Rodrigues - Prefeito Municipal em substituição.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B422C593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS TERMO DE REVOGAÇÃO - CONVITE Nº. 011/2016

Revogo com fundamento no "caput" art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Convite n. 011/2016 com o objetivo de Contratação de serviços de 02 (duas) pás carregadeiras e 02 (dois) caminhões truck basculante para atender a demanda do Município, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Bonito/MS, 07 de dezembro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal em Substituição

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7BA2A961

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.436 DE, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina "Jurandir Vieira Coelho" a Academia de Saúde localizada no Estádio Aurestes Felix Garcez.
Autor Vereador: Luiz Cezar do Couto Coelho

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º *A Academia de Saúde localizada no Estádio Aurestes Felix Garcez*, denominar-se-á **"Jurandir Vieira Coelho".**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JOSMAIL RODRIGUES
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:8790A9BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 122 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Republica- se por incorreção!

Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Tabela 3, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1ºO Anexo I, TABELA 3 – GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013,passa a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
DAI – 1	CHEFE DOS VIGIAS	01	Ensino Fundamental, experiência comprovada e ocupante do cargo de Vigia.	08

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:EB00F6C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0209 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 66.007,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339093 Indenizações E Restituições 7,55
06.01.10.304.3062.019-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.007,55
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

1 DE DEZEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:18594769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0210 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 144.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.000,00
02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4011.005-449051 Obras E Instalações 74.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 7.000,00
03.01.04.122.2022.004-339033 Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 9.000,00
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 9.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339014 Diárias - Civil 40.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 74.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

2 DE DEZEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:48A390BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 736/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na Coordenação do Polo UAB/Camapuã, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F64B89D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 737/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Ivone Moura Matos Manhães, que se encontra cedida para a APAE, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6F8551F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 738/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇÃO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Marlete de Oliveira Souza, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8FEFA48F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 739/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em acompanhamento de Aluno AEE na EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A87E3EFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 740/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLARICE PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Maria Conceição Rocha do Prado, que se encontra na Coordenação do

CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:098B0725

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 741/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Rosenete Batista dos Santos Rodrigues, que se encontra na Coordenação Pedagógica da SECEL, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9307056C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 742/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em acompanhamento de Aluno AEE na EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB04401D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 743/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Direção da EM Ernesto Solon Borges, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC129FA2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 744/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, EDNÉIA DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquíades de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2DBC29EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 745/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, FLAVIO HENRIQUE FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 18 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição ao Professor Elvis Augusto Alves Machado Seba, que se encontra readaptado junto ao Projeto Bom de Bola, e ao Professor Vagner da Silva, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1547C88F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 746/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 14 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Maria Protásio Furtado, que se encontra na Direção da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0B525B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 747/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na Direção da EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2F2B077

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 748/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na direção da EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD5C6F79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 749/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Weila Nogueira da Silva, que se encontra da direção do CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0984A9F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 750/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Nilta Antonio da Silva, que se encontra na Direção da EM Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4811BF44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 751/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 06 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a parte das aulas da Professora Maria Protásio Furtado, que se encontra na Direção da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8FEE22C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 752/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NAIR FREITAS DE ALMEIDA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7CE0A71B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 753/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em acompanhamento de Aluno AEE na EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D9779F6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 754/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NELMA GONÇALES CHOKR, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, que se encontra cedida para a APAE, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F542EE63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 755/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Maria Madalena da Silva Lourenço, que se encontra na Coordenação Pedagógica do CEI Iraides Gonçalves Medeiros - Teca, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0E4BA4AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 756/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SEILA RODRIGUES DE LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na Coordenação do Polo UAB/Camapuã, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E3E21EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 776/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, o servidor GUILHERME VALCANAIA VIEIRA, matrícula 3674-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de cargo de Assistente de Administração, padrão V, símbolo PAD, com efeitos a partir de 25/06/2016.

Camapuã-MS, 30 de junho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1884A464

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 777/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SIRLEI BELCHIOR PEREIRA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Helena de Amorim Fernandes, que se encontra na Direção da EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35AD7372

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 778/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, TATIANE PEREIRA FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Elizandra Martins Rodrigues Pereira, que se encontra em Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B0E98F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 779/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Direção da EM Ernesto Solon Borges, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8860279F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 780/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANDA LUZIA ANDRADE LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição ao Professor Elix de Paula Rezende, que se encontra na Coordenação Pedagógica da SECEL, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4227CAD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 781/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANILZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a professora Maria da Gloria de Oliveira, e 06 horas aulas atividades semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, conforme Oficio SECEL/0616/2016 e Processo 17016/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8DDC98AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 782/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, no cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, e designar, o servidor ELIX DE PAULA REZENDE, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e cargo de Professor Convocado, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, conforme Oficio nº SECEL/0614/2016, de 01/08/2016 e Processo nº 17012/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E947643

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 783/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, no cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, e designar, a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e cargo de Professor Convocado, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, conforme Oficio nº SECEL/0614/2016, de 01/08/2016 e Processo nº 17012/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4028EB66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 784/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, no cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, e designar, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e cargo de Professor Convocado, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, conforme Oficio nº SECEL/0614/2016, de 01/08/2016 e Processo nº 17012/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27C9AAB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 785/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e cargo de Professor Convocado, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, conforme Oficio nº SECEL/0614/2016, de 01/08/2016 e Processo nº 17012/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:74250287

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 786/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, EDILAINE NANTES DA SILVA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/08/2016, em substituição a Professora Crisdevania Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0686/2016 e Processo 17450/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F39BFAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 787/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ARLENE ALVES NUNES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora Elivane Gonçalves Graeff, que se encontra de Licença Maternidade, conforme Oficio SECEL/0660/2016 e Processo 17275/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:80483044

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 788/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARLENE GRAEFF DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, em substituição a Professora

Elivane Gonçalves Graeff, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0660/2016 e Processo 17275/2016.

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:912BC2ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 789/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, RAQUEL VITALINO DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 04/08/2016 a 15/08/2016, em substituição a Professora Adriana Aparecida Mattioni Duppont, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0646/2016 e Processo 17233/2016.

Camapuã-MS, 04 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85C1D375

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 790/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora AMÉLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 4494-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/2016 a 20/07/2016 e 21/07/2016 a 22/07/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:21878D4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 791/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 3665-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2016 a 10/07/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EF9C013D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 792/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 3665-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B1DCD2B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 793/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANGELO MASSAROTTO NETO, matrícula 146-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2016 a 29/07/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:09EA480E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 794/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZABELA CORREA REZENDE DA COSTA, matrícula 3138-4, cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 07/07/2016, 08/07/2016 e no período de 20/07/2016 a22/07/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA97EE56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 795/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA CRISTINA DIAS FERREIRA, matrícula 3153-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 34 (trinta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/06/2016 a 03/08/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:88C92DB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 796/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 719-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 27/07/2016 a 26/10/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D3FD0EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 797/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MAIRA FRUTUOSO DE OLIVEIRA, matrícula 5073-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/07/2016 a08/07/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:19CC4F65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 798/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula 234-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1855-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 13/07/2016 a 12/10/2016, conforme Oficio1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71A99C5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 799/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO, matrícula 265-1, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/07/2016 a 03/08/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0E8E1091

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 800/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 1795-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 26/07/2016 a 26/10/2016, conforme Oficio1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD8890E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 801/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora a RAFAELA SANTANA DE REZENDE, matrícula 1998-2, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2016 a 22/07/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F9A1264

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 802/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora a RAFAELA SANTANA DE REZENDE, matrícula 1998-2, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A6F88FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 803/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora a VANESSA PEREIRA CORREA, matrícula 3746-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2016 a 05/08/2016, conforme Oficio 1506/2016/SESAUC/FMS, de 04/08/2016 e Processo 17098/2016, de 05/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B1928CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 804/2016, DE15 DE AGOSTO DE 2016

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Odontólogo/ESF, ocupado pela servidora Isabela Dallasta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Cargo de Odontólogo/ESF, ocupado pela servidora ISABELA DALLASTA, matrícula 2557-2, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2016.

Camapuã-MS, 15 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:95B020F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 805/2016, DE 20 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 20/08/2016 a 03/09/2016, em substituição a Professora Kássia Francisco Amorim Lopes, que se encontra de Licença

Maternidade, conforme Oficio SECEL/0676/2016 e Processo 17416/2016.

Camapuã-MS, 20 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:628403AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 806/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a ERIKA ROMANA CANDIDA ROCHA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 20/08/2016 a 03/09/2016, em substituição a Professora Edilaine Nantes da Silva, que foi rescindida a pedido, conforme Oficio SECEL/0666/2016 e Processo 17384/2016.

Camapuã-MS, 22 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AFB26531

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 807/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ONIZIA PAULINO DA COSTA, matrícula 5064-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a elevação de Professor com Licenciatura Plena, nível II, para Professor com Pós-Graduação, nível III, tendo em vista a conclusão do curso lato sensu em Docência na Educação Infatil, conforme Processo nº 016553/2016, de 08/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4310870E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 808/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA LUCENA LARA, matrícula 1803-4, cargo de Analista Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Maria Luiza Lucena Lara, conforme Processo nº 017004/2016, de 02/08/2016.

Camapuã-MS, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DCFE0FE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 809/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 869-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a elevação de Professor com Licenciatura Plena, nível II, para Professor com Pós-Graduação, nível III, tendo em vista a conclusão do curso Lato Sensu em Gestão Pública, conforme Processo nº 016856/2016, de 22/07/2016.

Camapuã-MS, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:59AF6F36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 810/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VERONICA DE SOUZA PAIM, matrícula 3613-1, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 10/08/2016 a 18/08/2016, conforme Processo 017177/2016, de 10/08/2016.

Camapuã-MS, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4A1211C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 811/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 3665-3, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Matheus Henrique Almeida Borges, conforme Processo nº 017198/2016, de 11/08/2016.

Camapuã-MS, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64458F0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 812/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANESSA PEREIRA CORREA, matrícula 3746-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/08/2016 a 28/01/2017, conforme Processo nº 017332/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8430AF4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 813/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora a VANESSA PEREIRA CORREA, matrícula 3746-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Luiza Fernanda Correa dos Santos, conforme Processo nº 017252/2016, de 15/08/2016.

Camapuã-MS, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2DF97905

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 814/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ADELIA VITALINO POLICARPO, matrícula 2263-5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 12/08/2016 a 11/11/2016, conforme Oficio1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:478372F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 815/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, matrícula 1920-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/08/2016 a 18/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38F989F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 816/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA, matrícula 2439-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/08/2016 a 14/10/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1AD217F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 817/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, matrícula 1807-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2016 a 04/09/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:452C82E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 818/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, matrícula 2393-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/07/2016 a 27/09/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2615D731

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 819/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula 193-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1921-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2016 a 07/09/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EA57FC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 820/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVONE NUNES DA SILVA, matrícula 3788-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/08/2016 a 20/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D8F39A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 821/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSENETE BATISTA DOS SANTOS, matrícula 4349-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2016 a 27/07/2016 e 29/07/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:473171B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 822/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES, matrícula 3371-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 3371-2, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2016 a 19/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D04B852

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 823/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA E AMORIM, matrícula 1796-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/08/2016 a 01/10/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6277BBBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 824/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2016 a 05/10/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B85CA51F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 825/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/07/2016 a 25/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C50EB63E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 826/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES TIJOTO, matrícula 2931-2, cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 01/08/2016 a15/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D1B2C754

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 827/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NILTA ANTONIO DA SILVA, matrícula 252-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1818-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2016 a 22/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DEEA5D5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 828/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula 737-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67231031

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 829/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VANDERLEI TEOFILO DE SOUZA, matrícula 4893-1, cargo de Coordenador de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/08/2016 a 19/08/2016, conforme Oficio 1677/2016/SESAUC/FMS, de 26/08/2016 e Processo 17533/2016, de 26/08/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 29 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE42D879

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 830/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JEAN ALVES DA SILVA, matrícula 1871-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe B, Referência 4, Padrão V, conforme Processo nº 016820/2016, de 21/07/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CEAD98C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 831/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAULA ELI TOLDO, matrícula 3518-2, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe A, Referência 2, Padrão VI, conforme Processo nº 016884/2016, de 25/07/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D8EFCCAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 832/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 4694-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) de Adicional Noturno, a partir de agosto/2016, conforme Processo nº 015003/2016, de 27/04/2016.

Camapuã-MS, 30 de Agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2C4F1BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 833/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GUILHERME VALCANAIA VIEIRA, matrícula 3674-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe A, Referência 2, Padrão V, conforme Processo nº 017056/2016, de 03/08/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7578778

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 834/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, matrícula 420-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe C, Referência 7, Padrão V, conforme Processo nº 017039/2016, de 03/08/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6F63E22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 835/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 2145-2, cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional a partir de agosto/2016, para Classe A, Referência 3, Padrão V, conforme Processo nº 017092/2016, de 04/08/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:452BBD58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 836/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IZAIAS DE PAULA ARAUJO, matrícula 1820-1, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Progressão Funcional a partir de agosto/2016, para Classe B, Referência 4, Padrão IV, conforme Processo nº 017089/2016, de 04/08/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B87E3783

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 837/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NÉLIO DA SILVA GOMES, matrícula 1884-1, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Progressão Funcional a partir de agosto/2016, para Classe B, Referência 4, Padrão IV, conforme Processo nº 017163/2016, de 10/08/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:209ABE8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 838/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 3712-1, cargo de Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Progressão Funcional a partir de agosto/2016, para Classe A, Referência 2, Padrão VIII, conforme Processo nº 016915/2016, de 27/07/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0956DF51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 839/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARISA KOWALSKI, matrícula 3289-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe A, Referência 2, Padrão VI, conforme Processo nº 016943/2016, de 27/07/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B779BF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 840/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GONÇALVES AMORIM, matrícula 4085-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal Saúde, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe A, Referência 2, Padrão V, conforme Processo nº 017037/2016, de 03/08/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4438C34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 841/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCOS AURELIO DA SILVA ROSA, matrícula 1926-1 cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe B, Referência 4, Padrão V, conforme Processo nº 017414/2016, de 22/08/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7714D04A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 842/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALINE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 3689-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal Saúde, Progressão Funcional, a partir de agosto/2016, para Classe A, Referência 2, Padrão V, conforme Processo nº 016844/2016, de 22/07/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD29C7D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 843/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor THIAGO ALVES VASCONCELOS, matrícula 2197-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional a partir de julho/2016, para Classe A, Referência 2, Padrão V, conforme Processo nº 016504/2016, de 06/07/2016.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5358BC0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 844/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADÃO INÁCIO DA SILVA, matrícula 133-1, cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/01/2015 a 17/01/2016, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F90481C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 845/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALDECIR DUTRA DE ARAUJO, matrícula, 3630-1, cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8D0E44E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 846/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AMÉLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 4494-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/11/2014 a 05/11/2015, para o período de gozo em 15/08/2016 a 13/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC01CA31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 847/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA, matrícula 145-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/08/2014 a 20/08/2015, para o período de gozo em 15/08/2016 a 13/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:818AB45A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 848/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 148-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para o período de gozo em 03/08/2016 a 01/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0305689C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 849/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula 1874-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:856A4FC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 850/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARICIO NUNES DE AMORIM, matrícula 1831-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A86B2378

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 851/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELINA PEREIRA DE SANT´ANA SILVA, matrícula 1967-11, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 28/07/2015 a 27/07/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:91CC5A9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 852/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, matrícula 3200-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/07/2015 a 24/07/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C39FEAF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 853/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELAINE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3690-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE7235B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 854/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELSO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 174-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/08/2015 a 06/08/2016, para o período de gozo em 12/09/2016 a 11/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E5C47CB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 855/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EVALDO ANTONIO MACHADO DA SILVA, matrícula 26-1, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F67581C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 856/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, matrícula 723-1, cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/08/2014 a 12/08/2015, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3958648

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 857/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCINE CASARIN CORREA, matrícula 3711-1, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06811740

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 858/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANKLEI PROTASIO NOGUEIRA, matrícula 726-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/08/2013 a 15/08/2014, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9529E604

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 859/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula 1301-4, cargo de Analista de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2016, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7E2E165

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 860/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, matrícula, 1842-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2015, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E36C824A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 861/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 2178-8, cargo de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/02/2015 a 16/02/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98ED48AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 862/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, matrícula 210-1, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2015 a 26/07/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F68F31F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 863/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA, matrícula, 1738-3, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2FE1C932

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 864/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3743-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/01/2014 a 19/01/2015, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42ACCE72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 865/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 40-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para o período de gozo em 29/08/2016 a 27/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:596C1657

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 866/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, matrícula, 1841-5, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E821940A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 867/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA CALIXTA FERREIRA, matrícula, 232-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 24/08/2016 a 22/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D9B6FC24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 868/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, matrícula 238-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2015 a 26/07/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C551A7B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 869/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 243-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6360CBC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 870/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1677-4, cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2016, para o período de gozo em 01/08/2016 a 30/08/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F6B6F25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 871/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEURA KLEIN SABÔ, matrícula 1318-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1FF8FCC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 872/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ORLANDO FRUGULI MOREIRA, matrícula, 2214-3, cargo de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para o período de gozo em 11/08/2016 a 09/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:89A1BFC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 873/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3698-1, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2015, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:95021FAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 874/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RODOLFO RODRIGUES SOARES AQUINO, matrícula 4367-1, cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, para o período de gozo em 01/09/2016 a 30/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2ED2C304

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 875/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSA MARIA DIAS PEREIRA, matrícula 3703-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2015 a 17/07/2016, para o período de gozo em 18/08/2016 a 16/09/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECAAC799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por incorreção

DECRETO P/Nº 104/2016, DE 08 DEZEMBRO DE 2016.

Exonera o Sr. Atanazio Fernandes Martins do cargo em Comissão de Administrador

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ATANAZIO FERNANDES MARTINS** do cargo em Comissão de Administrador no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9017E4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 113/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera o Sr. Ricardo de Oliveira Azambuja no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RICARDO OLIVEIRA AZAMBUJA**, no cargo em Comissão de AE- AP- Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/12/2016.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:099A757F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato de nº 51/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa TBE Asfalto e Pavimentação Ltda-ME.
Objeto: aquisição de concreto asfáltico para atendimento da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato, quanto ao valor, acrescentando o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, ou seja, no valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Prazo: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contato, prorrogando-o mesmo até a data de 31 de dezembro de 2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Clodoaldo de Oliveira Miranda.
Data: 28 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ACBEBAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por incorreção

DECRETO P/Nº 100/2016, DE 07 DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a Sra. Katia Campos Vasconcelos do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Receita Tributária

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **KATIA CAMPOS VASCONCELOS** do cargo em Comissão de PM-CDEP- Chefe de Departamento de Fiscalização e Receita Tributária no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016.

Camapuã-MS, 07 de dezembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7A752DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 129/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2015, PREGÃO DE Nº 47/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para a inclusão da dotação orçamentária, haja vista a quantidade de saldo na dotação disponível:

02 Poder Executivo
02 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 08 00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0018 Transporte Escolar
12 361 0018 2057 0000 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar-Convênio
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 129/2015, incluindo a referida dotação orçamentária.

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:033C0D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 148/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Carlos Severiano Borges Machado-ME.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 053/2015, Convite 020/2015, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se por 90 (noventa) dias, ou seja, 16/12/2016 até 16/03/2017.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Severiano Borges Machado.
Data: 09 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:70196FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3417 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
385 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb. 16.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
53 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral -16.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ, 07 de dezembro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:65C37EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 51/2016, PREGÃO PRESENCIAL 016/2015, REGISTRO DE PREÇOS 011/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA TBE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inserção da dotação orçamentária na Cláusula Quinta do Contrato nº 51/2016, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa TBE Asfalto e Pavimentação Ltda-ME, onde constará a seguinte dotação:

02 Poder Executivo
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
02 09 00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura Urbana
15 451 0005 Melhoria de Infraestrutura Urbana
15 451 0005 2072 0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ CIDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo

A presente inserção encontra-se prevista no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 51/2016, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 28 de novembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F29EFA6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 024/2016

Processo Nº 003/2016 – Pregão (Presencial) Nº 003/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUCINEI DA CUNHA NANTES E SILVA - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no Âmbito da Atenção Básica, Portaria/MS/GM nº 1.159 de 27 de maio de 2014, Proposta nº 11109.890000/1140-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 130.660,73 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Lucinei da Cunha Nantes e Silva.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:08C92A03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 259/2016

“EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Decreto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, produzindo efeitos a contar de ***31 de Dezembro de 2016***, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Anexo I
Parte integrante e indissociável do Decreto 259/2016

SERVIDOR	CARGO
ANTONIO COSTA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO
AURO AFONSO TRENTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESLEI ITAGMAR BONETTI NAVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
IGNÁVIO CARLOS PINTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERVO
ELAINE MOREIRA DE BRITO NAVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUELI DE LARA SOUZA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADENIR EMIDIO PEDRO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPORTE E JUVENTUDE
CLAUDINEI FRANCISCO DE PAULA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:689389F5

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - ATA 08/2016 – GABINETE – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

ATA 08/2016 – GABINETE – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2016, realizou-se no Gabinete da Prefeita Marta Maria de Araújo, a primeira reunião da Comissão de Transição, com base no Decreto Municipal 250/2016, publicado no Diário da Assomasul de 09 de novembro de 2016 reunião iniciou-se com a presença da Prefeita Marta Araujo e membros da equipe por ela indicados, sendo: Senhor Adenir Emidio Pedro, controlador; Senhor Flavio Araújo Assessor Jurídico; Senhor Claudinei Francisco de Paula, Departamento de Contabilidade; o Prefeito eleito Senhor Aguinaldo dos Santos e a equipe de transição por ele indicada, sendo: Senhor Devanir Aparecido Pitton e Senhora Dircéia de Jesus Maciel Vasconcellos. Estavam presentes ainda a reunião a Senhora Fabiana Maria Lorenci, vice- prefeita eleita; e no auxilio à Comissão estavam o Senhor Carlos Ferraciolli, Margarete Boscariolli e Andréia Pantoja. O membro da Comissão Indicada pelo Prefeito Nercilio Pereira Guimarães, não pode estar presente à reunião. Sua falta foi justificada. A Prefeita agradeceu a presença de todos e falou da crescente dificuldade de governabilidade e da necessidade de fortalecimento de mecanismos de arrecadação no Município. Disse ainda que apesar das dificuldades fez o "seu" melhor e não desmerece o trabalho da equipe que esteve ao seu lado. Falou ainda da dificuldade em manter os Programas Federais. Ademais o Controlador do Município, Senhor Adenir Emidio Pedro, iniciou o repasse de documentos aos membros da equipe de transição indicados pelo Prefeito eleito Aguinaldo dos Santos, processo devidamente registrado sob o número 38/2016, com base na Resolução 037/TCE, foram os seguintes: Item 2.2; Item 3.1:0; Item 2.1; Item 2.3; Item 2.4; Item 3.1: A; Item 3.1: D; Item 3.1: E; Item 3.1: F; Item 3.1: G; Item 3.1: I; Item 3.1: J; Item 3.1: K; Item 3.1: M; Item 3.1: P; Item 3.1: Q; Item 3.1 R; Item 3.1: T1; Item 3.1: T2; Item 3.1: T3; Item 3.1: T4; Item 3.1: U1; Item 3.1: U4; Item 3.1: U5; Item 3.1: U6; Item 3.1: U7; Item 3.1: U8; Item 3.1: U9; Item 3.1: U10; Item 3.1: U11; Item 3.1: U12; Item 3.1: U13; Item 3.1: U14; Item 3.1: V3; Item 3.1: V4; Item 3.1: V5; Item 3.1: V6; Item 3.1 V7. No entanto certos itens constantes na Resolução 37/TCE MS, serão supridos até o dia 31 de dezembro de 2016. Segue lista de itens que ainda não foram repassados à Comissão: Item 3.1D; Item 3.1C; Item 3.1H; Item 3.1L; Item 3.1M; Item 3.1S; Item 3.1U2; Item 3.1U3; Item 3.1V1; Item 3.1V2. O Senhor Adenir colocou-se a disposição da equipe indicada pelo Prefeito eleito para posteriores requerimentos, bem como informou à comissão que esta poderá via requerimento, convocar servidores, preferencialmente por setores e/ou secretarias, segundo os ditames da Resolução 37 TCE/MS. Informou que o Portal de Transparência poderá e deverá ser utilizado pela comissão para complemento das informações necessárias a comissão. Dra. Dircéia Vasconcellos falou sobre a necessidade de análise minuciosa dos documentos com foco especial nos Convênios, devendo estes serem analisados pelos membros da comissão de transição indicados pelo Prefeito eleito e posterior anuência da comissão indicada pela Prefeita Marta. Ficou acordado entre os presentes que a próxima reunião da Comissão de Transição será realizada em 02/12/2016 às 08:00. Estabeleceu-se ainda que a Coordenadora dos trabalhos da Comissão será a Senhora Dircéia de Jesus Maciel Vasconcellos e o Secretário, o Senhor Devanir Aparecido Pitton.
Considerações Finais: Sem ter mais nada a tratar, lavrou-se em Ata os compromissos mútuos aqui ajustados, servindo esta de documento formal para fins de seus respectivos cumprimentos mediante a assinatura de todos os presentes.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F7D3D00B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 2972/206

REFERENTE AO EMPENHO N° 355/2016
PROCESSO Nº 2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMERCIAL K & D LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA N° 09/2016.
CANCELAMENTO CONFORME CI N° 295/2016
VALOR DO EMPENHO: R$ 389,78 TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.
VALOR DA ANULAÇÃO: R$ 389,78 TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.
DOTAÇÃO: 80 – 04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0.129
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016.
DATA DO EMPENHO: 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
DATA DA ANULAÇÃO: 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSE RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:182F8830

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 13/2016

PROCESSO Nº 126/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ELIAS E PALACE LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA N° 18/2016.
VALOR: R$ 2.600,00 DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS.
DOTAÇÃO:
17 – 04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0.181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**
DATA DO EMPENHO: 02 DE DEZEMBRO DE 2016.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSE RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:38D3C212

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 098/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal de Figueirão, nas datas de 19 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017, em comemoração ao Natal e Ano Novo.
Art. 2º Durante o período de ponto facultativo, conforme o disposto no artigo 1º, o horário de expediente dos serviços considerados essenciais ao interesse público, não serão alterados.
Art. 3º Fica consignado que os serviços essenciais prestados aos munícipes pelo Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e pela Unidade Básica de Saúde Arindo Rodrigues da Silva não deverão ser interrompidos.
Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos, nas respectivas áreas de competência, a integral preservação e funcionamento dos demais serviços considerados essenciais, ficando consignado que os Secretários de cada pasta deverão decidir quais serviços serão mantidos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 08 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:C9997041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 145/2016.
PROCESSO Nº. 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sexta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA:
02.07.01-04.122.0300.2023.0000-3.3.90.30.00 - 264 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP/CFM - Material de Consumo.
R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
02.07.01-15.122.0900.2010.0000-3.3.90.30.00 - 270 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Material de Consumo.
R$ 5.171,00 (cinco mil, cento e setenta e um reais).

PARA:
02.07.01-26.782.0903.2042.0000-3.3.90.30.00 - 321 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas - Material de Consumo.
R$ 5.226,00 (cinco mil, duzentos e vinte seis reais).

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

ASSINA: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:850999DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para confeccionar placas de inauguração conforme especificações detalhadas na Solicitação da Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação e Obras anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 056/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 160/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 056/2016
FAVORECIDO (S): C N TROFÉUS EIRELI - EPP
VALOR: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Iguatemi/MS, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6698D791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de peças com mão de obra para manutenção do Ar da moto niveladora 120K, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 052/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 153/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 052/2016
FAVORECIDO (S): AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME
VALOR: R$ 6.205,00 (seis mil, duzentos e cinco reais).

Iguatemi/MS, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5293B68B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2016
Processo Nº. 160/2016
Dispensa de Licitação Nº. 056/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C N Troféus Eireli - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para confeccionar placas de inauguração conforme especificações detalhadas na Solicitação da Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação e Obras.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotações:
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.39.00-135 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
02-05.01-27.812.0809-2029-3.3.90.39.00-166 – Secretaria Municipal de Educação – Fomento ao Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 700,00 (setecentos reais);
02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39.00-242 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica (PSB) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-271 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 700,00 (setecentos reais);
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39.00-329– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. CLEIR VIEIRA MARTINS (C N TROFÉUS EIRELI - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8086C7A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 035/2016
Processo Nº. 153/2016
Dispensa de Licitação Nº. 052/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Amadeus Rodrigues Marin - ME
Objeto: Aquisição de peças, incluindo mão de obra para manutenção do Ar Condicionado da motoniveladora 120k, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02.07.01-26.782.0903.2042-3.3.90.30.00 - 321 - Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos - Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas - Material de consumo.
R$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais);
Data da Assinatura: 24 de novembro de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Amadeus Rodrigues Marin (AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E30E9813

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2016
Processo Nº. 153/2016
Dispensa de Licitação Nº. 052/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Amadeus Rodrigues Marin - ME.

Objeto: Aquisição de peças, incluindo serviço de mão de obra para manutenção do Ar Condicionado da motoniveladora 120k, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
02-07.01-26.782.0903.2042-3.3.90.39 - 323 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. Amadeus Rodrigues Marin (AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C5DD1993

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 154/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 075/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à locação de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras, seminova, com peso operacional mínimo de 20 toneladas, incluso operador, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Vencedor(es): MIRANDA & PINHEIRO LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 9 de dezembro de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BA8700E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.992/2016

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2016 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.992/2016

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **26** – Transporte
Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística para Agronegócio
Projeto/Atividade:
2042 – Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **80** – Transferência do Estado - FUNDERSUL
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 100.000,00

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AAB3E751

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.993/2016

"AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IGUATEMI - ACINI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Associação Comercial e Industrial de Iguatemi - **ACINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.937/0001-19, no montante de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

§ 1º - os recursos repassados na forma desta lei são destinados à aquisição de mobiliário para a sede da entidade beneficiária.

§ 2º - Os recursos serão repassados mediante convênio firmado entre as partes, devendo ser depositado em conta bancária específica, de cuja utilização a ACINI deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua utilização, com apresentação de documentos fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatórios, dentre outros, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - Para execução da presente lei fica autorizada a abertura do crédito orçamentário correspondente junto ao Orçamento Anual de 2016, que não será computado no limite de que trata a Lei nº 1.929/2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:88573EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.994/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatemi para exercício financeiro de 2017, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Iguatemi para o exercício de 2017, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 50.305.000,00 (Cinquenta milhões trezentos e cinco mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 35.661.000,00 (Trinta e cinco milhões seiscentos sessenta e um mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 14.644.000,00 (Quatorze milhões seiscentos quarenta quatro mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes de recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação, na forma da lei.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	**50.284.500,00**
Receita Tributaria	3.989.500,00
Receita Patrimonial	330.500,00
Receita de Serviços	7.000,00
Transferências Correntes	45.496.000,00
Outras Transferências Correntes	461.500,00
2. Receita de Capital	**6.231.100,00**
Transferência de Capital	6.231.100,00
3. Deduções da Receita	**- 6.210.600,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 6.210.600,00
5. TOTAL	**50.305.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	42.710.400,00
Despesa de Capital	7.144.600,00
Reserva de Contingência	450.000,00
TOTAL	**50.305.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Iguatemi	2.450.000,00
Gabinete do Prefeito	549.000,00
Secretaria Municipal de Governo	78.000,00
Secretaria Municipal de Administração	7.640.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.702.000,00
Secretaria Municipal de Educação	14.403.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.560.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	6.949.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1.440.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	12.084.000,00
Reserva de Contingência	450.000,00
TOTAL	**50.305.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **9%** (nove por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:274D0A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI-MS, por seu Secretário Designado, Sr. *Wagner Adriano Rossi*, **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública da Assistência Social, para prestação de contas do exercício de 2016.

Data de realização:**15 de dezembro de 2016 (quinta-feira)**

Horário de abertura: **08:00 horas**

Local: **Centro de Convivência Lírios do Vale, localizado na Av. Waloszek Konrad, S/N Vila Nova Esperança**

Iguatemi-MS, 07 de dezembro de 2016

WAGNER ADRIANO ROSSI
Secretário Municipal de Assistência Social
Designado

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:53925DAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DIGITAL Nº 051 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS.

Jaraguari/MS, 02 de dezembro de 2016.

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezesseis, reuniram-se às oito e meia da manhã na sala de reuniões do ESF – Estratégia da Saúde e da Família, situado na Rua Amércio Ferreira, nº 80, centro, Jaraguari/MS os seguintes os seguintes servidores Públicos Municipais, Trabalhadores em Saúde, Cleiva Rodrigues Scariot, Paulo Cesar de Oliveira, Nelci Budde e o Servidor Luiz do Nascimento Silva, do Ministério da Saúde, lotado na Secretária Municipal de Vigilância Epidemiológica do Município de Jaraguari, Araci Cavalari Espindola, Nayara Cristina Nunes, Jonas de Almeida Batista e o Presidente do Atual Conselho Municipal de Saúde, Sr Jose Claudio Gasparetto, com a finalidade de realizar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde.
Foi composta a mesa Eleitoral, pelos seguintes mesários:
Claudia Ana Delmondes
Mercedes Afonso Mendes
Francieli Charão Palacio.
Foram feitas as inscrições da chapa, junto á mesa eleitoral, representada da seguinte forma: Chapa Única, composta por:

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Presidente

NELCI BUDDE
Vice – Presidente

SIDINÉIA DE LIMA ESPIRITO SANTO
Secretaria do Conselho

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:52CE6395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 469, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 - PONTO FACULTATIVO

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Vagner Gomes Vilela, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Tendo em vista o feriado do dia de homenagem a emancipação política do Município de Jaraguari, em 12/12/2016.

Considerando, que no dia 12 de dezembro, segunda-feira, a população jaraguariense, bem como as empresas, e as instituições, rendem homenagens a data da criação do nosso Município de Jaraguari.

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 12 de dezembro de 2013 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia doze (12) de dezembro de 2016, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 09 de dezembro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9EEEBC3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº. 3.212/2016

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal da Economia Solidária – CMES, para o período de 02 (dois) anos em conformidade com a Lei nº 914/2013, de 22/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES, para o período de 09 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL
TITULARES:
Claudia Leticia de Oliveira Monteiro - Secretaria Municipal de Assistência Social
Lígia Lopes Teixeira de Santana -Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Naudilei Pereira da Silva – Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania
Alessandra Oliveira Marques - Secretaria Municipal de Assistência Social
Waldirene Moreira Kling - Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Marco Taceó Eguez - Secretaria Municipal de Assistência Social
Everton Augusto Mendes Moreira – Fundação Municipal de Cultural

SUPLENTES:
Edson Julio Ramos de Arruda - Secretaria Municipal de Assistência Social
Marilene Ribeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia da Silva Costa - Secretaria Municipal de Assistência Social
Diego Deicle Caceres Soares – Secretaria Municipal de Educação
Gilmara Aparecida de Jesus Carneiro Brasil - Secretaria Municipal de Assistência Social
Glaucia de Oliveira Nunes - Secretaria Municipal de Educação
Ana Vitória Simão Pereira - Secretaria Municipal de Assistência Social

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL
TITULARES:
Aníbal Carlos Monzón - Grupo Argos de Teatro
Edson Gomes Lara - Seleta Sociedade Caritativa Humanitária - SSCH
José Luiz Braga - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário – AAPPIL
Julia Gonzales - Movimento Nacional da Luta pela Moradia
Lucia da Costa Vieira - Associação Mulheres de Fibras de Ladário
Luiz Afonso Peres Mazó - Associação dos Moradores do Centro - AMOCENTRO
Maria Helena de Arruda - Movimento Economia Solidária

SUPLENTES:
Virgilio Miranda - Grupo Argos de Teatro
Manoel Ribeiro da Silva - Seleta Sociedade Caritativa Humanitária - SSCH
Paulo Gustavo de Oliveira - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário - AAPPIL
Zilda dos Santos Nascimento - Movimento Nacional da Luta pela Moradia
Antonio Carlos Pereira - Clube Atlético São José
Luiz Carlos Radiche - Associação dos Moradores do Centro - AMOCENTRO
Salomão Parabá Hurtado - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou quaisquer direitos contra o município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BDD2C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CMAS/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 06/12/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do ano de 2017, horário as 14
horas, local Casa dos Conselhos Rua Comandante Souza Lobo, 380, Centro, Ladário - MS.

Mês	Data
Janeiro	Recesso/ haverá reunião extraordinária se houver necessidade
Fevereiro	07/02/2017
Março	07/03/2017
Abril	04/04/2017
Maio	02/05/2017
Junho	06/06/2017
Julho	04/07/2017
Agosto	01/08/2017
Setembro	05/09/2017
Outubro	03/10/2017
Novembro	07/11/2017
Dezembro	05/12/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:87108846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 025/CMAS/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 06/12/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório de gestão do ano de 2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as
disposições em contrário.

GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E75A3903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 026/CMAS/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 06/12/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório de gestão do ano de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as
disposições em contrário.

GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:084D2247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 012/CMDCA/2016

Ladário- MS, 02 de dezembro de 2016.

Resolução nº 012/CMDCA/2016
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016.
Resolve:
Art.01- Aprovar o Calendário das reuniões ordinária do ano de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - CMDCA. Horário da reunião do Conselho CMDCA será as 14 horas Local: Casa dos conselhos rua Comandante Souza Lobo n 380- centro- Ladário/MS.

Janeiro	Recesso /reunião extraordinária se houver urgência
Fevereiro	03/02/2017
Março	03/03/2017
Abril	07/04/2017
Maio	05/05/2017
Junho	02/06/2017
Julho	07/07/2017
Agosto	04/08/2017
Setembro	08/09/2017
Outubro	06/10/2017
Novembro	03/11/2017
Dezembro	01/12/2017

Art. 02 - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C3D3D820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 013/CMDCA/2016

Ladário- MS, 02 de dezembro de 2016. Resolução nº 013/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião Ordinária realizada no dia 02/12/2016.

Resolve:
Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente referente aos meses de julho a outubro de Dois Mil e dezesseis. Agencia: 0014 – 0 Banco do Brasil, conta corrente: 44.178 – 3.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EB4A05A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3641/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo, em Caráter Interino, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.001.-26.782.0802-2073 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de novembro de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Públicos.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DA0E0037

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 311 DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

DECRETO n° 311/2016 , de 08 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Laguna Carapã– CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando os artigos 3º, 5º e 6º da Lei nº 493/2015 de 23 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME será constituída pelos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
ALESSANDRA BESCOW CONRAD PEREIRA;
II-Representante da Câmara Municipal:
ADEMAR DALBOSCO;
III-Representante da Secretaria de Estado de Educação no município:
MARLEI VENILDA PETRY SUTEL IDEI;
IV- Representantes dos Conselhos Municipais e outros órgãos fiscalizadores:
CAE – Conselho de Alimentação Escolar: **RUFINO AQUINO DUARTE;**
FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: **LUCIA PAVÃO BENITES;**
V- Representante do Sindicato de Trabalhadores da Educação de Laguna Carapã: **ZUNILDA SARACHO SANTIN;**
VI- Representante da Associação de Pais e Mestres – APM:
VANICE FRANCISQUELA BÓSIO TERASSAKA;

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:
FANIR CASSOL;
VIII- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Especiais – APAE: **CARMEM MATTOSO LOPES.**

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes deste órgão.

Art 4º. A CMMA- PME tem por competências:
I- Monitorar permanentemente e avaliar bienalmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais),IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;
II- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e bienalmente os resultados das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários;
IV- Encaminhar dados da educação do município à Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, sempre que solicitados.
Art 5º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
ELIANA PETRY SUTEL PESARICO;

II- Representante da Secretaria de Estado de Educação no município:
CLAUDIA NUNES DOS SANTOS DOSSO;

III-Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
ELIZANDRA RECH;
MARGARETE LORENZONI;

IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEGAS AFFONSO.

Art 6º Ficam estabelecidas como atribuições da equipe técnica:

I - Subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano.

II - Juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada dois anos.

Art 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã (MS), 08 de Dezembro de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:3207EA37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 063/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Contratada: **CLEMENTE CLINICA DE ORTOPEDIA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 063/2015.

Fica prorrogado até 31/12/2016 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 063/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 063/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Marcos Rogerio Clemente Araújo

Miranda-MS, 19 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:A67AB89C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1739/2015, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2015, PUBLICADO NA PAGINA 17, DA EDIÇÃO 1688 DO DIA 22 DE SETEMBRO, DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA.

ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
LEIA-SE: FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:9DDACC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1739/2015, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2015, PUBLICADO NA PAGINA 16, DA EDIÇÃO 1688 DO DIA 22 DE SETEMBRO, DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA.

ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
LEIA-SE: FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:B53E04FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1739/2015, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2015, PUBLICADO NA PAGINA 16, DA EDIÇÃO 1688 DO DIA 22 DE SETEMBRO, DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA.

ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
LEIA-SE: FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:241C79D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1739/2015, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2015, PUBLICADO NA PAGINA 17, DA EDIÇÃO 1688 DO DIA 22 DE SETEMBRO, DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA.

ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
LEIA-SE: FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:660F8159

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 059/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1739/2015, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2015, PUBLICADO NA PAGINA 17, DA EDIÇÃO 1688 DO DIA 22 DE SETEMBRO, DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA.

ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
LEIA-SE: FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2016 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015 A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:E2A13E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014

PROC. ADM. Nº 842/2014
TOMADA DE PREÇÕS Nº 001/2014

PARTES
Locatária: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Locadora: AGGIL PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços de natureza continua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o publico em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitarias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnicas das peças e projetos campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitaria, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitarias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação..

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de 20/05/2016 a 30/11/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 045/2014.

ASSINANTES

Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratado: Gilzanio da Silva Rodrigues

Miranda-MS, 20 de Maio de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:F622BEB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2016-NAVIRAÍPREV

Retifica Portaria 012/2016/NAVIRAIPREV que transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria por Invalidez do Senhor José Limeira de Souza – 2º Cargo, em favor de ELIZIA VENTURA ALVES DE SOUZA cônjuge do ex-segurado e de ANDRÉIA LIMEIRA ALVES DE SOUZA e LUCAS RODRIGUES LIMEIRA DE SOUZA filhos menores do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 28 de março de 2016 e;

Considerando autos do Processo nº 0801569-81.2015.8.12.0029 e, sentença expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Eduardo Magrinelli Júnior,
RESOLVE
Art. 1º. – RETIFICAR Portaria 012/2016/NAVIRAIPREV que transforma em Pensão o benefício de aposentadoria por invalidez do senhor José Limeira de Souza – 2º Cargo, concedido através da Portaria 042/2014/NAVIRAIPREV de 22/12/2014, em razão do seu óbito ocorrido em 15/03/2016, conforme certidão expedida pelo Tabelionato Degani 2º. Serviço Notorial e Registro Civil de Dourados/MS, com efeito, a partir do dia 15 (quinze) de março do ano de 2016, em favor de sua esposa Sra. Elizia Ventura Alves de Souza e de seus filhos menores Andréia Limeira Alves de Souza e Lucas Rodrigues Limeira de Souza, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 2.103,42 (dois mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos), sendo 33,34% para a esposa e 33,33% para cada filho. O reajuste deste benefício se dará na mesma proporção e na mesma data que os servidores em atividade.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:879E5796

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2016/NAVIRAIPREV

Retifica Portaria 042/2014/ NAVIRAIIPREV que concede Aposentadoria por Invalidez no 2º cargo ao Professor José Limeira de Souza, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando autos do Processo nº 0801569-81.2015.8.12.0029 e, sentença expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Eduardo Magrinelli Júnior,
RESOLVE
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 042/2014/NAVIRAIPREV para fazer constar que concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a JOSÉ LIMEIRA DE SOUZA, casado, nascido em 20/09/1956, cargo de Professor de Séries Iniciais, símbolo III C, Matrícula 1943/7, lotado na Gerência de Educação, admitido em 01/07/2008, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de julho do ano de 2014, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, c/c inciso I, alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 1.787,59 (Um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5B6FAB19

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/11/2016.
Autuado: Wilson Pedroso
CPF: 993.474.661-15
Data da Autuação: 07/11/2016
Data da Decisão:29/11/2016
Processo n.:20.487/2016
Localidade: Rua Mato Grosso, n°591
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Determino Advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:53B21A8C

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09/06/2016.
Autuado: Maria de Lourdes da Cruz
CPF: 776.817.541-72
Data da Autuação: 09/06/2016
Data da Decisão:09/11/2016
Processo n.:20.399/2016
Localidade: Avenida Caarapó, n°259
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Determino Advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:EFE34FD1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/06/2016.
Autuado: Erica de Oliveira Inocêncio
CPF: 776.817.541-72
Data da Autuação: 02/06/2016
Data da Decisão:09/11/2016
Processo n.:20.380/2016
Localidade: Rua Sergio Francisco , n°47
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Determino Advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:66C0A6AF

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/06/2016.
Autuado: Joana Fermino dos Santos
CPF: 905.326.511-26
Data da Autuação: 15/06/2016
Data da Decisão: 07/11/2016
Processo n.: 20.402/2016
Localidade: Rua Armando da Silva , n°177
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Determino Advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C976F48C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 321/2016.

Processo nº 184/2016 – Pregão Presencial nº. 066/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **OSVALDIR DE LAROZA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Quarta – do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinqüenta reais) correspondente ao aditivo de 25% do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais).
Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2016.

Naviraí – MS, 25 de Novembro de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:35536889

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 180/2015

Processo nº 240/2015 – Concorrência nº 007/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 180/2015 a contar de 29/11/2016. Fundamento Legal: artigo 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.

Naviraí – MS, de 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2C1C7CFC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 342/2015.

Processo nº 475/2015 – Dispensa por Justificativa nº 157/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sra. **Adriana Lorenzon Ito**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/12/2016 até o dia 09/12/2017 e o valor acrescido de R$ 8.356,68 (oito mil trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e oito centavos),

perfazendo o valor global do Contrato de R$ 16.156,68 (dezesseis mil cento e cinqüenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sra. Adriana Lorenzon Ito, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A276B536

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 346/2015.

Processo nº 492/2015 – Dispensa por Justificativa nº 170/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sra. **Guiomar das Virgens de Oliveira**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 22/12/2016 até o dia 21/12/2017 e o valor acrescido de R$ 7.713,84 (sete mil setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 14.913,84 (quatorze mil novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sra. Guiomar das Virgens de Oliveira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1D6A4369

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 347/2015.

Processo nº 493/2015 – Dispensa por Justificativa nº 171/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sr. **Nelson Luiz Cordeiro**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 22/12/2016 até o dia 21/12/2017 e o valor acrescido de R$ 7.713,84 (sete mil setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 14.913,84 (quatorze mil novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. Nelson Luiz Cordeiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BA84E237

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 348/2015.

Processo nº 494/2015 – Dispensa por Justificativa nº 172/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sr. **Mauro Marinho de Moura**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 22/12/2016 até o dia 21/12/2017 e o valor acrescido de R$ 6.428,28 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 12.428,28 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. Mauro Marinho de Moura, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E18AFC0C

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016

PROCESSO Nº. 356/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME,** com os itens: 001, 002, 003, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **089/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 09 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:858B04E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2016
RATIFICAÇÃO
Favorecidos:
JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME – ME R$2.897,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso V do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº018/2016, tendo como Objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Saúde do Município. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 08 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F99D20F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2016
RATIFICAÇÃO

Favorecidos:
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP R$2.000,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso V do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 018/2016, tendo como Objeto a aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar para Unidades de Saúde do Município. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 08 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:45F191CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°461/2016.

DECRETO Nº 461/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER EXECUTIVO NO PERÍODOD NATALINO E FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

Decreta:
Artigo 1º - Fica decretado o **RECESSO** nas Repartições Pública da Administração Municipal, no período compreendido entre os dias 12/12 à 31/12/2016, tendo em vista as datas comemorativas Natalinas e de final de Ano.
Artigo 2º - As disposições contidas no artigo 1º desde Decreto, não se aplicam aos serviços essenciais que por sua natureza, não permitam paralisação.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ELZA DA CRUZ COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:DD4E8A6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 441/2016

Decreto "P" nº 441/2016 PMSGO-GAB 08 de dezembro de 2016.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora ***ROSIMEIRE MARIA DANTAS BRUN***, matrícula 3285, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Maria Goreti Lopes da Silveira, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/12/2016 e 16/12/2016, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de dezembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D22F6A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 443/2016

Decreto "P" nº 443/2016 PMSGO-GAB 09 de Dezembro de 2016.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, os Servidores Nomeados através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome dos Servidores	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Eliane de Lima Pereira Legal	4763	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	01/03/2013
Valmir Alves Pereira	4202	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	02/09/2013
Marcela Marangon Ribeiro	4984	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de História – 20h/s	01/11/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Dezembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:246CB089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 444/2016

Decreto "P" nº 444/2016 PMSGO-GAB 09 de Dezembro de 2016.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, o Servidor Nomeado através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
José Alexandre Monteiro Pereira	4701	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	16/07/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Dezembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E7A2D0B6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1407
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2014
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal , em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Ordenador de despesas: Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves- Presidente da FUNSAÚDE
Data: 02/12/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:08A99115

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1408
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2014
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais)
Ordenador de despesas: Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves - Presidente da FUNSAÚDE
Data: 02/12/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9F18AB08

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 007/2016
Contrato Administrativo nº 156*/2014*
Concorrência nº 001/2014
Processo Administrativo nº 011193/2014
Processo Licitatório nº 092/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda. EPP
Objeto: prorrogar os prazos de vigência e de execução da obra contratada por um novo período de 06 (seis) meses diante do atraso de repasse de recursos do governo federal.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Melânia Baccin Frigo
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6CE9F635

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2.016 a partir das 09:00hs (MS), no auditório e almoxarifado central da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, localizado na Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, LEILÃO de Veículos, e Bens Móveis Inservíveis para a Administração Pública Municipal.

DA HABILITAÇÃO:

Poderão habilitar-se para o presente leilão, as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza.

Serão aceitos lances via internet online, pelos licitantes previamente cadastrados no site do leiloeiro www.canaldeleiloes.com, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão.

3.O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da internet, deverá ser feito no próprio site www.canaldeleiloes.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

Para se habilitarem a participar do leilão através da internet os interessados deverão ainda, enviar cópias dos seguintes documentos: se pessoas físicas: carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no cadastro de pessoa física (CPF); se pessoas jurídicas, o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ). Os documentos poderão ser enviados através do link Envio de Documentos na seção Minha Conta do site www.canaldeleiloes.com.

DA VISITAÇÃO:

Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram e poderão ser visitados nos dias 26 e 27 de dezembro de 2.016 das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – Almoxarifado e Pátio de Estacionamento – Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211 - Centro.

Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, sendo que no ato o participante que arrematar o lote, deverá obrigatóriamente apresentar os seguintes documentos:

Pessoas Físicas:
Cédula de Identidade – RG
Cadastro de Pessoa Física

Pessoa Jurídica
Contrato Social
Cédula de Identidade do representante ou procurador
CNPJ/MF

7 – Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente desde que satisfaça as seguintes condições:

– Depósito de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e taxa de serviço do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento)sobre o valor do lance arrematado no ato do leilão e os 80% (oitenta por cento) restantes deverão ser pagos em até 48 (quarenta e oito) horas.
– Os pagamentos dos bens arrematados deverão ser efetuados assim como a taxa de 5% (cinco por cento), através de recibo, diretamente ao Leiloeiro Oficial
- O arrematante que não quitar os 80% (oitenta por cento) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, perderá o sinal de 20% (vinte por cento) e a taxa de comissão de 5% (cinco por cento) paga ao Leiloeiro Oficial por ocasião do lance arrematado

– Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão, através da apresentação dos documentos de quitação total do lote arrematado.

– O Município de São Gabriel do Oeste, reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão Público, no total ou em parte, inclusive o seu cancelamento, sem que caiba aos interessados reclamações de qualquer natureza.

– A documentação dos veículos arrematados serão entregues mediante a comprovação de sua quitação junto ao Leiloeiro Oficial, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as despesas de remoção e transferência de documentos junto ao Órgão Oficial de Trânsito.

– Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente nos dois dias anteriores à data do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

– O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente no Anexos I do presente Edital.

– A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Leilão.

– O presente Leilão é regido pelas disposições deste Edital, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

São Gabriel do Oeste, 06 de dezembro de 2.016

ALICE DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Leilões

MAIORES INFORMAÇÕES COM:
CASA DOS LEILÕES – LEILOEIRO OFICIAL – Fones 67.3044-2750
Rua Antonio Maria Coelho nº 1139 Campo Grande-MS
e-mail: contato@canaldeleiloes.com.br

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	AMASSADEIRA MISTURADEIRA, ESQUELETO COMPLETO PARA 20 ESTEIRA, MAQUINA PARA MASSA TIPO CARACOL, MISTURADOR DE MASSA, MOLDADEIRA DE MASSA, SOLVADEIRA DE MASSA, CAMARA FRIA, GRADE BIVELADORA.	R$ 1.000,00
02	MAQUINA DE LAVAR ROUPA COM EXTRATORA PARA 15 KG.	R$ 1.500,00
03	APARELHO DE RAIO X MÓVEL	R$ 1.500,00
04	AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E CLIMATIZADORES DE AR.	R$ 800,00
05	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO, LONGARINAS, BERÇOS E OUTROS	R$ 600,00
06	SUCATAS DIVERSAS, MAQUINA CORTAR GRAMA, MOTO SERRA, MOTOR COMPRESSOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	R$ 800,00
07	APARELHOS HOSPITALARES: CAMA HOSPITALAR, INCUBADORA, CONJUNTO EQUIPO ODONTOLÓGICO, CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, BALANÇA PEDIATRICA, BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA, CADEIRA HIDRAULICA PARA OTORRINO E OUTROS.	R$ 1.000,00
08	FREZER, GELADEIRA, MAQUINA DE LAVAR ROUPA, BEBEDOURO, MAQUINA DE COSTURA, LIQUIDIFICADOR, REFRESQUEIRA E OUTROS.	R$ 1.000,00
09	MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAK, NOTEBOOK, NETBOOK, DVDS, TELEVISORESE OUTROS.	R$ 800,00
10	MOTONETA YAMAHA JOG 50, PLACA HRW 8813	R$ 500,00
11	VEÍCULO VW KOMBI STD 1.6, BRANCA, ANO/MODELO: 2002/2003, PLACA HQH 8771. CHASSI: 9BWGB07X93P003606. RENAVAM: 798017295	R$ 3.000,00
12	VEÍCULO GM D – 20 CUSTOM, ANO 1995, PLACA HQH 4202	R$ 10.000,00
13	VEÍCULOTOYOTA BANDEIRANTE, BRANCA, ANO 1991, PLACA HQH 0104. CHASSI: 9BR0J006001017231. RENAVAM: 601884809	R$ 15.000,00
14	VEÍCULO GM S 10 ADVANTAGE, CABINE DUPLA, FLEX, PRATA, ANO/MODELO: 2007/2008, PLACA: HSH 1061. CHASSI Nº: 9BG138GU08C403315, RENAVAM: 00923634363.	R$ 10.000,00
15	CAMINHÃO BASCULANTE VW 11.130, 1984/1984, PLACA HQH-0869, RENAVAM 00130202819, CHASSI: V006747	R$ 7.000,00
16	RETROESCAVADEIRA CASE 580H	R$ 12.000,00
17	VEÍCULO CORSA CLASSIC 1.0, 2010/2010, PLACA: HSH-5495 RENAVAM204720265, CHASSI:9BGSA1910AB269736	R$ 5.000,00

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:73F4D021

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1416
Processo Administrativo: 025757/2015
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2014
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal , em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Ordenador de despesas: Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves- Presidente da FUNSAÚDE
Data:05/12/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6B13DDB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 103/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº José Nilson dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 16.871.390-1 SSP/MS e CPF nº 144.179.078-03 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, o qual foi nomeado em 01/02/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 08 de Dezembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:607596DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 225

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para Biênio 2016-2018, (06 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2018), os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Andréia Hortenci Osiro
Suplente: Luan Yves Pereira Barros

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniela Pereira Nantes
Suplente: Débora Ribeiro Arantes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lucimar do Carmo Neto
Suplente: Valdete Cardoso da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Titular: Natalia Sganzela Casaro
Suplente: Flavio Trajano Aquino dos Santos

Representantes da Coordenadoria da Mulher
Titular: Solangi Maria Solangi Stefanello
Suplente: Ramona Sidneia Rodrigues

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Hospital Beneficente Elmíria Silvério Barbosa
Titular: Elaine de Souza C. Coimbra
Suplente: Olga Carolina Basílio

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: Fabiane Brito Lemes
Suplente: Luciana de Mello Guerra

Representantes do Lions Clube
Titular: Paulo Jose Girardello Stefanello
Suplente: Francisco Maximiano de Arruda

Representantes da Associação dos Idosos
Titular: Maria de Lourdes Suckow
Suplente: Manoelito Rodrigues Gomes

Representantes da Capelania Hospitalar
Titular: Tânia Dalva de Oliveira Nogueira
Suplente: Eliane Leite Rodrigues

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, aos seis dias do mês de outubro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:B238B436

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 226

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimentos Sociais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 1039 de 30 de junho de 2000, que cria o Fundo Municipal de Investimentos Sociais,

DECRETA:
Artigo 1º Fica nomeado para compor o Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social para biênio 2016-2018 (de 07 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2018), os seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Valdete Cardoso da Silva
Suplente: Lucimar do Carmo Netto

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Joelma Ramos Machado de Lima
Suplente: Jusiane Natalina Baccarim Maya
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Heigor Pereira Malaquias
Suplente: Juliana da Silva Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes do Lions Clube de Sidrolândia
Titular: Paulo José Giraldello Stefanello
Suplente: Francisco Maximiano de Arruda

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Titular: Antonio Luiz Lopes Paiva
Suplente: Marcos Antonio Castro Rodrigues

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Sandra Ione Straliotto Spohr
Suplente: Ana Maria Hortenci Dall Agnol

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS. Aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:552DE20A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 227/2016

Concede a PERMISSÃO A TITULO PRECÁRIO, de Licença estacionamento de veículo e transporte de passageiros (táxi) em local que menciona''

O PREFEITO MUNCIPALDE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749 de 02 de maio de 1991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e transporte de passageiros **(táxi),** até 31 de janeiro de 2017, para o Sr. **ANTÔNIO MACÁRIO FAGUNDES,** nos termos dos artigos 4° e 6° da Lei n° 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termos do art. 5°, inciso III do Decreto n. 082/97.

PARÁGRAFO ÚNICO - O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 12**, localizado no Bolicho do Capão Seco, na zona rural, deste município.
Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 08 de dezembro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:49F7EE1F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 221/2016

"Dispõe sobre permissão a título precário para transporte de Passageiros intra-municipal para a empresa que menciona e Dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que o transporte de passageiros no âmbito territorial do Município, é considerado serviço público essencial; e
CONSIDERANDO ainda que é dever deste Poder Público garantir o direito ao transporte aos cidadãos residentes em toda a sua extensão territorial,
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada, a título precário e em caráter experimental, a exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros, na zona rural do nosso Município, o senhor Nelson Olmedes Barbosa Melgarejo**,** pessoa física, inscrita no CPF sob n° 921.594.781-72, residente e domiciliado no assentamento Eldorado I, lote 430, na zona rural, neste Município, a realizar o serviço de transporte de passageiro, com seguinte itinerário e horário:

A) **- <u>LINHA 13</u> – ELDORADO I e II/SIDROLÂNDIA – ITINERÁRIA**: Saindo do Assentamento Eldorado I – MST Guaviral apage, trafegando nos dias úteis.

B) **HORÁRIO** – Saída do núcleo da sede do Eldorado I – MST Guaviral Apage às 04h30min; para Sidrolândia. Retornando para a sede do assentamento, com saída do Supermercado Nutri Shopping ou na Rodoviária às 11h30min.

Art. 2° - Os veículos utilizados para o transporte de passageiros autorizados por este Decreto terão que estar devidamente vistoriados e autorizados pelo DETRAN/MS.
Art. 3° - A presente permissão tem validade até 31 de janeiro de 2.017 e se efetua de forma gratuita à Empresa beneficiada e sem nenhum ônus ao Poder Público Municipal.
Art. 4° - Os valores das passagens serão fixados e reajustados, sempre em comum acordo entre as partes envolvidas, isto é, a Empresa beneficiada e o Poder Público Municipal.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 05 de dezembro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:51DAACEE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 222/2016

"Dispõe sobre permissão a título precário para transporte de Passageiros intra-municipal para a empresa que menciona e Dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que o transporte de passageiros no âmbito territorial do Município, é considerado serviço público essencial; e
CONSIDERANDO ainda que é dever deste Poder Público garantir o direito ao transporte aos cidadãos residentes em toda a sua extensão territorial,
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada, a título precário e em caráter experimental, a exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros, na zona rural do nosso Município, ao senhor, João Ferreira de Oliveira**,** pessoa física, inscrita no CPF sob n° 481.269.771-91, residente e domiciliado PA Jibóia, lote 161, na zona rural, neste Município, a realizar o serviço de transporte de passageiro, com seguinte itinerário e horário:

A) **- <u>LINHA 12</u> – P A SÃO PEDRO/SIDROLÂNDIA – ITINERÁRIO**: Saindo do PA Jiboia e percorrendo pelo Capão Seco, seguindo na BR 458, até a BR 060 Sidrolândia, trafegando nos dias úteis.

B) **HORÁRIO** – Saída do núcleo da sede do P A Jiboia às 05h00min; para Sidrolândia. Retornando para o Assentamento pelo mesmo

itinerário com saída do Supermercado Nutri Shopping ou Rodoviária às 14h00min.

Art. 2° - Os veículos utilizados para o transporte de passageiros autorizados por este Decreto terão que estar devidamente vistoriados e autorizados pelo DETRAN/MS.
Art. 3° - A presente permissão tem validade até 31 de janeiro de 2.017 e se efetua de forma gratuita à Empresa beneficiada e sem nenhum ônus ao Poder Público Municipal.
Art. 4° - Os valores das passagens serão fixados e reajustados, sempre em comum acordo entre as partes envolvidas, isto é, a Empresa beneficiada e o Poder Público Municipal.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 05 de dezembro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:21E706BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO PSSAC006/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL DIAS RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC006** celebrado entre as partes em 16/06/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2017.
ASSINAM: ARI BASSO e RAQUEL DIAS RODRIGUES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:18891A37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO PSSAC004/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARLY PERBELIN RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC004** celebrado entre as partes em 15/06/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2017.
ASSINAM: ARI BASSO e MARLY PERBELIN RODRIGUES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6D6043E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP093/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 930,67 (novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 26/09/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Antonio Vasconcelos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D82F81A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 054/2016, que versa sobre: aquisição de equipamentos agrícolas para agricultura familiar da Aldeia 10 de Maio, a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras, com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 09/12/2016, com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no total de R$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) a licitante: **MB Comercio de Maquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP.**

Sidrolândia – MS, 09 de Dezembro de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5129E3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 054/2016, fica convocado o representante da empresa**: MB Comercio de Maquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de Dezembro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:962DB056

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 471/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

"Atribui a Travessa "J" o nome em homenagem póstuma, e dá outras providencias".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a Travessa "J" do Município de Taquarussu-Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem póstuma, o nome de Geralda Heloisa de Souza.
Art. 2º - A referida Travessa esta localizada no Residencial José Martins de Almeida, no Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Taquarussu – MS, 09 de dezembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:CFD942AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 17 de Novembro de 2016, procedeu a abertura de Procedimento Administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **EDITORA BRASILEIRA PEDAGÓGICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º17.488.583/0001-44**, **com o valor total de R$ 145.885,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos do Art. 25, caput, c.c Art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.
A referida contratação por Inexigibilidade de licitação se fez por Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 130/2016 da Secretaria do Estado do Mato Grosso do Sul.
O valor global da contratação é de R$ 145.885,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para o fornecimento de 815 (oitocentos e quinze) exemplares do álbum multimídia, conforme descrições constantes no Processo Administrativo n°. 092/2016.

Terenos-MS, 06 de Dezembro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1BD9FD98

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°042/2016 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016 - TERCEIRA SESSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICIPIO DE TERENOS-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que a terceira sessão da licitação supra, agendada para 07 de Dezembro de 2016 as 09:00 hs, FOI DECLARADA DESERTA, por não acudir interessados.

Terenos/MS, 07 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5DFF66F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N.º 013/2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

EDITAL N.º 013/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado da prova de títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, como segue:

1. DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. O resultado dos candidatos que **entregaram** a Prova de Títulos encontra-se no Anexo I;

1.1.1. O candidato que não entregou os títulos não constará seu nome no anexo permanecendo no certame sem alteração de nota.

1.1.2. A Prova de Títulos tem caráter classificatório.

1.2. O modelo de recurso encontra-se no anexo II deste edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação;

2.2. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, localizada à Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont, Três Lagoas - MS, 79.620-040, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem;

2.2.1. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

TRÊS LAGOAS/MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas

ANEXO I AO EDITAL N.º 013/2016 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo: Analista de Comunicação		
N.insc	Nome	Tít.
222001	CARLOS EDUARDO XAVIER	4,40
217813	THIAGO FRISON	0,00
Cargo: Coordenador Pedagógico		
N.insc	Nome	Tít.
225856	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	5,40
225947	ELONÍ MIDIANI DE OLIVEIRA MARCACINI	0,00
222178	EMERSON ANDRÉ DE GODOY	3,00

223376	ERICA ROBERTA DOURADO	3,20
224641	LOURDES ALVES NERES DE SOUZA	4,20
225486	MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHÃES	4,40
221054	MAYARA DA SILVA REIS	5,60
221084	MILENE MACHADO RIBEIRO	5,40
223129	NATHALIA LEAO CONGRO	5,80
224228	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	3,80
222880	RENATA MOREIRA DELGADO	2,00
Cargo: Designer Gráfico		
N.insc	Nome	Tít.
218856	ANA PAULA YANAGUI	2,00
218803	CAMILA FERREIRA DE ANDRADE	0,00
218248	FERNANDO COSTA GARCIA TOMMASELLI	0,00
223566	LUCIANA CRISTOFARI DA SILVA	7,40
218523	NAIANE QUIRINO DE BIAZI	0,00
225922	THAIS MONTANIA MUNHOZ DE CAMARGO	0,00
Cargo: Procurador		
N.insc	Nome	Tít.
218547	ADALGIDES NUNES DA SILVA	2,00
222809	ALINE GREGÓRIO GARCIA	2,00
225807	ALINE PAULA HORTA MARQUES	2,00
217496	CELSO BRUNO TORMENA	2,00
216491	DAVID TRIBIOLLI CORREA	4,00
223721	DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO	2,00
219524	GABRIEL DE ARAÚJO MAZZINI	3,60
218536	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	1,00
223509	JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	4,00
223100	MAYLA FURLANETI OLIVEIRA	2,00
216695	MELANIE CRISTALDO GARCIA	1,80
217965	RAMON DE OLIVEIRA SILVA	0,00
219831	TIAGO AGRICIO LIZALDO FAGUNDES	2,00

ANEXO II AO EDITAL N.º 013/2016 - MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

À Comissão do Concurso Público,
Nome: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo: _____
Número do Documento de identidade: _____
Questionamento: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
Embasamento: _____
_____
_____
_____
_____
_____

_____,___ de dezembro de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:92525E33

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONTRATO 3/2016

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 3/2016

PREGÃO PRESENCIAL. 3/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
RILL QUIMICA LTDA - EPP

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 3/2016, devido o prazo ter sido cumprido.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Paulo Cesar Cerizza Rillo

Três Lagoas/MS, 09 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CEA8B68F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONTRATO 4/2016

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 4/2016

PREGÃO PRESENCIAL. 5/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
RILL QUIMICA LTDA - EPP

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 4/2016, devido o prazo ter sido cumprido.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Paulo Cesar Cerizza Rillo

Três Lagoas/MS, 09 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1ADDB3E8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONTRATO 7/2016

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 7/2016

PREGÃO PRESENCIAL. 7/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Lucelene Barbosa Nunes Assis ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 7/2016, devido o prazo ter sido cumprido.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Clovis Tomaz de Oliveira

Três Lagoas/MS, 09 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:838BE23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **conforme relação anexa**, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 12 a 16 e de 19 a 22 de dezembro de 2016, das 07:00h às 13:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 12 a 16 e de 19 a 22 de dezembro de 2016, das 07:00h às 13:00h**., no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de dezembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I da Resolução nº 013/2016

Cargo: Médico Angiologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025842	ALDO ZAMPIERI PASSALACQUA	145,00	2

Cargo: Médico Clínico Geral			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018330	JOANA RIBEIRO VIANA GOULART	149,00	3
028938	BRUNO BARBOZA NUNES	139,00	4
029821	RICARDO MUZY LORDELOS	129,00	5
016574	JOSE MARCIO BARROS DE FIGUEIREDO	122,00	6
023276	FLAVIA GOMES MACHADO	120,00	7

Cargo: Médico Infectologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
014915	RENATA CONGRO LEAL	122,00	2

Cargo: Médico Ginecologista / Obstetra			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029238	FLAVIO ERCIO COELHO DE VASCONCELOS	139,60	4

Cargo: Médico Regulador			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
024361	MARIANA ZAMBELLI CREPALDI HARADA	124,00	3

Cargo: Odontopediatra			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
023053	KARINA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS	120,00	2

Cargo: Vigia			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020771	RODOLFO WELLINGTON PEDRACA DE OLIVEIRA	167,00	1
028742	EVERTON JHONNY ALCANTARA GONCALVES	160,00	2
029235	DAVID MACHADO DE OLIVEIRA	157,00	3
020753	ANDERSON JOSE TEIXEIRA	150,00	4
033603	RAFAEL NAVARRO BALANI	147,00	5
029399	JOAO BATISTA RODEM	144,40	6
029348	ADAIR APARECIDO MAIA	138,00	7
029071	HUGO LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES	138,00	8
021301	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	137,00	9
017335	MILIANO DE MENEZES ALENCAR	132,50	10
020857	LUCIANO RODRIGUES FAGUNDES	132,00	11
022401	MARIA APARECIDA JACINTO CAMILO DA SILVA	130,40	12
016271	PAULO HENRIQUE COELHO	130,20	13
031772	GLAUCO THADEU FERNANDES DE LARA	130,00	14
027221	CIDRAQUE SOBREIRO REGIS	130,00	15
023329	GERSON RAMAO DIAS	130,00	16
021230	RAIMUNDO RIBEIRO NETO	129,00	17
029768	RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	123,00	18
019249	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	122,50	19
027472	RAFAEL DE CAMPOS SANTANA	122,00	20
028300	RAFAEL DIAS DA SILVA	120,00	21

Cargo: Bombeiro Hidraúlico Encanador			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
033824	JULIO CEZAR DE SOUZA BARROS	135,20	1

Cargo: Fiscal de Meio Ambiente			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
035630	SAULO CATANANTE RIBEIRO	132,00	1

***Republicado por conter incorreções no Anexo I desta Resolução.**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E90D794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 014/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 002/2014."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público – Edital 026/2015, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 12 a 16 e de 19 a 22 de dezembro de 2016, das 07:00h às 13:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 12 a 16 e de 19 a 22 de dezembro de 2016, das 07:00h às 13:00h**., no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme requisito específico do cargo constante em Edital;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;
d) Declaração de parentesco.
Parágrafo Único – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no prazo estipulado nesta Resolução, serão considerados, automaticamente, desistentes do concurso público.
Artigo 3º - Os candidatos convocados por meio da presente Resolução serão comunicados via telegrama de acordo com item 9.1 do Edital 002/2014.
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de dezembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I da Resolução nº 014/2016

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
027770	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	140,60	29
025128	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	140,20	30
025003	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA	140,00	31
023904	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	139,90	32
021146	PAULICEIA CRISTINA COSTA SILVA	139,10	33
021724	SILVIA CRISTINA VIEIRA LIVIO	139,00	34
025839	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	138,80	35
023259	VANILDA BONFIM SANTANA	135,00	36
021169	AMANDA ELIANE LAMONICA ARAUJO	134,60	37
023654	TATIELY SANTOS FRANCHIN PALMEIRA	134,40	38

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00757AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 104/CME/TL/MS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em Sessão Plenária de 07 de dezembro de 2016.
DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o exercício de 2017, na forma do anexo único a está Deliberação.
Art. 2º As Reuniões de Câmaras poderão ser alteradas para Plenária, conforme a decisão da Presidência.
Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de dezembro de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 07/12/2016

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Anexo Único à Deliberação CME/TL/MS n° 104 de 07 dezembro 2016.
Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas - MS para o Ano de 2016 - Sessões Ordinárias.

MÊS	DATA	DIAS DA SEMANA	REUNIÃO
Janeiro	11	Quarta-feira	Câmara da Educação Básica
	24	Terça-feira	Plenária
Fevereiro	08	Quarta-feira	Câmara da Educação Básica
	16	Quinta-feira	Câmara Conjunta
	23	Quinta-feira	Plenária
Março	09	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	15	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	29	Quarta-feira	Plenária
Abril	05	Quarta-feira	Câmara Educação Básica
	18	Terça-feira	Câmara Conjunta
	27	Quinta-Feira	Plenária
Maio	04	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	16	Terça-feira	Câmara Conjunta
	31	Quarta-feira	Plenária
Junho	08	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	20	Terça-feira	Câmara Conjunta
	29	Quinta-feira	Plenária
Julho	06	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	12	Quarta-feira	Câmara Conjunta e Plenária
Agosto	10	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	23	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	31	Quinta-feira	Plenária
Setembro	13	Quarta-feira	Câmara Educação Básica
	20	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	28	Quinta-feira	Plenária
Outubro	05	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	18	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	31	Terça-feira	Plenária
Novembro	08	Quarta-feira	Câmara Educação Básica
	23	Quinta-feira	Câmara Conjunta
	29	Quarta-feira	Plenária
Dezembro	06	Quarta-feira	Câmara Educação Básica
	13	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	20	Quarta-feira	Plenária

Três Lagoas - MS, 07 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA72D06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5113/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 013/2016.
OBJETO: Aquisição de veículos ambulâncias padrão tipo "A", conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo VIII) do edital.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BELCAR VEÍCULOS LTDA – VALOR R$ 397.800,00 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 09 de Dezembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:827313EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5123/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras em infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais na Viela B, bairro Parque Paulista, município de Três Lagoas/MS instalação, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: SETE ENGENHARIA EIRELI-ME – R$ 48.512,51 (Quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos);

Três Lagoas/MS, 08 de Dezembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EAC965E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 514/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4516/2013 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 514/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de forma a manter o aparelho de Raios-X da sala de embarque do aeroporto em condições permanentes de operação.
PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de 26/11/2016 até 26/02/2017.
VALOR: R$ 7.846,20 (sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), com pagamento em 03 (três) parcelas no valor de R$ 2.615,40 (dois mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) ao mês, conforme documentação em anexo, encaminhada pela empresa, onde consta atualização do valor da parcela correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANILO SOARES PEREIRA DIAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C4CBDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6190/2015 – Pregão Presencial Nº 121/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 192/AJ/2015, cujo objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades Básica de Saúde: EACS Euridice Chagas Cruz, EACS Miguel Nunes, EACS Vila Alegre; ESF Jupiá e ESF Jardim Maristela, conforme Proposta nº 13034.603000/1130-17 e Portarias, Emenda Parlamentar nº 28360018 - Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde**,** conforme especificações constantes no ANEXO I.
PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data 01/12/2016 até 28/02/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 30 de novembro 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO CÉSAR VILLAVICÊNCIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE6DF86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº. 148/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 3469/2016 - Pregão Presencial nº. 088/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 148/AJ/2016, cujo objeto é a Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
PRAZO: 01 (um) mês, contados a partir da data de 17/11/2016 até 17/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 Legislação Complementar.
Data: 11 de novembro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61B3429D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 144/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2336/2016 - Pregão Presencial nº. 053/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 144/AJ/2016, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
PRAZO: 01 (um) mês, contados a partir da data de 17/11/2016 até 17/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 Legislação Complementar.
Data: 11 de novembro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIANO ABREU DE JESUS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E016339

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 142/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2336/2016 - Pregão Presencial nº. 053/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 142/AJ/2016, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
PRAZO: 01 (um) mês, contados a partir da data de 17/11/2016 até 17/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 Legislação Complementar.
Data: 11 de novembro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALTAIR PENA VIEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:935F884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 140/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2336/2016 - Pregão Presencial nº. 053/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa AILTON NOGUEIRA-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 140/AJ/2016, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
PRAZO: 01 (um) mês, contados a partir da data de 17/11/2016 até 17/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 Legislação Complementar.
Data: 11 de novembro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AILTON NOGUEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2529EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS Nº.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3448/2016 – Pregão Presencial Nº 086/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA EDEMIR ANTUNES-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 138/AJ/2016, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas secretarias deste município.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13/11/2016 a 12/01/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 11 de novembro 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE359088

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 381/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7387/2014 – Pregão Presencial nº 230/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.
OBJETO: alteração cláusula quinta - do prazo de vigência do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 381/AJ/2014. devido a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS II - Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, a partir da data de 19/11/2016 até 18/02/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A8C6CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1246/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ROSECLEY DIAS DE MORAIS MONTEIRO-ME.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 035/AJ/2014, visando a locação do imóvel situado a Av. Prof. Padre João Thomes, nº 1153, Bairro Jardim Alvorada, neste Município, matriculado sob o número 42.492 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 22/11/16 até 22/02/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 4.659,48 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com pagamentos em 03 (três) parcelas no valor mensal de R$ 1.553,16 (um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSECLEY DIAS DE MORAIS MONTEIRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB45C208

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 107/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3989/2015 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Senhora SÁLUA NEME DA SILVA.
OBJETO: Alteração das Cláusulas: Cláusula Quinta – Do Valor e Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 107/AJ/2015, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua David Alexandria, nº. 326 – Bairro da Lapa – Três Lagoas (MS), matriculado sob o número 48.823 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas (MS), para atender as atividades do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses ou enquanto durar a reforma para devolução do imóvel, contados a partir da data de 20/11/2016 até 20/02/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 6.630,00 (seis mil e seiscentos e trinta reais), com pagamento em 03 (três) parcelas no valor de R$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais) ao mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 18 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÁLUA NEME DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18154C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 041/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 953/2016 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o **SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS**

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 041/AJ/2016, , cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem em competições de futebol, que serão realizadas, pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEJUVEL, de Três Lagoas (MS).

VALOR: O Valor do presente Termo Aditivo será de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Delegado Regional
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C92E38FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 074/AJ/2016.

Processo nº 3173/2015 – Concorrência Pública nº 007/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CENTRAL SERVIÇOS LTDA-EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Remuneração do Poder Concedente do Contrato nº 074/AJ/2016, cujo objeto é a outorga de Concessão onerosa de serviço público, precedida de obra pública para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e autônomo para controle e aferição do uso remunerado de vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias, áreas e logradouros públicos no Município de Três Lagoas (MS), observadas as especificações técnicas constantes do anexo I do edital da Concorrência Pública nº 007/2015, que faz parte integrante deste contrato.
ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO: alteração do item 3.1, referente a remuneração da CONCEDENTE pela outorga da concessão de dos serviços pelo CONCESSIONÁRIO:
• Item 3.1 – A remuneração da CONCEDENTE pela outorga da concessão de dos serviços pelo CONCESSIONÁRIO deverá ocorrer mensalmente, até o dia útil do mês subsequente ao da arrecadação, e corresponderá ao valor obtido pelo cálculo do percentual de 21% (Vinte e um por cento) sobre a arrecadação bruta obtida no mês imediatamente anterior ao da remuneração..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Alínea b da Lei nº. 8.666/93 e
Legislação Complementar.
DATA: 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RITA DE CÁSSIA ZANI DE MELLO
Representant**e**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A269C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Com relação ao Processo Licitatório nº 4983/2016, Tomada de Preços nº 032/2016, que trata da seleção da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa para execução de obras de reforma e adequação da nova sede do PROCON, localizada na Rua Orestes Prata Tibery, 1762 – bairro Colinos, município de Três Lagoas/MS instalação, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e Projetos, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como improcedentes os recursos administrativos interpostos pelas empresas ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA e WLH CONSTRUÇÕES EIRELI.

Três Lagoas, 08 de dezembro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3262490

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:65328002736201641
ORIGEM: MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO – COMISSÃO DE OBRAS DO 3º. GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – CO/3º GPT E.
ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 002/2016 - UASG 160141

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5297/2016 (CARONA)

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 002/2016 – Registro de Preço, gerenciada pelo **MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO – COMISSÃO DE OBRAS DO 3º. GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – CO/3º GPT E,** para eventual prestação de serviços de engenharia de conformidade com a discriminação constante na referida Ata e Ofícios 468 e 470/2016 emitidos pela Prefeitura de Três Lagoas (MS) e Ofícios de Autorização, emitido pelo Órgão Gerenciador e de Aceite pela empresa vencedora, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.444.459/0001-87, localizada na Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, 34 – sala 801 – Edifício Evidence - Royal Park – Campo Grande - MS, pelo valor Global de R$.1.839.135,60 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento legal nas Leis Federais nºs 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e em conseqüência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

TRÊS LAGOAS (MS), 09 DE DEZEMBRO DE 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:12BD2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº 16/2016/CMS/TL TRÊS LAGOAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS convoca V.S.ª para a Reunião Ordinária de nº 439 a realizar-se como especificado abaixo:

Dia: 14 de dezembro de 2016
Horário: 19 horas
Endereço: Rua Sunao Miura, 71 Bairro Santos Dumont.
Local: Plenarinho "Toninho do Arapuá", anexo ao Legislativo Orestes Prata Tibery Júnior

Leitura de correspondências recebidas e expedidas. Aprovação da Ata de nº 438.

Nº	Pauta	Solicitante	Assunto	Apoio Técnico
01	Posse de conselheiros			
02	Ofício 95/2015/SISMA/SMS-TL/MS– Referente a Pesquisa de Satisfação dos Usuários e Colaboradores do SUS.	SMS	Deliberativo	SMS
03	Ofício nº 791/2016/GB/SMS/TL– Referente ao Vigésimo Sétimo e Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização de nº 001/2013 do HNSA.	SMS	Deliberativo	Mesa Diretora
04	Ofício nº1599/2016/CECAA/SES- Parecer 490/2016/CECAA-SGGE-SES-MS, referente procedimentos de encerramento do Processo de nº 27/000459/2010 – CEM/TL.	SGGE	Deliberativo	Mesa Diretora
05	Ofício nº257/2016/CES/MS – Referente ao Relatório de Auditoria de nº16567/2016, realizado na SMS/TL.	CES	Deliberativo	Mesa Diretora
06	Parecer de Comissões	Mesa Diretora	Deliberativo	Mesa Diretora
07	Discussão sobre o Ponto Eletrônico.	Fórum dos Trabalhadores	Deliberativo	Mesa Diretora
08	- Ofício nº 796/2016/GB/SMS- Resposta ao ofício 126/2016/CMS/TL do pedido de Liminar proposto por Luciana Aparecida de Freitas. - Ofício nº 266/2016/CES/MS – Referente ao Processo nº 0003049-04.2016.403.6003.	Mesa Diretora	Informe	Mesa Diretora
09	**Informes gerais:**			

Conselho Municipal de Saúde
LUIZ PINTO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9BE6142

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Bonito**, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo II do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.408, de 24 de Dezembro de 2015, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 133, de 08/08/2016 e no Edital de Comunicação e Chamamento Público, de 23/08/2016 – pag. 10 – Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS, nº 1667, *CONVOCA os beneficiários abaixo nominados, todos eles considerados APTOS a serem contemplados com um lote de terreno no* LOTEAMENTO SOCIAL RIO DA PRATA, nesse município, para uma **Assembléia Geral Extraordinária,** à realizar-se no dia 19 de Dezembro de 2016 (segunda-feira), com início às 15:30 hs, nas dependências do *Sindicato dos Servidores Municipais*, cito à Rua Luis da Costa Leite – Snº - Vila Donária; para deliberação da seguinte pauta:

- Eleição e Posse dos membros da **Comissão de Acompanhamento e Representantes – CAR,** para o Loteamento Social Rio da Prata;
– Sorteio Público para definição de *Quadra e Lote* dos beneficiários do Loteamento Social Rio da Prata.

Nº INSC.	*NOME COMPLETO DO(A) BENEFICIÁRIO(A)*	*C.P.F.*
88	EDILENE CARDOSO CORREIA DA ROCHA	***.***.301-30
93	GERTRUDES ZARATE BARREIRO	***.***.951-00
101	LUCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	***.***.971-06
109	LAUDINEI CARDOSO BARCELOS	***.***.778-80
117	ADRIANA OLIVEIRA SEBASTIÃO	***.***.331-53
126	ALINE DOS SANTOS SUTIL	***.***.671-07
127	HÉRICA ROSA RUFINO	***.***.961-68
128	ALESSANDRA ESPINOSA	***.***.451-53
129	GESIELE PIO	***.***.631-03
161	ADÃO TORRES	***.***.191-48
170	ROCY MARIA WEBER	***.***.841-72
199	JULIANA FERREIRA ARCE RIBEIRO	***.***.451-40
206	JUCINÉIA NUNES AJALA ORTEGA	***.***.641-40
220	ROSA DOMINGOS DA COSTA	***.***.921-53
224	REGIANE ZANUNCIO FLORES	***.***.051-15
229	MARIA JOSÉ GRANJEIRO DIAS	***.***.611-16
265	FERNANDO COSTA GALVÃO	***.***.661-45
278	SUEILA GAÚNA MENDONÇA	***.***.411-04
344	ILMA SILVEIRA	***.***.401-49
348	MARIANA DE FREITAS SANTANA	***.***.071-88
361	DANIEL AFONSO FALCÃO MOLLMANN	***.***.951-16
365	ELIZA VARGAS	***.***.021-00
374	JULIANE JARA MACIEL	***.***.661-68
377	LAURINDA CARDOSO AQUINO	***.***.491-84
402	DEOCÉLIA SILVEIRA DE ALMEIDA	***.***.111-52
405	CLAÚDIO HENRIQUE DIAS DA COSTA	***.***.428-01
411	ROSELI APARECIDA DA COSTA	***.***.421-12
424	RODRIGO TRIGUEIRO DE SOUZA	***.***.101-72
427	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JR.	***.***.511-60
432	CLAÚDIA GUEDES MORALES	***.***.791-28
456	ARIELA GOMES	***.***.161-31
474	DIONIZIA MACHADO VARGAS	***.***.441-04
537	ANTONIO LOPES GUIMARÃES	***.***.539-04
553	ANGELA MARIA DIAS	***.***.461-20
562	JOELMA DE ALBUQUERQUE QUINTANA	***.***.361-99
583	MARLI CARDOSO	***.***.131-15
584	SAMELA PIRES ZANUNCIO	***.***.621-01
606	SUELLEN ALMEIDA GARCIA	***.***.611-00
627	CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	***.***.381-94
657	ANA CARLA LEITE	***.***.761-21
666	ODETE DA SILVA RAMOS	***.***.121-20
744	ROSA VAREIRO ALARCON	***.***.041-17
751	FABIANA SILVA AQUINO	***.***.021-10
773	SANDRA ALVES DE SOUZA	***.***.381-80
798	ZENILDA JACQUES SANCHES	***.***.911-53
818	JULIANA DE OLIVEIRA LESCANO	***.***.051-68
844	ROZENIR ANTONIO FARIAS	***.***.311-37
883	MERIDIANA MARTINS DE MORAES	***.***.891-34
906	VITALINO SANCHES	***.***.761-04
932	ALAIR PIRES DE MENDONÇA	***.***.951-00
964	SÉRGIO FERREIRA GONZALES	***.***.471-15
965	LUCIMAR ARGUELHO	***.***.951-93
984	NATHALIA LIMA PERDIGÃO	***.***.151-99
991	MARIA JOSÉ ALVES	***.***.481-87
998	FÁGNER ROCHA SILVA	***.***.591-60
1023	RAFAEL DA CUNHA	***.***.741-83
1028	GERSON JOÃO SOVERNIGO	***.***.251-91
1113	MARILZA BISPO DA COSTA	***.***.001-07
1145	GUILHERMINA VALENZUELA RODRIGUES	***.***.771-00
1150	JÚLIO CÉZAR TOMAZ	***.***.151-59
1152	SELMO CHAPARRO FERREIRA	***.***.071-15
1153	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA	***.***.811-87
1172	IDIVAL CAMACHO GARCIA	***.***.121-91
1210	TAISLANE LIMA CARDENA	***.***.051-23
1215	ELIANE MELICA FELIPE DE CARVALHO	***.***.011-15
1245	MAGDA REGINA PEREIRA JACINTO BORGES	***.***.210-34
1256	ELANE DA SILVA	***.***.381-87
1290	EDMILSON BATISTA DA COSTA	***.***.551-72
1300	MARIOSVAL DE SOUZA	***.***.331-49
1306	ROSA CORREA MARTINS	***.***.531-30
1368	ODINEIA ROCHA RICALDES DE LIMA	***.***.371-21
1378	DENISE IASMIN RAMA	***.***.921-98

1442	JEANE APARECIDA BARBOSA	***.***.001-00
1503	ENI MENDONÇA ORTIZ	***.***.451-40
1504	NAIARA OLIVEIRA DA SILVA	***.***.551-70
1519	JOÃO ANDRÉ TRELHA	***.***.661-72
1520	DIMORVAN INFRAN DA SILVA	***.***.821-90
1525	ROSE MERY COSTA SOARES	***.***.831-20
1626	TIAGO BAZARIN GOTTARDI	***.***.911-42
1648	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	***.***.981-22
1653	LUIS FERNANDO DE SOUZA	***.***.701-91
1656	NOÊMIA RODRIGUES DA SILVA	***.***.791-91
1669	EVELIZE EDISAN DA SILVA	***.***.011-62
1680	GEOVANE JARA DIAS	***.***.851-15
1686	NAIARA PEREIRA	***.***.741-21
1709	ROSANGELA QUINTANA AIVÍ DOMINGUES	***.***.721-15
1710	MIRELLA RORIZ TRINDADE	***.***.461-57
1717	ROSANE PALÁCIO	***.***.921-50
1721	MARIA VIRIGINIA DA SILVA MELO	***.***.761-00
1730	LEISE SILVEIRA BONFANTE	***.***.031-49
1794	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN SILVA	***.***.431-75
1799	RAMÃO BENEDITO SOARES	***.***.081.75
1843	RONNEY PELLIN CASTILHO	***.***.901-86
1850	ROSIMEIRE DA CRUZ VAREIRO	***.***.151-01
1860	MARIA HELENA PINHEIRO GALEANO	***.***.011-64
1867	THIANE BRASIL DE OLIVEIRA	***.***.091-12
1871	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	***.***.411-50
1923	KARINA MARTINS RIBEIRO	***.***.651-45
1943	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	***.***.891-07
1972	ROSANGELA MARIA MACHADO	***.***.261-72
2004	LUANA DE MORAES LOPES	***.***.351-65
2019	ADRIANA GONÇALVES	***.***.051-87
2075	ELIANE GONÇALVES MARQUESIM	***.***.771-52
2093	MARTA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	***.***-331-60
2103	MARA SPIELMAN	***.***-521-00
2105	MARIA MADALENA RIBEIRO BARROS	***.***.041-34
2108	JANAÍNA LUGE DA SILVA	***.***.731-14
2124	FREDDY PENHA RIBEIRO	***.***.531-68
2125	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	***.***.261-00
2127	ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	***.***.451-91
2148	LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	***.***.584-01
2160	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	***.***.261-34
2199	EUZA OZÓRIO TEIXEIRA	***.***.871-60
2201	FLÁVIA DE LIMA VALENTE	***.***.671-49
2266	OLGA CRISTALDO GRITTE	***.***.471-15
2287	IRENE NUNES FIALHO	***.***.581-20
2294	CAROLINA LIMA SCHWIND	***.***.961-53
2295	LUCIANA GOMES DE SOUZA	***.***.171-91
2306	MARLI VILALBA RODRIGUES	***.***.711-20
2330	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	***.***.711-69
2361	RONALDO WIDER MACHADO	***.***.101-72
2375	QUEILA FERREIRA GONÇALVES	***.***.881-02
2397	EVANDRO BARRETO PREVELATTO	***.***.311-30
2400	NICÁCIO PAREDES	***.***.611-34
2402	VÍTOR ASSIS	***.***.981-87
2410	FRANCISCO UBIALI	***.***.916-72
2464	TAINARA ROMANOSQUI MELO BARBOSA	***.***.541-38
2475	LUIS ALBERTO BUSIN DE AGUIAR	***.***.501-68
2483	LILIAN BELGARA DA SILVA	***.***.681-96
2488	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	***.***.061-32
2493	RUDISON GARCETE DE SOUZA	***.***.831-20
2495	NEIDE DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	***.***.511-72
2497	MARIA APARECIDA SILVA MEDINA	***.***.541-40
2500	MARIA AUTA DE SOUZA	***.***.921-79
2518	DILKLENE DOS SANTOS VARGAS JACQUES	***.***.451-42
2529	JOSEANE NAZARETH DOS SANTOS	***.***.161-08
2551	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	***.***.261-08
2558	SUELLEN DA SILVA MIRANDA	***.***.981-42
2571	ALESSA FARIAS ARGUELO	***.***.861-21
2603	EMILLY GOMES DA SILVA SOUZA	***.***.181-23
2651	TAÍS OLIVEIRA VALENTE	***.***.581-12
2660	LUCINEIDE DOS SANTOS AVILA	***.***.921-73
2666	JORGE CASTILHO DA SILVA	***.***.361-04
2669	RONALDO MENDONÇA DOS SANTOS	***.***.138-17
2672	CANUTO GARCIA NOGUEIRA	***.***.431-72
2675	EDIGLEU DE OLIVEIRA	***.***.011-14
2676	ANDRÉIA MEIRA SIMÃO	***.***.291-91
2677	CLEIDE RODRIGUES ARAÚJO BRUM	***.***.001-00
2679	JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO	***.***.201-25
2680	MARCONDES ANTÃO DA SILVA	***.***.311-80
2681	IRINEU ABRÃO GIURIZATTO NETO	***.***.011-36
2682	CLAUDINÉIA DOS SANTOS MACHADO	***.***.531-90
2684	NADYANE XERES DA SILVA	***.***.541-90
2685	TATIANE ROSA MATOS	***.***.628-67
2692	ANGÉLICA MALDONADO PARAÍBA	***.***.981-06
2695	DANIELLE CAMILA CORREIA LAZARE	***.***.728-00
2710	LUZIA CAMPOS FREITAS	***.***.701-59
2714	RUTE DO CARMO LESCANO	***.***.491-04
2716	EDIANE DE ALMEIDA	***.***.181-36
2722	VALDINEI CORONEL	***.***.461-23
2725	ALINE NARA LEANDRO DA SILVA	***.***.681-39

2729	ANDRESSA VARGAS COSSETIN	***.***.701-93
2731	ERICK ALEXANDRE DA SILVA	***.***.211-76
2732	ORANDINA AZEVEDO NUNES DE OLIVEIRA	***.***.201-49
2740	EDSON LIMA DOS SANTOS	***.***.201-06
2741	CLAUDINÉIA SOUZA	***.***.281-06
2745	TEREZA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	***.***.501-46
2746	DANIELE VARGAS DE CASTRO	***.***.881-40
2797	JOSÉ CASTIONI NETO	***.***.448-34
2817	MARIA SOCORRO LACERDA	***.***.101-91
2832	MARIA TEREZA DE JESUS	***.***.541-53
2852	ARIANA VICENTE ESCUDEIRO	***.***.411-54
2864	LUCIA GAUNA MARTINES RODRIGUES	***.***.212-15
2865	ANTONIO CARLOS ORTEGA PINTO	***.***.901-44
2866	FÁTIMA LEAL DE SOUZA	***.***.569-18
2870	ILZA CAVALHEIRO DE MORAIS	***.***.301-47
2871	MANOELA DA SILVA BRITO	***.***.461-82
2872	ALINE CRISTINE FERNANDES RIOS	***.***.841-14
2873	BEATRIZ MARTINS SILVA	***.***.751-43
2874	MARISA FERREIRA DA COSTA	***.***.491-93
2875	DOUGLAS QUINTANA ROCHA	***.***.601-72
2879	GLEISON MACHADO DO COUTO	***.***.531-20
2880	JOÃO BATISTA SAVALA	***.***.841-87
2881	JÉSSICA GOMES MEDINA	***.***.801-40

BONITO – MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:270E692B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2016

"EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante no Anexo I, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, produzindo efeitos a contar de ***31 de Dezembro de 2016***, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Anexo I
Parte integrante e indissociável da Portaria 170/2016

SERVIDOR	CARGO
MARGARETE AP. ALVES BOSCARIOLLI	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
JOSÉ APARECIDO VIEIRA	COORDENADOR DE PROJETOS ESPORTIVOS E COLETIVOS
LUIZ APARECIDO PENASSO	ASSESSOR DE GABINETE
MARLENE APARECIDA ALVES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDVALDO JOSÉ DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS
ANDERSON CAMILO LAZARI	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
ANDREIA RODRIGUES PANTOJA	CHEFE DE GABINETE
DANIEL PEREIRA DE CAMPOS	ASSESSOR DE GABINETE
DARCI TERTO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GABRIEL TRINDADE CUSTÓDIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HENRY ALLAN DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
IVONE BALAN DE LIMA	ASSESSOR DE GABINETE
JEOVÁ BEZERRA DA MECEIS	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ ANTONIO DACAL	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ CAMILO SANCHES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
JOSÉ FRANCISCO SANTANA FILHO	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE
LETICIA MARQUES PENASSO	ASSESSOR DE GABINETE
LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OSMAR SOARES FUZÁRIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
RONALDO LUIZ LOPES	ASSESSOR DE GABINETE

ELIANE CLAUDIA DA SILVA ROLIN	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
FAUSTO MAIA DE LIMA	ASSESSOR DE GABINETE
GERALDO RODRIGUES DA CRUZ	ASSESSOR DE GABINETE
INEIS APARECIDA PENASSO	COORDENADORA DE SAÚDE
JOÃO ANGELO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE GABINETE
JORACI DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
JOSIANE GOMES DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
LUIZ CARLOS LAZARI	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
MARIA LUCIA DE MELO SILVA	COORDENADORA DE SAÚDE
ELIS ANGELA JOANA DARK RIBEIRO	ASSESSOR DE GABINETE
NILZA DARCI GONÇALVES PERIN	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
VERA LUCIA KOCI DA SILVA	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BRUNA APARECIDA RUFINO	COORDENADORA DE INSPEÇÃO DE DADOS ESCOLARES
MARIA VERA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
ORLANDO LUNELLI	COORDENADOR DE PROJETOS E FOMENTOS A PRODUÇÃO RURAL
ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	COORDENADORA DO CREAS
SHEILA PAVIN FLORIANO	ASSESSOR DE GABINETE
VIVIANI PIVA	COORDENADORA DO CRAS
CLAUDIA SOLANGE BERALDI	DIRETORA EXECUTIVA
DANIELE PRADO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DIEGO ORO	PROCURADOR GERAL
SANDRA SPOSITO PRADO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
SANDRA TAVARES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
VALDELEI ROSA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
CARLOS ALBERTO GOMES GUIRELLI	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
ANTONIO PERIN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:CB7580E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DA UNIÃO

RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.
LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997.

CÓDIGOS DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	VALORES RECEBIDOS R$
17.21.01.02.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS FPM	R$ 1.002.066,10
17.21.01.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL ITR	R$ 187.365,10
17.21.22.70.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO PETROLEO FEP	R$ 6.514,31
17.21.33.00.00	SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	R$ 25.013,03
17.21.34.00.00	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	R$ 0,00
17.21.34.01.01	PISO BÁSICO FIXO	R$ 0,00
17.21.34.02.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R$ 0,00
17.21.34.02.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 1.430,00
17.21.35.01.00	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 4.582,54
17.21.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAE	R$ 3.382,00
17.21.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAT	R$ 2.370,05
17.21.36.03.00	TRANSF. FINAN. DESONERAÇÃO. LC 87/96	R$ 1.652,69
17.21.99.02.00	FEX - AUXÍLIO P/FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES	R$ 0,00
17.24.01.01.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	R$ 100.667,83
24.71.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R$ 275.520,00
90.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITAS P/FUNDEB	R$ - 237.886,21
TOTAL		R$ 1.372.677,44

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, fica através deste relatório, notificados do recebimento dos recursos acima, repassados pela União, os partidos políticos, a Câmara Municipal, os sindicatos e as entidades empresariais.

FIGUEIRÃO, 30 DE NOVEBRO 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B200FB09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO1 5º BIM.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.315.000,00	81.315.000,00	16.437.731,63	20,21	68.094.850,90	83,74	13.220.149,10
2	RECEITAS CORRENTES	78.227.000,00	78.227.000,00	16.177.426,08	20,68	65.499.262,95	83,73	12.727.737,05
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.856.600,00	11.856.600,00	2.776.211,58	23,41	8.570.661,81	72,29	3.285.938,19
4	Impostos	11.487.600,00	11.487.600,00	2.764.283,37	24,06	8.387.098,10	73,01	3.100.501,90
5	IPTU	850.000,00	850.000,00	11.310,60	1,33	504.596,36	59,36	345.403,64
6	ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	1.486.425,95	42,49	3.229.803,76	92,32	268.796,24
7	ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	972.142,36	17,55	3.128.358,16	56,48	2.410.641,84
8	Outros Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	294.404,46	18,40	1.524.339,82	95,27	75.660,18
9	Taxas	369.000,00	369.000,00	11.928,21	3,23	183.563,71	49,75	185.436,29
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	109.601,70	20,60	563.715,79	105,96	-31.715,79
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	109.601,70	20,60	563.715,79	105,96	-31.715,79
15	RECEITA PATRIMONIAL	484.000,00	484.000,00	72.645,52	15,01	435.229,50	89,92	48.770,50
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	484.000,00	484.000,00	72.645,52	15,01	435.229,50	89,92	48.770,50
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.408.400,00	64.408.400,00	13.186.576,50	20,47	55.298.527,86	85,86	9.109.872,14
34	Transferências Intergovernamentais	64.164.400,00	64.164.400,00	13.144.074,42	20,48	55.077.308,18	85,84	9.087.091,82
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
38	Transferências de Convênios	215.000,00	215.000,00	42.502,08	19,77	221.219,68	102,89	-6.219,68
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	939.000,00	939.000,00	32.390,78	3,45	631.127,99	67,21	307.872,01
41	Multas e Juros de Mora	81.000,00	81.000,00	13.733,83	16,96	68.410,59	84,46	12.589,41
42	Indenizações e Restituições	208.000,00	208.000,00	313,05	0,15	37.143,13	17,86	170.856,87
43	Receita da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	18.343,90	3,06	359.645,75	59,94	240.354,25
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	165.928,52	331,86	-115.928,52
46	RECEITAS DE CAPITAL	3.088.000,00	3.088.000,00	260.305,55	8,43	2.595.587,95	84,05	492.412,05
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.088.000,00	3.088.000,00	260.305,55	8,43	2.595.587,95	84,05	492.412,05
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	3.088.000,00	3.088.000,00	260.305,55	8,43	2.595.587,95	84,05	492.412,05
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.315.000,00	81.315.000,00	16.437.731,63	20,21	68.094.850,90	83,74	13.220.149,10
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.315.000,00	81.315.000,00	16.437.731,63	20,21	68.094.850,90	83,74	13.220.149,10
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.133,23	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.315.000,00	81.315.000,00	16.437.731,63	20,21	69.702.984,13	83,74	13.220.149,10
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	289.714,83	77.223.452,60	4.091.547,40	16.679.262,55	69.702.984,13	11.612.015,87	66.279.906,09
82	DESPESAS CORRENTES	73.369.000,00	72.694.353,62	2.290.469,93	68.980.655,08	3.713.698,54	13.936.259,33	63.499.231,96	9.195.121,66	61.190.854,20
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.119.100,00	42.209.192,73	-966.458,02	40.735.217,92	1.473.974,81	8.306.663,36	38.332.132,63	3.877.060,10	37.149.497,84
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	125.000,00	24.978,85	124.978,85	21,15	26.062,41	121.541,26	3.458,74	121.541,26
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.149.900,00	30.360.160,89	3.231.949,10	28.120.458,31	2.239.702,58	5.603.533,56	25.045.558,07	5.314.602,82	23.919.815,10
86	DESPESAS DE CAPITAL	7.846.000,00	8.620.304,38	-2.000.755,10	8.242.797,52	377.506,86	2.743.003,22	6.203.752,17	2.416.552,21	5.089.051,89
87	INVESTIMENTOS	6.676.000,00	7.830.440,38	-2.075.498,56	7.453.293,19	377.147,19	2.387.950,09	5.516.345,71	2.314.094,67	4.401.645,43
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	103,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	103,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	789.761,00	74.743,46	789.504,33	256,67	355.053,13	687.406,46	102.354,54	687.406,46
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.315.000,00	81.315.000,00	289.714,83	77.223.452,60	4.091.547,40	16.679.262,55	69.702.984,13	11.612.015,87	66.279.906,09
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	81.315.000,00	81.315.000,00	289.714,83	77.223.452,60	4.091.547,40	16.679.262,55	69.702.984,13	11.612.015,87	66.279.906,09
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	289.714,83	77.223.452,60	4.091.547,40	16.679.262,55	69.702.984,13	11.612.015,87	66.279.906,09

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 06/12/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 28 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1E57AA66

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO2 5º BIM.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	81.315.000,00	81.315.000,00	289.714,83	77.223.452,60	100,00	4.091.547,40	16.679.262,55	69.702.984,13	100,00	11.612.015,87
2	Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	463.967,69	2.325.498,41	3,01	1.962.501,59	461.965,47	2.176.810,71	3,12	2.111.189,29
3	Ação Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	463.967,69	2.325.498,41	3,01	1.962.501,59	461.965,47	2.176.810,71	3,12	2.111.189,29
4	Administração	9.729.000,00	10.652.192,00	583.212,44	10.037.965,94	13,00	614.226,06	2.907.893,10	9.426.874,95	13,52	1.225.317,05
5	Administração Geral	7.276.000,00	8.184.133,82	936.780,03	8.060.320,73	10,44	123.813,09	2.625.388,68	7.620.437,71	10,93	563.696,11
6	Administração de Receitas	2.453.000,00	2.468.058,18	-353.567,59	1.977.645,21	2,56	490.412,97	282.504,42	1.806.437,24	2,59	661.620,94
7	Assistência Social	5.268.000,00	4.559.520,97	117.462,48	4.402.229,03	5,70	157.291,94	873.010,02	4.192.796,58	6,02	366.724,39
8	Assistência à Criança e ao Adolescente	379.000,00	481.527,00	81.690,72	479.108,82	0,62	2.418,18	70.994,33	432.841,08	0,62	48.685,92
9	Assistência Comunitária	4.689.000,00	4.077.403,97	35.771,76	3.923.120,21	5,08	154.283,76	802.015,69	3.759.955,50	5,39	317.448,47
10	Habitação Urbana	200.000,00	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00
11	Saúde	17.770.000,00	18.844.600,00	97.003,37	18.610.316,10	24,10	234.283,90	4.206.452,58	16.833.739,83	24,15	2.010.860,17
12	Administração Geral	966.000,00	1.353.112,00	121.018,93	1.286.264,33	1,67	66.847,67	245.946,52	1.152.601,46	1,65	200.510,54
13	Atenção Básica	8.487.000,00	10.204.069,00	473.343,78	10.129.547,10	13,12	74.521,90	2.652.251,62	9.594.904,55	13,77	609.164,45
14	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.289.000,00	5.656.143,00	-572.830,72	5.580.365,29	7,23	75.777,71	1.061.050,12	4.846.561,40	6,95	809.581,60
15	Suporte Profilático e Terapêutico	618.000,00	475.746,00	125.452,28	462.217,14	0,60	13.528,86	103.169,37	353.138,26	0,51	122.607,74
16	Vigilância Sanitária	723.000,00	670.266,00	-8.041,14	669.810,01	0,87	455,99	56.630,89	488.544,86	0,70	181.721,14
17	Vigilância Epidemiológica	687.000,00	485.264,00	-41.939,76	482.112,23	0,62	3.151,77	87.404,06	397.989,30	0,57	87.274,70
18	Educação	29.023.000,00	31.004.551,11	-8.761,90	30.136.643,17	39,03	867.907,94	6.096.928,88	27.349.489,99	39,24	3.655.061,12
19	Administração Geral	1.552.000,00	2.839.748,36	511.126,46	2.836.331,28	3,67	3.417,08	556.714,99	2.672.548,99	3,83	167.199,37
20	Alimentação e Nutrição	1.050.000,00	1.168.448,00	304.648,51	1.156.648,22	1,50	11.799,78	316.020,94	1.024.113,46	1,47	144.334,54
21	Ensino Fundamental	22.382.000,00	22.371.881,81	-959.245,20	21.658.291,26	28,05	713.590,55	4.004.964,42	19.642.693,61	28,18	2.729.188,20
22	Ensino Superior	1.100.000,00	1.661.889,00	0,00	1.661.887,92	2,15	1,08	324.634,34	1.274.637,29	1,83	387.251,71
23	Educação Infantil	2.939.000,00	2.962.583,94	134.708,33	2.823.484,49	3,66	139.099,45	894.594,19	2.735.496,64	3,92	227.087,30
24	Cultura	400.000,00	334.400,00	2.454,18	278.105,56	0,36	56.294,44	35.424,61	180.378,09	0,26	154.021,91
25	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Difusão Cultural	400.000,00	334.400,00	2.454,18	278.105,56	0,36	56.294,44	35.424,61	180.378,09	0,26	154.021,91
27	Urbanismo	8.196.000,00	7.959.141,97	-1.498.863,08	7.807.751,53	10,11	151.390,44	1.403.672,51	6.094.427,35	8,74	1.864.714,62
28	Administração Geral	5.151.000,00	4.155.661,60	411.111,05	4.065.392,26	5,26	90.269,34	632.594,82	4.009.291,31	5,75	146.370,29
29	Infra-estrutura Urbana	2.645.000,00	3.779.079,37	-1.909.974,13	3.717.959,33	4,81	61.120,04	771.077,69	2.060.736,10	2,96	1.718.343,27
30	Serviços Urbanos	400.000,00	24.401,00	0,00	24.399,94	0,03	1,06	0,00	24.399,94	0,04	1,06
31	Habitação	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32	Habitação Urbana	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33	Saneamento	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
34	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
35	Gestão Ambiental	606.000,00	465.403,00	0,00	431.532,00	0,56	33.871,00	106.625,06	263.360,98	0,38	202.042,02
36	Preservação e Conservação Ambiental	606.000,00	465.403,00	0,00	431.532,00	0,56	33.871,00	106.625,06	263.360,98	0,38	202.042,02
37	Agricultura	8.000,00	2.003,00	0,00	2.000,00	0,00	3,00	0,00	2.000,00	0,00	3,00
38	Extensão Rural	8.000,00	2.003,00	0,00	2.000,00	0,00	3,00	0,00	2.000,00	0,00	3,00
39	Indústria	130.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
40	Promoção Industrial	130.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
41	Comércio e Serviços	30.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

42	Turismo	30.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
43	Energia	1.017.000,00	546.204,00	204.724,55	542.866,49	0,70	3.337,51	197.640,55	535.782,49	0,77	10.421,51
44	Energia Elétrica	1.017.000,00	546.204,00	204.724,55	542.866,49	0,70	3.337,51	197.640,55	535.782,49	0,77	10.421,51
45	Transporte	3.852.000,00	2.459.243,95	291.182,69	2.453.257,57	3,18	5.986,38	347.939,36	2.452.037,13	3,52	7.206,82
46	Transporte Rodoviário	3.852.000,00	2.459.243,95	291.182,69	2.453.257,57	3,18	5.986,38	347.939,36	2.452.037,13	3,52	7.206,82
47	Desporte e Lazer	588.000,00	198.392,00	37.332,41	195.286,80	0,25	3.105,20	41.710,41	195.286,03	0,28	3.105,97

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Infra-estrutura Urbana	210.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
49	Desporto Comunitário	378.000,00	198.390,00	37.332,41	195.286,80	0,25	3.103,20	41.710,41	195.286,03	0,28	3.103,97
50	Reserva de Contingência	100.000,00	342,00	0,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	342,00
51	Reserva de Contingência	100.000,00	342,00	0,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	342,00
52	TOTAL	81.315.000,00	81.315.000,00	289.714,83	77.223.452,60	100,00	4.091.547,40	16.679.262,55	69.702.984,13	100,00	11.612.015,87

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 06/12/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 29 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:68449557

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO8 5º BIM.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.668.600,00	18.668.600,00	14.646.159,51	78,45
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.433.000,00	1.433.000,00	675.505,15	47,14
3	1.1.1- IPTU	850.000,00	850.000,00	504.596,36	59,36
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	3.333,12	66,66
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	129.675,74	23,58
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	28.000,00	28.000,00	37.899,93	135,36
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	3.229.803,76	92,32
9	1.2.1- ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	3.229.803,76	92,32
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.637.000,00	5.637.000,00	3.385.505,71	60,06
15	1.3.1- ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	3.128.358,16	56,48
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	16.605,01	59,30
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	229.970,01	459,94
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	10.572,53	52,86
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.524.339,82	95,27
21	1.4.1- IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.524.339,82	95,27
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.831.005,07	89,71
27	1.5.1- ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	5.831.005,07	89,71
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.298.000,00	53.298.000,00	44.393.745,15	83,29
33	2.1- Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	12.104.818,12	77,10
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.700.000,00	15.700.000,00	12.104.818,12	77,10
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	24.730.612,47	84,69
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	118.000,00	118.000,00	83.432,20	70,71
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	5.831.005,07	89,71
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.643.877,29	109,59
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.966.600,00	71.966.600,00	59.039.904,66	82,04

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	938.000,00	938.000,00	1.012.386,42	107,93
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	577.673,50	128,37
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	66.240,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	350.000,00	350.000,00	219.958,00	62,85
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	138.000,00	138.000,00	148.514,92	107,62
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	320.000,00	240.145,30	75,05
52	6.1- Transferências de Convênios	320.000,00	320.000,00	240.145,30	75,05
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.258.000,00	1.258.000,00	1.252.531,72	99,57
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.959.600,00	11.959.600,00	10.044.950,04	83,99
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.140.000,00	3.140.000,00	2.420.963,62	77,10
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.840.000,00	5.840.000,00	4.946.122,49	84,69
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.600,00	23.600,00	16.686,44	70,71
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.600.000,00	2.600.000,00	2.332.402,03	89,71
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	328.775,46	109,59
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.255.000,00	12.255.000,00	10.027.657,71	81,83
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.046.800,00	11.046.800,00	8.387.829,11	75,93
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.115.200,00	1.115.200,00	1.561.995,54	140,06
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	93.000,00	93.000,00	77.833,06	83,69
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-912.800,00	-912.800,00	-1.657.120,93	181,54

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	75,93
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.013.000,00	11.556.809,10	11.015.089,49	95,31	9.928.085,90	85,91
72	13.1- Com Educação Infantil	2.472.000,00	1.983.613,00	1.846.931,58	93,11	1.759.674,33	88,71
73	13.2- Com Ensino Fundamental	9.541.000,00	9.573.196,10	9.168.157,91	95,77	8.168.411,57	85,33
74	14- OUTRAS DESPESAS	242.000,00	732.340,90	654.802,10	89,41	640.362,05	87,44
75	14.1- Com Educação Infantil	40.000,00	90.727,94	90.642,23	99,91	90.642,23	99,91
76	14.2- Com Ensino Fundamental	202.000,00	641.612,96	564.159,87	87,93	549.719,82	85,68
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.255.000,00	12.289.150,00	11.669.891,59	94,96	10.568.447,95	86,00

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.568.447,95
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	116,47
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	109,26
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	17.991.650,00	17.991.650,00	14.759.976,16	82,04

Nº	G10 -DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.939.000,00	2.962.583,94	2.823.484,49	95,30	2.735.496,64	92,33
93	23.1 - Creche	2.939.000,00	2.962.583,94	2.823.484,49	95,30	2.735.496,64	92,33
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.000,00	2.074.340,94	1.937.573,81	93,41	1.850.316,56	89,20
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	427.000,00	888.243,00	885.910,68	99,74	885.180,08	99,66
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	22.382.000,00	22.371.881,81	21.658.291,26	96,81	19.642.693,61	87,80
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.743.000,00	10.214.809,06	9.732.317,78	95,28	8.718.131,39	85,35
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.639.000,00	12.157.072,75	11.925.973,48	98,10	10.924.562,22	89,86
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.661.889,00	1.661.887,92	100,00	1.274.637,29	76,70
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	2.592.000,00	4.008.195,36	3.992.979,50	99,62	3.696.662,45	92,23
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29.013.000,00	31.004.550,11	30.136.643,17	97,20	27.349.489,99	88,21

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.657.120,93
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.657.120,93
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	24.035.311,18
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	40,71

Nº	G12 – OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.258.000,00	1.404.501,00	1.349.799,85	96,11	1.282.080,02	91,28
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.258.000,00	1.404.501,00	1.349.799,85	96,11	1.282.080,02	91,28
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	30.271.000,00	32.409.051,11	31.486.443,02	97,15	28.631.570,01	88,34

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.722.310,53
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	52.048.813,01
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	40.002.323,02
129	49.1 Orçamento do Exercício	40.002.323,02
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	233.295,46
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	15.002.095,98

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 06/12/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 30 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:95B39182

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO12 5º BIM.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.658.600,00	18.658.600,00	14.641.870,77	78,47
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	504.596,36	59,36
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	3.229.803,76	92,32
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	3.128.358,16	56,48
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.524.339,82	95,27
6	Imposto Territorial Rural - ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	5.831.005,07	89,71
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.000,00	23.000,00	15.649,39	68,04
8	Divida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	359.645,75	59,94
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	48.472,46	100,98
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.583.000,00	58.583.000,00	50.774.302,32	86,67
11	Cota-Parte do FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	12.104.818,12	77,10
12	Cota-Parte do ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	5.831.005,07	89,71
13	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.643.877,29	109,59
14	Cota-Parte do ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	24.730.612,47	84,69
15	Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.403.000,00	5.403.000,00	6.463.989,37	119,64
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.000,00	118.000,00	83.432,20	70,71
18	Outras	5.285.000,00	5.285.000,00	6.380.557,17	120,73
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	77.241.600,00	77.241.600,00	65.416.173,09	84,69
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.956.000,00	3.956.000,00	3.136.915,09	79,30
21	Provenientes da União	2.990.000,00	2.990.000,00	2.079.880,20	69,56
22	Provenientes dos Estados	966.000,00	966.000,00	1.057.034,89	109,42
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.739.000,00	1.739.000,00	2.069.945,71	119,03
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.695.000,00	5.695.000,00	5.206.860,80	91,43

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	16.810.000,00	16.921.736,00	16.724.044,82	98,83	15.199.817,53	89,82
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.221.000,00	12.022.882,00	11.898.411,26	98,96	10.800.676,64	89,83
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.589.000,00	4.898.854,00	4.825.633,56	98,51	4.399.140,89	89,80
33	DESPESAS DE CAPITAL	960.000,00	1.922.864,00	1.886.271,28	98,10	1.633.922,30	84,97
34	INVESTIMENTOS	960.000,00	1.922.864,00	1.886.271,28	98,10	1.633.922,30	84,97
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.770.000,00	18.844.600,00	18.610.316,10	98,76	16.833.739,83	89,33
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.033.000,00	3.048.774,00	3.006.731,31	16,16	2.751.367,85	16,34
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.033.000,00	3.048.774,00	3.006.731,31	16,16	2.751.367,85	16,34
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.033.000,00	3.048.774,00	3.006.731,31	98,62	2.751.367,85	90,25
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.737.000,00	15.795.826,00	15.603.584,79	0,00	14.082.371,98	89,15

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	21,53

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	5.791.158,83

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	8.487.000,00	10.204.069,00	10.129.547,10	54,43	9.594.904,55	57,00
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.289.000,00	5.656.143,00	5.580.365,29	29,99	4.846.561,40	28,79
Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	618.000,00	475.746,00	462.217,14	2,48	353.138,26	2,10
74	Vigilância Sanitária	723.000,00	670.266,00	669.810,01	3,60	488.544,86	2,90
75	Vigilância Epidemiológica	687.000,00	485.264,00	482.112,23	2,59	397.989,30	2,36
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	966.000,00	1.353.112,00	1.286.264,33	6,91	1.152.601,46	6,85
78	TOTAL	17.770.000,00	18.844.600,00	18.610.316,10	100,00	16.833.739,83	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 06/12/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 30 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:36003E89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 FUNPESG (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015					
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.237,79**	**4.397,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**288,39**	**432,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**12.309,74**	**2.469,79**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**21,80**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**12.309,74**	**2.469,79**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**21,80**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.309,74	2.469,79	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	21,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**1.928,05**	**1.928,05**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**288,39**	**410,80**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**1.928,05**	**1.928,05**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**288,39**	**410,80**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.928,05	1.928,05			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.013.143,03**	**2.007.521,48**	CONSIGNAÇÕES	288,39	410,80
IMOBILIZADO	**2.013.143,03**	**2.007.521,48**	**TOTAL PASSIVO**	**288,39**	**432,60**
BENS MÓVEIS	**1.282.590,43**	**1.172.364,63**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
BENS DE INFORMÁTICA	14.553,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.884,53	2.676,70	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	232.300,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**2.027.092,43**	**2.011.486,72**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	976.852,90	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**	**2.010.450,91**	**2.010.450,91**
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	1.169.687,93			
BENS IMÓVEIS	**730.552,60**	**835.156,85**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**2.010.450,91**	**2.010.450,91**
BENS DE USO ESPECIAL	730.552,60	835.156,85	PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	2.010.450,91	2.010.450,91
TOTAL	**2.027.380,82**	**2.011.919,32**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**16.641,52**	**1.035,81**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**16.641,52**	**1.035,81**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.605,71	19.460,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.035,81	-18.424,65
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.027.092,43**	**2.011.486,72**
			TOTAL	**2.027.380,82**	**2.011.919,32**
ATIVO FINANCEIRO	14.237,79	4.397,84	PASSIVO FINANCEIRO (288,39) + Restos não Processado(0,00)	288,39	544,31
ATIVO PERMANENTE	2.013.143,03	2.007.521,48		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.027.092,43	2.011.375,01
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**223.454,83**	**54.399,13**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	223.454,83	54.399,13
			TOTAL	**223.454,83**	**54.399,13**

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC/MS 012398/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2015 da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 35/2011. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2015, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.
Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário é composto por:
Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:
Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O valor registrado em Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo referem-se a valores pagos em duplicidade, aguardando a finalização do pedido de restituição.

FGTS	1850,93
ISS	77,12
TOTAL	1928,05

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2015.

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente da FUNPESG

DAIANE MÁRCIA PASQUALOTO
Contadora
CRC/MS 012398/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:90610AE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2016

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais torna pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos cadastros para atribuição de aulas temporárias nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.

PEDAGOGIA

Nº	NOME	CURSANDO/ANO	GRADUAÇÃO	Tempo de Convocação
	Adenilza José de Oliveira Santana	**********	Pedagogia	03 anos
	Ana Paula Moreira de Souza	**********	Pedagogia	12 anos
	Aline Santana Oliveira	**********	Pedagogia	-
	Caroline de Oliveira Santos	**********	Pedagogia	04 anos
	Camila Bastos Santos	**********	Pedagogia	-
	Elci Berto Soares	**********	Pedagogia	05 anos
	Emilia Nunes Maruchi Alves Ramos	**********	Pedagogia	03 anos
	Eliana Maria Souza Barbosa	**********	Pedagogia	01 anos
	Elisangela Rocha Silva	**********	Pedagogia	16 anos
	Jackelyne Souza Ferreira	**********	Pedagogia	03 anos
	Jiselma Barbosa dos Santos da Hora	**********	Pedagogia	30 anos
	Josiane Peixoto da Silva Souza	**********	Pedagogia	06 anos
	Juliana Lima de Souza	**********	Pedagogia	05 anos
	Laura Silva Aguilar	**********	Pedagogia	16 anos

	Liliana de Oliveira Silva	**********	Pedagogia	-
	Lúcia Medeiros dos Santos	**********	Pedagogia	23 anos
	Magna Ester Gonzaga Gomes	**********	Pedagogia	16 anos
	Mayra Tânia Perigo Barreto	**********	Pedagogia	05 anos
	Márcia Cardoso de Oliveira	**********	Pedagogia	05 anos
	Maria Aparecida da Silva Santos	**********	Pedagogia	06 anos
	Maria José de Matos	**********	Pedagogia	05 anos
	Maria José Vieira	**********	Pedagogia	24 anos
	Natalia dos Santos Pinheiro	**********	Pedagogia	06 anos
	Neuzeli de Jesus Santana	**********	Pedagogia	03 anos
	Patrícia de Oliveira Souza	**********	Pedagogia	19 anos
	Paula Menezes Seleri	**********	Pedagogia	11 anos
	Rosemary Braz	**********	Pedagogia	09 anos
	Rosiani Correia Alves	**********	Pedagogia	09 anos
	Silvana Martins de Prado Souza	**********	Pedagogia	08 anos
	Sonia Maria Santos Neves	**********	Pedagogia	15 anos
	Solonia Soares de Carvalho	**********	Pedagogia	-
	Thalita Boffo Leite	**********	Pedagogia	-
	Vanete Ribeiro Alves Sanchez	**********	Pedagogia	10 anos
	Verônica Rodrigues dos Santos	**********	Pedagogia	07 anos
	Bianca Ferreira Nunes	**********	Pedagogia	04 anos
	Fabiane Cristine Belasco	**********	Pedagogia	09 anos
	Fabiana Ramos da Silva	**********	Pedagogia	-
	Claudineia Silva Corrêa	**********	Pedagogia	-
	Rosangela Klen	**********	Pedagogia	-
	Cassia Pena Araujo	**********	Pedagogia	-
NORMAL SUPERIOR				
	Ana Cláudia Soares de Oliveira	**********	Normal Superior/	11 anos
	Andréia Bastos dos Santos	**********	Normal Superior	15 anos
	Andréia dos Santos Araújo	**********	Normal Superior	15 anos
	Claudete Laurindo da Silva Pereira	**********	Normal Superior	19 anos
	Edina Teixeira Casteliano Cruz	**********	Normal Superior	15 anos
	Gracieli Silva dos Santos	**********	Normal Superior	10 anos
	José Aparecido Silva Ferreira	**********	Normal Superior	11 anos
	Maria Aparecida de Araujo Machado	**********	Normal Superior	12 anos
	Maria Eliane da Silva Febbo Biasi	**********	Normal Superior	12 anos
	Roberta Braz de Medeiros	**********	Normal Superior	15 anos
	Rosa Maria Borges dos Prado Souza	**********	Normal Superior/ Letras	10 anos
	Sandra da Silva Febbo da Rocha	**********	Normal Superior	16 anos
	Sirlei Araujo do nascimento	**********	Normal Superior	15 anos
	Valderice Gomes Ferro	**********	Normal Superior	17 anos
	Vera Lúcia Ferreira da Silva Pedrozo	**********	Normal Superior	12 anos
	Zenaide Silva de Freitas Melo	**********	Normal Superior	15 anos
	Rosilene Candido de Araújo	**********	Normal Superior	-
MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**	
	Lucinda Rodrigues de Souza	**********	Matemática	03 anos
	Muriel de Jesus Godoy	**********	Matemática	02 anos
	Roseli Almeida Borges Alves	**********	Matemática	03 anos
	Vera Lúcia dos Santos Maia	**********	Matemática	16 anos
	Anderson Aparecido do Carmo Souza	**********	Matemática	-
	Givanilza Alves dos Santos	**********	Matemática	-
LETRAS				
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**	
	Ana Maria Pereira da Silva	**********	Letras/Pedagogia	09 anos
	Aline Marçal de Carvalho Santos	**********	Letras	02anos
	Claudenice Gimenes Crivelli	**********	Letras/pedagogia	05 anos
	Claudiano Alves dos Santos	**********	Letras	18 anos
	Fabiana Apª Macorini Ocon Gomes	**********	Letras	06 anos
	Lidiane Regina Silva do Prado	**********	Letras	10 anos
	Margarida Pereira da Silva	**********	Letras / Pedagogia	06 anos
	Mirian Pinheiro das Neves Souza	**********	Letras	14 anos
	Nadir Cristina Soares	**********	Letras	19 anos
	Rogério Francisco dos Santos	**********	Letras	10 anos
	Selma Aparecida dos Santos Silva	**********	Letras	-
	Sinéia Ferreira da Silva Afonso	**********	Letras	20 anos
CIÊNCIAS				
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**	
	Aline Aparecida da Silva	**********	Ciências	07 anos
	Juliana Mayume Okumura Baptista	**********	Ciências	03 anos
	Kelly dos Santos Souza	**********	Ciências	01 anos
	Rosely de Araujo	**********	Ciências	09 anos
	Anderson Pereira Tolotti	**********	Ciências	01 ano
	Hemlly Yonã Saraiva Conrrado Rodrigues	**********	Ciências	-
HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**	
	Éberson Teixeira Rosa	**********	História / Pedagogia	03 anos
	Sílio Fernando de Oliveira Cruz	**********	História	02 anos
	Sidinei Ferreira da Silva	**********	História	-
	Edicléia da S. Rodrigues Roldão Gomes	**********	História	-
GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**	
	Edvan dos Santos	**********	Geografia	04 anos
	Jaqueline Redígolo dos Santos	**********	Geografia/Pedagogia	09 anos
	Paula Carine Maia dos Santos	**********	Geografia /Pedagogia	08 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**	
	Heloisa Ribas de Melo	**********	Educação Física	04 anos

	Maria Rosimeire Andrade dos Santos	**********	Educação Física	06 anos
	Diego Ricardy da Costa Vieira	**********	Educação Física	01 ano
	Adriana Henriques	**********	Pedagogia/Ed. Física	-
	Wagner Jorge Rodrigues	**********	Educação Física	-
ARTE				
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**	
	Edna Terezinha Périgo Barreto	**********	Arte	11 anos
PROGRAMAS EDUCACIONAIS E PROFESSIONAL DE APOIO				
	Regina Lucia Arruda dos Santos	Cursando/pedagogia	Normal Médio	-
	Luzia Moreira Estevo	Cursando/Artes visuais	Normal Médio	02 anos
	Roberto Oliveira Santos	Cursando/pedagogia	Ensino Médio	02 anos
	Valdeli de Jesus Soares dos Anjos	Cursando/pedagogia	Ensino Médio	-
	Andreza de Sousa Marciano Macedo	Cursando /pedagogia	Ensino Médio	-
	Amanda Barbosa Gonçalves	Cursando /pedagogia	Ensino Médio	-
	Nayara Barreto Santos Raymundo	Cursando /pedagogia	Ensino Médio	-
	Laiane de Melo Barros	Cursando /pedagogia	Ensino Médio	-
	Janine Redigolo	Cursando/pedagogia	Ensino Médio	-
	Nilva de Lima Oliveira	Cursando /Normal Médio	Ensino Médio	-
	Celeste Ferranti da Silva Costa	Cursando /Normal Médio	Ensino Médio	-
	Eliane Ferreira Santos Batista	Cursando /Normal Médio	Ensino Médio	-
	Mayara Cardoso Andrade	Cursando /matemática	Ensino Médio	-
	Ana Paula Estevam	Cursando /História	Ensino Médio	04anos
	Roberta Aparecida Correia Alves	Cursando/História	Ensino Médio	-
	Leandro Silva Cardoso	Cursando/História	Ensino Médio	
	Mariana Gomes da Silva	Cursando/História	Ensino Médio	

Taquarussu-MS, 08 de Dezembro de 2016.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3D897DC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 011/SEMEC/2016.

PROCESSO SELETIVO 2016/2017

SEM DISCIPLINA CADASTRADA								
INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)								
Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	MARINA APARECIDA QUERINO VILELA		99283-5449	8,56	2,36	1,5	0	12,42
2	JOAO PAULO FERREIRA TINOCO MACHADO	67981846086	67981846018	6,675	2,24	1,5	0	10,42
3	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	6735241878	67991203236	5,78	1,89	1,5	0	9,17
4	RENATA BERNARDES MUNIZ		67999645543	5,25	2,17	1,25	0	8,67
INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)								
Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA			11,69	2,5	1,5	0	15,69
2	ELIZEU GARCIA MENDES		6792117038	11,99	2,28	1,25	0	15,52
3	ADRIANE RAMOS MENDONÇA	6735741092	981567413	11,7	2,19	1,5	0	15,39
4	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA		67 991332262	11,25	2,48	1,5	0	15,23
5	SEBASTIANA FÁTIMA DA SILVA		67996592254	11,95	1,81	1,1	0	14,86
6	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	(018)3721 1298	(018)981606211	10,45	2,46	1,47	0	14,38
7	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	6735212081	67991332288	10,64	1,93	1,15	0	13,72
8	SILVIA APARECIDA DALLA POLA	67-35212176		9	1,57	1,5	0	12,07
9	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	67-35216594	67-992587025	10,35	0	1,28	0	11,63
10	RENATA TARGA		18991805784	8,71	1,4	1,5	0,25	11,61
11	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	(18) 3743-3243	(18)9961313361	9,85	0	1,2	0	11,05
12	ARLINDA GONÇALVES DE SOUZA		67 984051215	7,03	2,42	1,5	0,25	10,95
13	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	35213874	(67)996542300	6,75	2,46	1,5	0	10,71
14	FABIO VAZ DE OLIVEIRA		67991526164	6,1	2,42	1,5	0	10,02
15	MARCIA ANTONIA PAGLUZI	67 3521 4831	18 99729 6204	5,45	2,5	1,45	0	9,4
16	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA CEZERO	6735226629	67992749045	5,7	0	1,5	0	7,2
17	SUELY APARECIDA PEREIRA	6735248591	67992511167	5,85	0	1,15	0	7
18	SIMONE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ		991359897	5,25	0	1,5	0	6,75
19	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA		67 996890696	4,2	2,5	0	0	6,7
20	ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	67 35210602	67 992201572	3,75	0	1,5	0	5,25
21	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	1837043226	18991567668	3,55	0	1,5	0	5,05
22	ALESSANDRA CARINA SEMENSATO ALVES	1837422991	18981416221	5	0	0	0	5
23	EDUARDO GARRIDO LODOVICO	1837223836	18981353655	3,25	0	1,5	0	4,75
24	ARISTEA CAOBIANCO SOUZA	018 37235070	18997745009	3,25	0	1,5	0	4,75
25	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1837043032	18981593704	3	0	1,5	0	4,5
26	LUIZA FERNANDA ISMERIA ELIAS DE	67 991852937	67 996167184	2,81	0	1,49	0	4,3
27	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE		67992359084	2,4	0	1,5	0	3,9
28	MAURICIO HENRIQUE SANTOS DO	1837422110	67998147221	2,4	0	1,5	0	3,9
29	PAMELA GUEDES PEDROSO	67 35216419	67 981047369	2,01	0	1,4	0	3,41
30	ELAINE BARBOSA MONTALVÃO		67-99278-9879	1,25	0	1,5	0	2,75
31	MARIANA ROCHA CANISSO	(67)35216806	(67)998376987	1,25	0	1,44	0	2,69
32	VALQUIRIA APARECIDA TOMIL IMAI	18 37013202	18 998068240	0	0	1,4	0	1,4
ARTE								

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)

Formação em Pedagogia

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	MARIA DIVONETE DE SOUZA	6735229805	67993215121	8	0	1,25	0	9,25
2	TANIA MACHADO DA SILVA	067 35247682	067 992428917	2,5	2,5	1,5	0,5	6,5
3	FRANCISJANIO VITORIANO	6735225227	67981142394	2,63	0	0	0	2,63

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)

Formação em Arte

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	VERA LÚCIA DUTRA DE MELO		67 99656 6184	13,3	0	1,5	0	14,8
2	NEFERTITI GALVAO DA SILVA		(22)988242037	7,55	0	0	0	7,55
3	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BAPTISTA		4599423123	5,56	0	0	0	5,56
4	NÚBIA PACHECO DA SILVA E SILVA	(67)35247604	(67) 991031660	2,95	0	1,5	0	4,45
5	NELISE ANANDA DOS SANTOS		18-997010718	2,25	0	1,5	0	3,75
6	MARCOS EDUARDO PASSARELLI	18-37432990	18-981271877	2,25	0	0	0	2,25
7	PAULO RICARDO MENEZES GONÇALVES		18981202842	1,25	0	0	0	1,25

Formação em Pedagogia

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	MARIA APARECIDA POSSATO	067-3521-7073	067-991099779	17,9	0	1,5	0	19,4
2	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	35243140	67992200949	14,79	2,46	1,5	0	18,75
3	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	6735213618	67991769786	13,55	2,46	1,5	0	17,51
4	ANA APARECIDA CUIE	67 3524 9633	67 991285339	13,35	2,5	1,5	0	17,35
5	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA		67992677944	13,4	2,5	1,45	0	17,35
6	ANA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	6735221513	67992403609	12,39	2,5	1,5	0	16,39
7	MÍRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	67 3521-7043	67 99282-0860	12,35	2,5	1,5	0	16,35
8	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	6735225106	67996039395	12,39	2,48	1,38	0,25	16,25
9	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	67 3521 7043	67 99233 8849	11,95	2,5	1,5	0,25	15,95
10	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	(67)3524-9521	(67)992889694	11,53	2,5	1,45	0	15,48
11	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	6735221136	67992913442	11,8	1,89	1,5	0	15,19
12	KELLE NASCIMENTO DA COSTA		67992147410	10,99	2,43	1,45	0	14,87
13	REGINA APARECIDA GONÇALVES	35213444	992526859	11,65	2,41	0,75	0	14,81
14	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	(18)37413160	(18) 996632522	10,84	2,5	1,25	0	14,59
15	MARIA LUZIA DIAS DELITE		(67)999984818	10,5	2,5	1,5	0	14,5
16	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	6735217729	67992709963	10,5	2,46	1,25	0	14,21
17	LEUDES SANTOS E SILVA	6735218847	67992406399	10,1	2,5	1,4	0	14
18	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA		67 991210170	9,97	2,5	1,5	0	13,97
19	MIRIAN BAZÉ MARQUEZ	6735241534	67991245163	9,6	2,46	1,5	0,25	13,56
20	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA	6735217662	67993019859	9,79	2,21	1,5	0	13,5
21	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	1837235443	18996433404	9,95	1,99	1,5	0	13,44
22	HELOISA SILVA DE ARAUJO		67981367820	9,45	2,5	1,45	0	13,4
23	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	6735243716	67992736480	9,4	2,5	1,5	0	13,4
24	RONALDO RAMIRES DIAS		67 992345313	12,13	0	1,15	0	13,28
25	ZILMA ABREU DE SOUZA	67 35229809	67 981795190	13,15	0	0	0	13,15
26	RUTE MOREIRA	67-3524-6651	67-99909-9595	9,43	2,29	1,41	0	13,13
27	CLEUZA TEODORA MACHADO TEIXEIRA	6735218143	67992959273	9,3	2,5	1,2	0	13
28	ELIZABETH SILVÉRIO	6735218118	67996591415	10,3	2,38	0	0	12,68
29	CLAUDIA REGINA BERNARDI	6735214694	67992518284	8,55	2,46	1,5	0	12,51
30	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO		67 992488371	8,64	2,46	1,4	0	12,5
31	CÉLIA REGINA FERREIRA	67 3522-2903	67 9 9128-2860	8,45	2,44	1,49	0	12,38
32	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	35222252	992366323	8,35	2,5	1,5	0	12,35
33	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	67 35240154	67 991954343	8,3	2,47	1,3	0	12,07
34	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO		67 99115-2053	8,11	2,46	1,5	0	12,07
35	MICHELLI FERREIRA		67992892566	8,35	2,13	1,42	0	11,9
36	SIMONE ARAÚJO DA PAZ		67992002553	7,77	2,48	1,5	0	11,75
37	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE		67992357866	7,65	2,46	1,5	0	11,61
38	PEREIRA DA ROCHA SRIOQSUAENIGREALA	(67)993295007	(67)99340385	8,29	1,72	1,5	0	11,51
39	IVÂNIA CRISTINA PIRES HECHT	6735213972	67981276344	9,95	0	1,5	0	11,45
40	KATIA APARECIDA TENCARTE	18 37223219	18 997403650	7,45	2,48	1,5	0	11,43
41	ROSANE MITICO YAMAMOTTO		67 98207 9552	7,4	2,5	1,5	0	11,4
42	JANAINA MONTAGNER	6735226638	67992884346	7,4	2,5	1,5	0	11,4
43	ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES	1834012288	18991009345	11,38	0	0	0	11,38
44	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	6735210370	6792737095	7,95	1,85	1,5	0	11,3
45	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE	67 3524 96 33	67 991683475	7,5	2,3	1,3	0	11,1
46	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIRÓZ	67 3522 0120	67 99819-1361	7,16	2,5	1,4	0	11,06
47	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ		67991322571	9,3	0	1,5	0	10,8
48	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO		67991435204	9,22	0	1,5	0	10,72
49	PÂMELA FREITAS MAIA	67 35228381	67 984035628	6,41	2,5	1,45	0	10,36
50	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON		99958384	6,37	2,39	1,5	0	10,26
51	ADRIANA ALVES DE MATOS BARBOSA	6735215139	67992738585	8,75	0	1,5	0	10,25
52	SUSELI AGUIAR BERTARELO		18981469220	8,55	0	1,35	0	9,9
53	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	67 3524-1676	(67) 992493692	8,36	0	1,5	0	9,86
54	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	1837422583	18981393067	5,8	2,36	1,46	0	9,62
55	PETULA DA GUARDA DIAS VENTANIA DE	67 35213306	67 996053120	8,1	0	1,5	0	9,6
56	KATIA SILVESTRE DA SILVA	67 35212917	67 984639451	5,6	2,5	1,4	0	9,5
57	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA		67 992257158	5,9	2,03	1,5	0	9,43
58	NÁGILA FERREIRA SANTANA		(67)992520650	5,34	2,5	1,5	0	9,34
59	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	1837411624	18991482239	7,8	0	1,5	0	9,3
60	VIVIAN MARTINS ARANTES	67 3524-4469	(67)9992922229	5,5	2,42	1,35	0	9,27
61	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA DAS GRAÇAS LUZIA MORIGUTI		67992883347	5,2	2,46	1,5	0	9,16
62	DMOASRIA		67992471548	4,89	2,34	1,4	0	8,63
63	ALINE ALVES BERTUCI	6735214417	67991183534	7	0	1,5	0	8,5
64	JULIANA RUY VICENTINI MODENESI		67996258270	6,85	0	1,5	0	8,35
65	FERNANDA MARINÍSIA DE OLIVEIRA	67 35226050	67 991413113	4,15	2,46	1,5	0	8,11
66	ANDRÉIA BERTALLI AFONSO	6735218904	6792865082	3,95	2,5	1,5	0	7,95
67	MÁRCIA CRISTINA MENDES DIAS	67-35227246	67-981391848	6,39	0	1,45	0	7,84
68	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	6735213916	67999038061	3,8	2,46	1,5	0	7,76
69	JESSIKA TURIBIO TAMOS	35217950	67992215082	6,35	0	1,4	0	7,75
70	MAISA BASSAN FERREIRA	18 3743-2074	18 997546699	6,2	0	1,5	0	7,7

71	PAULO SERGIO	91205215		7,66	0	0	0	7,66
72	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	18 3742 1386	18 99136 3314	6,15	0	1,5	0	7,65
73	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE		67991651837	3,65	2,5	1,45	0	7,6
74	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS		67991018398	6	0	1,5	0	7,5
75	ADRIANA DA SILVA GOMES	6735213399	67991169987	5,99	0	1,5	0	7,49
76	FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR		18 996511404	5,95	0	1,5	0	7,45
77	DENISE BATISTA ROLIM LOPES	67-3521-7427	67-99235-5061	5,8	0	1,45	0	7,25
78	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	67 35241508	67 981292622	5,93	0	1,3	0	7,23
79	DELVÂNIA BAZARIN FERNANDES	67-3521-8815	67-9.9649-0920	5,71	0	1,5	0,25	7,21
80	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	6735222694	67991051841	6	0	1,05	0	7,05
81	CLAUDIA ALVARES MENDONÇA	1736312244	17981790649	5,55	0	1,5	0	7,05
82	ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA	6735244282	67992116797	3,5	2,16	1,35	0	7,01
83	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	67-35240305	67-991325002	6,05	0	0,75	0	6,8
84	ELISANGELA DE SOUZA LOUVEIRA	67 35224089	67 991930688	5,25	0	1,5	0	6,75
85	JESSICA KOZUKI CATALI		(18) 981021658	5,25	0	1,5	0	6,75
86	ELENIZIA RODRIGUES DE SOUZA	6735226680	67996760380	2,85	2,44	1,38	0	6,67
87	KELLE RAMOS CARVALHO		67-992127316	2,64	2,5	1,5	0	6,64
88	CINAIDE DE SOUZA	(67)35224356	(67)991048124	5,05	0	1,4	0	6,45
89	ADAILVA RODRIGUES GOMES	6735242553	6792901069	5,1	0	1,25	0	6,35
90	DANIELE GONÇALVES DE LIMA		18 997659362	4,95	0	1,4	0	6,35
91	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS		(67)993123356	4,55	0	1,5	0	6,05
92	TATIANE LEME DA SILVA	6735210474	67992264446	4,45	0	1,46	0	5,91
93	IRIS MARIA DOS SANTOS BELINI	1837041512	18981188796	4,25	0	1,5	0	5,75
94	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA		(67)9933-5505	4,25	0	1,4	0	5,65
95	ELIANA CAMPOS DA SILVA ZANATA	1837042316	18991259601	4,25	0	1,4	0	5,65
96	ANDREIA DOS SANTOS BRITO		18991646165	4,25	0	1,2	0	5,45
97	SIRLENE SANTOS DA SILVA	67-3524-4770	67-992893627	3,96	0	1,44	0	5,4
98	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA		(67)9 91540974	4	0	1,4	0	5,4
99	HELIANE EMIKO NISHIZAKA ETO	67 3521 1010	67 99257 0023	3,88	0	1,5	0	5,38
100	NILZA JESUS DE PAULA		067-981130612	4,25	0	1	0	5,25
101	AMANDA BORGES RANGEL		67 993214459	3,7	0	1,5	0	5,2
102	SIMONE APARECIDA CRUZ SILVA		67991306747	5,16375	0	0	0	5,16
103	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	67 35244059	67 99202 3901	3,55	0	1,5	0	5,05
104	CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM		67 981084274	3,4	0	1,44	0	4,84
105	JULIANA ALVES LACERDA CUNHA	67 35242452	67 992104903	3,75	0	1,05	0	4,8
106	WENISKLEY MORAIS DE FREITAS	6735214041	67999520221	3,25	0	1,5	0	4,75
107	CINTIA CRISTIANE DE SOUZA	67-35224356		4,52	0	0	0	4,52
108	DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR	67 999520221	62996872700	4,51	0	1,5	0	4,51
109	ROBERTA MARQUES	67-3524-3184	67-9.9916-0218	3,25	0	1,25	0	4,5
110	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA		(67)99616-6442	4,03	0	0	0	4,03
111	ELIANA QUEIROZ ALVES		67992062427	4	0	0	04	
112	LUZELIRA ALEIXO		18991442875	4	0	0	04	
113	EVANI GARCIA DE LIMA	(67)35222705	(67)992779541	2,6	0	1,4	04	
114	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS	3524 6534	067 991631434	2,3	0	1,5	0	3,8
115	MARIA APARECIDO RIBEIRO DEGUTI	67 3521 5991	67 98170 3257	3,8	0	0	0	3,8
116	VANIA DUQUE DE FARIA	6735217748	67992258027	2,27	0	1,44	0	3,71
117	SUELY GUEDES PINA	6799238022	67996318072	2,2	0	1,5	0	3,7
118	MAISSA RAMOS IRABE	67 3521 2446	67 9 99025690	3,7	0	0	0	3,7
119	KEZIA PEREIRA DA SILVA		67991489985	2,07	0	1,5	0	3,57
120	ELIENE DA CRUZ RODRIGUES	1837422602	18996310904	3,5	0	0	0	3,5
121	VIVIANE SILVA LULA		18997422046	3,4	0	0	0	3,4
122	BRUNA ROSA PEREIRA		67992919616	3,25	0	0	0	3,25
123	NATÁLIA MARIA ALVES DE ALENCAR	6735215434	67992183307	3,25	0	0	0	3,25
124	MARLI DE SOUZA	6735210928	67992865577	1,75	0	1,44	0	3,19
125	CLEIVANILDA JOSEFA DIAS DA SILVA		67 9 9186 1235	2	0	1,1	0	3,1
126	JOYCE FERNANDA PEREIRA SENA DE	18997143733	18997629938	1,85	0	1,25	0	3,1
127	ZILDA BERTALLI	6735226832	67992791519	1,7	0	1,35	0	3,05
128	ELAINE CARLUTIA RAMALHO SILVA		67992616889	1,55	0	1,5	0	3,05
129	ROSENILDA SOUZA DA SILVA MELO		17997927467	1,85	0	1,15	03	
130	CRISTIANE ELIAS DE SOUZA	(67)3522-0695	(67)99228-0290	3	0	0	0,25	3
131	LAÍS DA SILVA MELO		17997927467	1,85	0	1,1	0	2,95
132	ÉRIKA DAS NEVES MONTEIRO	13 991537181	67 992306364	1,5	0	1,4	0	2,9
133	DENISE SILVEIRA DA COSTA	67-35217337	67-981123520	1,37	0	1,44	0	2,81
134	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS		67999963932	1,55	0	1,25	0	2,8
135	IDÊ FREITAS MAIA	67 35219602	67 984058454	1,25	0	0,9	0	2,15
136	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS		67 993016018	1,47	0	0	0	1,47
137	PRISCILA FLAINY DA SILVA GASPARELLE	18 37411156	18 996046445	0	0	1,28	0	1,28
138	MARIA IZABEL DA SILVA CARVALHO	(67) 2104-0097	(67) 991625013	1,25	0	0	0	1,25
139	RENATA NUNES DA SILVA		(18)997554081	1,25	0	0	0	1,25
140	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA		(11)96189-0410	1,25	0	0	0	1,25
141	ROSILAINE DA SILVA LISBOA		67991789749	0	0	0	00	
142	LENITA DAIANE RIBEIRO DA SILVA		67992373373	0	0	0	00	

PORTUGUÊS

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	4335541220	4384283109	6,59	0	1,25	0	8,09

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA		67 999895608	17,81	2,49	1,5	0	21,8
2	JULIANA CRISTINA FRESCHI		67 982099227	13,1	2,5	1,5	0	17,1
3	TÂMARA CARLA FREIRE		67 992677959	10,14	2,34	1,48	0	13,96
4	ELAINE MARTINS DA SILVA		6799286822	10,7	1,25	1,4	0	13,35
5	HAYDÊ COSTA VIEIRA		(67) 991274264	9,18	2,5	1,5	0	13,18
6	RAFAEL DIOGO BORGES	6735212593	6791356896	8	2,5	0,75	0	11,25
7	MÁRCIO RICARDO FELTRIN	67 3574-1126	67 8135-2074	7,4	2,31	1,5	0	11,21
8	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS		67-9 9258 6786	7,45	2,15	1,5	0	11,1
9	GLÁUCIA CRISTINA FERREIRA	(67) 3524-8675	(67) 982143187	10,52	0	0	0	10,52
10	WELLINGTON MARQUES ANDRADE		67992065072	8,79	0	1,5	0	10,29
11	LEANDREIA BASSO	67 35214326	67 981203771	8,52	0	1,5	0	10,02

12	JANET MAZARELI RODRIGUES		067 981397565	8,25	0	1,48	0	9,73
13	ERALDA APARECIDA SOUZA		67992157277	5,55	2,17	1,5	0	9,22
14	MARIA TEREZA MANRIQUE RIBEIRO	18 37411326	18 981019739	7,75	0	1,4	0	9,15
15	EDMÁRCIA SANTOS PEREIRA	6735224225	67992678937	7,65	0	1,5	0	9,15
16	VINICIUS GOMES ARRUDA	67 3341-0891	67 99105-5165	7,29	0	1,5	0	8,79
17	ADRIANA D SILVA MAJOR CANDIDO DA	(67) 35210243	(67) 984110243	4,6	2,44	1,5	0	8,54
18	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA	(67)35749026	(67)981382728	4,715	2,07	1,5	0	8,29
19	APARECIDA LIMA COSTA	6735240921	67991289846	4,25	2,5	1,25	0	8
20	EDNA CUSTODIA BERALDO DE SOUZA		18991229941	3,85	2,5	1,4	0	7,75
21	MANOELA FERNANDA SILVA DE MATOS	(18)3704-7064	(18)991575220	6,65	0	0,75	0	7,4
22	MARCILENE MOREIRA DONADONI	6735243033	67992255349	5,87	0	1,5	0	7,37
23	SOLANGE SANTANA DE SOUZA	6735242185	67992846664	5,85	0	1,5	0	7,35
24	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	6735243033	67992587808	5,7	0	1,5	0	7,2
25	SANDRA CRISTINA DE LIMA FREITAS	1837229640	18997460838	5,5	0	1,35	0	6,85
26	VANILDA BONFIM SANTANA	(18)3721-1351	(18)997378918	5,3	0	1,4	0	6,7
27	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	6735247848	991794576	5,14	0	1,4	0	6,54
28	RITA DE CASSIA GUIMARÃES DE ARAUJO			5,5	0	1	0	6,5
29	CLAUDIA POLIANA DE ESCOBAR DE		67992878436	4,6	0	1,5	0	6,1
30	ÉRIKA YURIE FUJIWARA		67981548548	4,5	0	1,5	0	6
31	JANAÍNA DE ARAÚJO SIQUEIRA		67991441252	4,63	0	1,25	0	5,88
32	LUIS OTÁVIO DA SILVA		(67)992778896	4,25	0	1,5	0	5,75
33	JANAINA CARENIRO ALEXANDRE		(18) 997556230	4,25	0	1,5	0	5,75
34	SIMONE KARINA SANTIAGO DE BARROS		67991874431	4,25	0	1,4	0	5,65
35	MUNIQUE PEREIRA ALVES	1837221719	18996165329	5,35	0	0	0	5,35
36	ROSINEI QUEIROZ		(65) 999524692	3,75	0	1,4	0	5,15
37	ROSANA SANTOS RAMALHO		992781205	3,35	0	1,5	0	4,85
38	ROSÂNGELA FERANANDES DOS SANTOS	67 35223550	67 99105 9983	4,75	0	0	0	4,75
39	ÉRIKA AUGUSTA DA SILVA		67982020696	3,15	0	1,5	0	4,65
40	JULIANA GALVAO DOS REIS		67-984012289	3	0	1,35	0	4,35
41	ELIANE ASSIS GONÇALVES SILVA	6735210925	67992195757	4,25	0	0	0	4,25
42	JANAÍNA DE ARAÚJO SIQUEIRA		67991441252	4,1325	0	0	0	4,13
43	ROSANGELA DA SILVA		18981676832	2,57	0	1,4	0	3,97
44	MARIA APARECIDA DE SOUZA	6735240335	67991073952	2,41	0	1,5	0	3,91
45	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA		18998102482	2,25	0	1,5	0	3,75
46	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	(018) 37412958	(018)991293544	2,25	0	1,5	0	3,75
47	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	6735240773	67991714360	2,2	0	1,5	0	3,7
48	ROSENI PEREIRA DE SOUSA TEIXEIRA		(18)991380832	2,25	0	1,35	0	3,6
49	JOAO HENRIQUE ALVES CUSTODIO		(67)99263-8809	2	0	1,5	0	3,5
50	TÂNIA MARIA GONÇALVES DE ANDRADE	067- 3524-7583	067- 998287770	2,25	0	1,15	0	3,4
51	SERGIO AUGUSTO SELA	1433511207	14996076030	3,25	0	0	0	3,25
52	PAULA EDUARDA DE CARVALHO		18997310896	3,25	0	0	0	3,25
53	NATÁLIA FERREIRA DOS SANTOS		18991734518	1,85	0	1,32	0	3,17
54	TUANI LUIZA SOEIRO PEIXOTO	1837231995	18996894858	1,75	0	1,41	0	3,16
55	FERNANDA CIRILO DOS SANTOS		67992742127	1,5	0	1,5	03	
56	SYLVIA DE OLIVEIRA MENDES	6735241721	67999171726	1,56	0	1,15	0	2,71
57	CLAUDIA ALVES ADVENSSUDE		991479912	1,5	0	1,2	0	2,7
58	LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA	6735211423	67 999653914	1,29	0	1,4	0	2,69
59	STEFFANI PAULA MARÇAL	6735226552	67981596769	1,25	0	1,44	0	2,69
60	DEBORA APARECIDA RIBEIRO		67996956918	1,25	0	1,4	0	2,65
61	RUBENS RODRIGUES FERMINIANO	(18)3704 6155	(18)991145990	1,75	0	0,8	0	2,55
62	SANDRA FERRO DE CARVALHO		18991327292	1,25	0	1,3	0	2,55
63	ALESANDRA PATEZ DE OLIVEIRA		(67)992328321	1,55	0	0,9	0	2,45
64	PATRÍCIA FIGUEIREDO DE LIMA		67991559638	2,4	0	0	0	2,4
65	DAYANE SANTIAGO DA COSTA CAMARGO		6799225-2836	2,25	0	0	0	2,25
66	GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS		67 996353373	2,16	0	0	0	2,16
67	ABRAAO MARUYAMA NOGUEIRA MORANDIN		67992510557	1,25	0	0,9	0	2,15
68	ANGÉLICA CASSIANO GOMES FERNANDES			1,35	0	0	0	1,35
69	LILIANA FERNANDES LOPES	18 37411617	18 981719162	1,25	0	0	0	1,25
70	FERNANDA ANDRESSA DA SILVA ANDRADE	67-35244152	67-91306715	1,25	0	0	0	1,25
71	ANA LUCIA DE ANDRADE TIGRE	18 37413038	18 981324919	1,25	0	0	0	1,25
72	JULIANA FERNANDES SANTANA	67 3522 3550	67 99254 7000	1,25	0	0	0	1,25
73	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	67998020245	67998020245	1,25	0	0	0	1,25
74	VILMA VELOSODOS SANTOS		18 981929328	0,08	0	0,9	0	0,98
75	INES DOS REIS SANTOS		67-98163-9202	0,37	0	0	0	0,37
76	MAYDA CRISTINA DA SILVA	014 3884 1332	067 99822 5513	0	0	0	00	
77	LUIZA CAROLINA DIAS DIOGO	6735245343	67991392906	0	0	0	00	

MATEMÁTICA

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	MARALICE DE MORAES SARMENTO		67 991210203	11,04	2,5	1,5	0,25	15,04
2	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO		984629798	9,5	2,5	1,45	0	13,45
3	FABIO SANTANA DA SILVA	67 35229762	67 992141600	10,3	0	1,5	0	11,8
	INCISO II, Art 2º da Resolução nº			009/SEMEC/2016				
Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	SUELI BARBOSA DA SILVA	6735213618	67991044288	13,95	2,5	1,5	0,25	17,95
2	ADRIANA RAMIRES RIBEIRO		67992012294	10,9	2,5	1,5	0	14,9
3	MARCIO REIS FERREIRA	6735741351	67981431254	8,45	2,25	1,5	0	12,2
4	LORIVAL PEREIRA DA SILVA	(67) 35741809	(67) 981152023	6,8	2,5	1,5	0	10,8
5	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	67998179877	67998179877	6,4	2,43	1,5	0	10,33
6	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA		61991142223	6,1	2,5	1,5	0	10,1
7	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	67 3522 9268	67 9 9259 7554	6	2,42	1,5	0	9,92
8	RODRIGO SEIXAS		(67)981322729	8,06	0	1,47	0	9,53
9	DANUZA MARIA OLIVEIRA CANNO	67-35461084	67/996413440	6,45	0	1,5	0	7,95
10	VALGLEICE DE SOUZA RAVAZE		67999084676	6,1	0	1,4	0	7,5
11	EDUARDO APARECIDO BARBOSA	67982086181	67982086181	5,75	0	1,5	0	7,25
12	OZIMARA VALGER DO NASCIMENTO		(67)996924244	5,75	0	1,5	0	7,25
13	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	(18) 37211395	(18) 997632875	5,5	0	1,4	0	6,9
14	WESLEN XAVIER DE MORAES	67 91576228	18 991501177	6,85	0	0	0	6,85

15	GILMAR PEREIRA SILVA	(18)3743-2852	(17)981438810	4,83	0	1,5	0	6,33
16	JUSIANE CRISTINA DA SILVA	6735229074	67992032808	6,3	0	0	0	6,3
17	KEILA CRISTINA DA SILVA COIMBRA		(67)992886591	4,55	0	1,45	0	6
18	CONRADO RODRIGUES SILVA		18991644982	4,5	0	1,5	0	6
19	BRUNA PARDIM ALVES	(18)37434360	(18) 981066358	4,3	0	1,5	0	5,8
20	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	6735223831	67984157798	4,79	0	0	0	4,79
21	MARIA APARECIDA GOLFETO DOS SANTOS	18-37225890	18-996188680	3,01	0	1,3	0	4,31
22	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	(67) 35215850	(67)981177434	2,55	0	1,3	0	3,85
23	JOSE TENÓRIO		67991123110	2,25	0	1,5	0	3,75
24	LUANA BEATRIZ CARDOSO	35216194	67992116337	2,25	0	1,5	0	3,75
25	NATHÁLIA MANTOVANELLI BEVILAQUA	18 37427119	18 981624727	2,25	0	1,5	0	3,75
26	MAYKON ANDRÉ MONTANHERA		18 991250564	2	0	1,5	0	3,5
27	ROGER GOMES SOARES DA SILVA		67992389497	1,75	0	1,5	0	3,25
28	JÂNIO QUARESMA DO NASCIMENTO		(67)996258153	3,25	0	0	0	3,25
29	TAYNÃ MAZARELI RODRIGUES		(18)996692541	1,5	0	1,5	0	3
30	ROBERTA FREITAS FAGUNDES DE SOUSA	(67) 35217744	(67) 992237813	1,25	0	1,5	0	2,75
31	BEATRIZ MOSCARDINI		17997073386	1,25	0	1,5	0	2,75
32	CARLA MARILLA CALDEIRANI LINO	1837051859	18981778133	1,25	0	1,5	0	2,75
33	KARINA APARECIDA DA SILVA		(18)997768841	1,25	0	1,5	0	2,75
34	PIETRA GALAN DE OLIVEIRA	(17)3621-3173	(17)996763316	1,25	0	1,5	0	2,75
35	ROGÉRIO VIANNA DE MATTOS	18-37229503	18-981397977	2,55	0	0	0	2,55
36	JULIANO FERREIRA DE LIMA		67991541846	2,25	0	0	0	2,25
37	ANTONIO DA SILVA GOMES JÚNIOR		67991423254	0,75	0	1,5	0	2,25
38	LAYS FERNANDA E QUEIROZ ROCHA	6735210318	67981757395	1,68	0	0	0	1,68
39	SIDNEY DA SILVA		67992785607	1,25	0	0	0	1,25
40	THIAGO MARIANO VIANA	1837433078	18991030912	1,25	0	0	0	1,25
41	CLEITON MACHADO DE QUEIROZ		11972435659	1,25	0	0	0	1,25
42	JESSICA LIMA DE SOUZA	1837223006	18996076346	1,25	0	0	0	1,25
43	MATHEUS ROBERTO DA SILVA ACOSTA	6735227631	67991374213	0	0	0	00	

CIÊNCIAS

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	ADRIANO DA SILVA SOARES		(67) 992088739	8,55	2,46	1,5	0,25	12,51

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	DANIELLE CARDELICHIO DE OLIVEIRA	(67)35220438	(67)992373740	9,3	0	1,25	0	10,55
2	PAULA CORREA DIAS	1837225392	18981233688	9	0	1,5	0	10,5
3	VITOR MUNIZ DE OLIVEIRA	6735212008	67992169387	8,55	0	1,5	0	10,05
4	JOSLAINE CANDIDA LATORRE AMEDE	6792213946	6792213946	8,75	0	1,15	0	9,9
5	CLEIA NATALIA PASCOALIM CAIRES		(67)9 92916701	7,59	0	1,5	0	9,09
6	CLEBSON DE LIMA CONCEIÇÃO		67981197039	5,35	2,13	1,5	0	8,98
7	JULIANA DE ASSIS		67996941721	6,11	0	1,5	0	7,61
8	MICHELE PACHECO GARCIA		981626346	5,6	0	1,45	0	7,05
9	LUCIANE MISSAE SATO	1837227287	18981029719	5,5	0	1,3	0	6,8
10	ELAINE COSTA SOUZA	18 37423821	18 98120-8065	6,75	0	0	0	6,75
11	MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES	11 26794706	16 996087420	6	0	0	0	6
12	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE	6735244407	67992816817	5,85	0	0	0	5,85
13	ANDRE LUCAS ALMEIDA DE LIMA	1837225142	18997110111	4	0	1,23	0	5,23
14	EDMAR DA SILVA BRAZ	18 37226366	(18) 997495002	4,8	0	0	0	4,8
15	MARIELLA CANELA DE CAMARGO	6735226999	67 992122642	3,25	0	1,5	0	4,75
16	VALDIR FERNANDES VIEIRA JUNIOR	67 3524-4765	67 99248-9267	3,1	0	1,4	0	4,5
17	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO		(18) 981320146	3,22	0	1,1	0	4,32
18	HELENA APARECIDA GUIMARÃES BRITO DE	18 37422110	8981051294	4,29	0	0	0	4,29
19	MARCELO AUGUSTO BALDOINO GOMES	18 37427636	18 981559642	2,25	0	1,5	0	3,75
20	JENNIFER CARINE RODRIGUES DA COSTA		(61)985994129	2,25	0	1,48	0	3,73
21	BEATRIZ MARTINS PLAZAS		17-992118157	1,85	0	1,45	0	3,3
22	ESTELA DA SILVA GOMES	67 3521-5557	67 99216-0470	1,66	0	1,45	0	3,11
23	ANDREIA APARECIDA SILVA DE BARROS	67 35217259	67992668041	1,56	0	1,5	0	3,06
24	TALITA LUCAS BARCELOS	6735223070	67992540298	1,7	0	1,3	03	
25	HELLEN PATRÍCIA DOS SANTOS		993210902	1,32	0	1,5	0	2,82
26	KAIRO RIBEIRO DA SILVA		67991481542	1,25	0	1,5	0	2,75
27	LUCIANO SABINO E SILVA		67996137239	1,25	0	1,45	0	2,7
28	JAINY CRISTINE DA SILVA	6735217631	6799319423	1,25	0	1,3	0	2,55
29	ULLY DIAS PEREIRA	6735217349	67992823540	1,25	0	1,2	0	2,45
30	DIONETE REIS DOS SANTOS	67 3521-5927	67 8433-8077	1,5	0	0	0	1,5
31	GRACIELLE APARECIDA FLORENTINO DA	6735222706	67981419541	1,25	0	0	0	1,25
32	GILIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO PAES		67- 998072194	1,25	0	0	0	1,25
33	THAÍS BUZETTI BARBOSA		18996235080	1,25	0	0	0	1,25
34	MAIRA DA SILVA RODRIGUES		17 981194652	1,25	0	0	0	1,25
35	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	6735228740	67991563331	1	0	0	01	
36	RAFAEL DORIGHELLO CADAMURO	6735215924	6735215924	1	0	0	01	
37	MATEUS MICHELAN PIERONI	67996232475		0,9	0	0	0	0,9

HISTÓRIA

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	LUIZ EGIDIO TASCA TUSSI	17997265432	17997265432	10,98	0	1,5	0	12,48
2	RAFAEL CARDOSO TOFANELLI	1736311164	014 981345084	9,38	0	0	0	9,38
3	MÁRCIO TORRES COSTA	67 3574 1127	67 982160369	5,6	2,07	1,5	0	9,17
4	FERNANDA AMÉLIA LEAL BORGES DUARTE		67-98106-9129	7,6	0	1,5	0	9,1
5	MARIA APARECIDA RIBEIROSARQUES	67 35218259	6781009178	7,35	0	1,5	0	8,85
6	ALOISIO HONORIO NOVAES DIAS	6735741199	67981823201	6,68	0	1,5	0	8,18
7	ADRIANA DE BRITO COBRA		67996734132	5,25	0	1,05	0	6,3
8	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO		67996705974	3,75	0	1,5	0	5,25
9	DOUGLAS DE MELO JUSTINO DA SILVA	01837411690	014 981270105	3,3	0	1,5	0	4,8
10	MAÏSA DOS SANTOS SOBRINHO		(67)981386086	3,3	0	1,34	0	4,64
11	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA	67 3522-5706	67 99107-6404	2,55	0	1,5	0	4,05
12	NELSON JOSÉ CHIERICCI JUNIOR		67981178248	2,25	0	1,5	0	3,75
13	BRUNA BARROS FERNANDES		(67) 998550983	2,1	0	1,5	0	3,6
14	APARECIDA DA CUNHA VILELA FARIAS	67 3524 1807	6799270 - 1990	3,25	0	0	0	3,25

15	ANDRE LUIS GONÇALVES ARANTES	18 37227728	14 996265387	1,25	0	1,5	0	2,75
16	ADRIANO MIELKE		(67) 996417063	1,91	0	0,75	0	2,66
17	ADONIS DOS SANTOS SILVA	67 3524-3163	67 99239-4458	2,25	0	0	0	2,25
18	JOEL COSTA		67 98447-2508	2,25	0	0	0	2,25
19	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA		67996338461	1,55	0	0	0	1,55
20	TIAGO PATRIK VILELA		17996071543	1,33	0	0	0	1,33
21	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	06735221127	067-981388554	1,25	0	0	0	1,25
22	SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR	67 3522 5511	67 99251 0368	1,25	0	0	0	1,25
GEOGRAFIA								
INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)								
Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	35093400	67 999595445	8,25		00	0	8,25
INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)								
Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	GEISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO		67992934730	11,45	2,5	1,45	0	15,4
2	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES		67991255532	11	2,42	1,5	0	14,92
3	JOICE DOMINGOS DE SOUZA		67-996156418	7,24	2,5	1,45	0	11,19
4	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	6735246338	67991160380	7,7	0	1,45	0	9,15
5	ANDRESSA GOUVEIA PONSO		67996969604	6,4	0	1,5	0	7,9
6	OSMAR PAULO DA SILVA JUNIOR	1837051429	18981825489	6,26	0	1,5	0	7,76
7	MERCEDES PEREIRA DINIZ		67 9179-7583	7,7	0	0	0	7,7
8	WALDÉLIA NEVES DUTRA DE FREITAS	67 35224435	67 984081982	5,75	0	1,5	0	7,25
9	ALINE PATRÍCIA MACIEL	18991149743	18991149743	7,2	0	0	0	7,2
10	CONCEIÇÃO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA	35241598	984578250	5,49	0	1,43	0	6,92
11	FRANCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	(67)35222468	(18)996986106	5,18	0	1,5	0	6,68
12	ANDREIA DA CRUZ RODRIGUES	1837422602	18997216380	5,13	0	1,5	0	6,63
13	CARLA GOMES DE PAULA DE ALMEIDA	6735211286	67992440917	6,56	0	0	0	6,56
14	SUZANE FERREIRA DE LIMA		(67)999605818	6,25	0	0	0	6,25
15	DANILO SOUZA MELO		18981319298	4,75	0	1,5	0	6,25
16	ZILDA FRANCISCA GOMES	3541 1131	67 999268188	6	0	0	0	6
17	SHEYENNES CHAVES COSTA	67 35219189	67 92435995	4,6	0	1,35	0	5,95
18	HELOISSA GABRIELA SILVA SOKOLOWSKI		67981017193	5,73	0	0	0	5,73
19	ANA FLÁVIA AVENIR HONORATO	(67)39291847	(67) 9957-3958	4,2	0	1,46	0	5,66
20	GIZELE CRISTINA COUTINHO CLEMENTE	67 35213473	67 992087300	3,95	0	1,5	0	5,45
21	JANDERCY PENHA DA SILVA CARVALHO	67 3524-7234	67 99965-0110	3,75	0	1,4	0	5,15
22	ESTER PEREIRA DA COSTA	18 3742 4939	18 99776 7722	5,05	0	0	0	5,05
23	HEITOR PETINARI FERRARI	17 3632615	44 997016235	3,25	0	1,5	0	4,75
24	FABIO CISNEROS CORVELONI	6735225966	992078580	2,32	0	1,5	0	3,82
25	RITA DE CÁSSIA ACHILES		(067)98756025	2,25	0	1,5	0	3,75
26	JOÃO APARECIDO RODRIGUES	(018)3741139		2,25	0	1,5	0	3,75
27	ROSINEIDE PEREIRA DUARTE		18981104939	1,85	0	1,5	0	3,35
28	LAIS VIUDES MODESTO		(67)981286473	1,74	0	1,5	0	3,24
29	FLÁVIO AUGUSTO MENDONÇA NUNES	6735213243	67992299612	1,25	0	1,5	0	2,75
30	NATHÁLIA PEREIRA DOURADO		18996164330	1,25	0	1,5	0	2,75
31	INAÊ MURIEL GONÇALVES DE SANTANA	67-35214392	67-99127-6178	1,25	0	1,5	0	2,75
32	VERA LUCIA DOS SANTOS	67-35229561	67- 998672680	1,25	0	1,45	0	2,7
33	DANIELE EUGÊNIA MONTALVÃO OLIVEIRA	6735222495	67991369900	1,25	0	1,35	0	2,6
34	CELINA MARIA DE OLIVEIRA	18997529665	18981616743	2,25	0	0	0	2,25
35	ROSANA CRISTINA DA SILVA KANISKY	6735225082	67998109734	1,25	0	0,85	0	2,1
36	JAQUELINE SANTOS RNÇA		67991305375	2	0	0	0	2
37	ADRIANO SOUZA LEAL	35229873	991207856	1,85	0	0	0	1,85
38	CLAUDIA MACÊDO DA SILVA	6735227214	67992880355	1,5	0	0	0	1,5
39	ROSANA SANTOS SOARES RAMPAGNI	67 3524 1858	67 991669540	1,25	0	0	0	1,25
40	JOÃO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	6733938111	67992030830	1,25	0	0	0	1,25
41	MICHAEL HIRO SATO MEDRADO	(18)37225499		1,25	0	0	0	1,25
42	ANDRÉ LUIS FRACAROLLI DA SILVA	1738331146	17996469864	1,25	0	0	0	1,25
43	JAIANE DA SILVA SOUZA	6792214099	6792214099	1,25	0	0	0	1,25
44	EDER MAURICIO OLIVEIRA BARROSO			1,25	0	0	0	1,25
45	ERICA TELES DA SILVA		67 992675025	0	0	0	0	0
4 A 5 ANO								
INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)								
Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	CATARINA CORRÊA SOUZA FERREIRA	(67)3521-9525	(67)991257685	14,48	2,5	1,5	0	18,48
2	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	6735240929	(67)991413932	14,14	2,5	1,5	0,25	18,14
3	SANDRA CASTRO	(67) 35225292	(67)998281011	13,35	2,25	1,5	0	17,1
4	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE		67991332376	12,14	2,5	1,5	0	16,14
5	JOELMA FERRACINI BARBOSA	67 3524 9072	67 992528493	11,67	2,5	1,5	0	15,67
6	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	6735222468	6792129215	11,34	2,5	1,5	0	15,34
7	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	(67) 35245925	(67)992576227	12,4	2,46	0	0	14,86
8	ELIZABETH DE BRITO	6735220585	67999977221	10,85	2,5	1,5	0	14,85
9	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAÚJO	67 35248269	67 92863151	10,7	2,5	1,5	0	14,7
10	ELIDA AP. BERTOLETTI QUIJADAS ARO		67 981596942	10,55	2,5	1,5	0	14,55
11	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	(67)5321-6411	(67)991078723	10,6	2,42	1,5	0	14,52
12	MIRIAN CRISTINA DA SILVA		67 981118720	10,48	2,5	1,5	0	14,48
13	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA TEODORO		67-993257364	10,42	2,5	1,5	0	14,42
14	GEÍSA MARIA MARTINS	67-35249424	67-992315045	10,37	2,5	1,5	0	14,37
15	ADRIANA MARQUES DE LIMA SOUZA	(67) 35219862	(67)992560554	10,27	2,5	1,5	0,75	14,27
16	CLEIDE SANTANA DE BARROS MARTINS		67-992292980	10,1	2,5	1,5	0	14,1
17	KAREN CIANE DURAN GRIÃO	067 35247427	061992725363	10	2,35	1,5	0,25	13,85
18	MÁRCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	67 35219170		9,6	2,5	1,5	0	13,6
19	EDINIR ABADIA DA SILVA	(67)3524-3220	(67)991547171	9,5	2,5	1,45	0,25	13,45
20	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	67 3521-5569	67 99276-6968	9,15	2,5	1,5	0	13,15
21	JANDIRA GOMES ROSA	35241145	991515428	8,9	2,5	1,5	0	12,9
22	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	6735246774	67991275940	9	2,38	1,4	0	12,78
23	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	6735222377	6792539857	8,7	2,44	1,5	0,5	12,64
24	MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO BARBOZA	(67) 39291297	(67)992717618	8,25	2,5	1,5	0	12,25
25	DILSA GARCIA CAMPOS		67992266802	8,9	2,07	1,25	0	12,22
26	SIMONE SILVEIRA GARCIA		67981338767	8	2,5	1,5	0	12

27	SUZANA GARCIA MENDES		67 99149 8962	8,14	2,42	1,4	0	11,96
28	MARIA DA CONSOLAÇÃO DO NASCIMENTO	67- 35210004	67- 981235283	7,85	2,5	1,5	0	11,85
29	ZÉLIA RABELO DE LIMA ARAÚJO	35242071	67-92559678	7,75	2,5	1,5	0,25	11,75
30	WANIA BATISTA DEL PRETO		67992519134	7,5	2,5	1,5	0	11,5
31	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA		67 99688 5507	6,95	2,48	1,45	0,25	10,88
32	SONIA REGINA NUNES MARTINS	067 39291845	67992338991	9,15	0	1,5	0	10,65
33	JOANA D`ARC DE OLIVEIRA	(67) 35220665	(67)991205222	6,5	2,42	1,5	0	10,42
34	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	6735227046	67992250600	6,1	2,23	1,5	0	9,83
35	ROZANI JOSE MARIA MACHADO	(67)35229050	67 81120699	8,3	0	1,5	0	9,8
36	ANGELITA WAN DER LAN NERY	67 3521 3012	67 9 81599809	5,54	2,5	1,5	0	9,54
37	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	(67)3521-8570	(67)992499005	5	2,5	1,48	0	8,98
38	MICHELLY DIAS ALVES	6735228654	6792687811	5,57	0	1,5	0	7,07
39	ELIANE SOUZA LAZARO	1837237289	18981178063	5	0	1,46	0	6,46
40	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	6735226175	67991326824	3,35	0	1,5	0	4,85
41	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	(18)37223487	(67)996622777	2	0	1,5	0	3,5
42	ELIANE COLEN DE SOUSA		67992263833	1,75	0	1,45	0	3,2
INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)								
	Nome	Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	ALICE DE ALCANTARA XAVIER		67992881216	15	2,5	1,5	0	19
2	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	6735229725	67996221665	14,31	2,5	1,5	0	18,31
3	HILDA SOARES FERREIRA	67 3522-1566	67992518590	14,2	2,5	0,75	0	17,45
4	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	67 35243467	67991282512	14,2	2,13	1,1	0	17,43
5	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES	35246423	67991163942	13,14	2,5	1,5	0	17,14
6	LUIZA PEREIRA DA COSTA	67 35216029	(67)991283117	12,7	2,5	1,5	0	16,7
7	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	6735246431	67998624615	12,68	2,5	1,5	0	16,68
8	MARGARETH PISTORI FERREIRA	67 3521 4621	67 99279 2706	12,77	2,46	1,4	0	16,63
9	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	67 3524 1116	67 999005319	12,6	2,5	1,5	0	16,6
10	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO		(67)991161119	12,63	2,4	1,45	0	16,48
11	ROSEMEIDE DOS SANTOS	6735218423	67992202151	12,68	2,42	1,35	0	16,45
12	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	67 35244274	67 984118729	13,65	1,25	1,5	0	16,4
13	NILDA INACIO PEREIRA	35246467	991993066	12,37	2,46	1,5	0	16,33
14	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITTO	6735227893	67992320271	12,2	2,5	1,5	0	16,2
15	IVANI FERREIRA DE ALEIDA CAMPELO		67992261349	12,15	2,5	1,5	0	16,15
16	ROSANGELA DOS SANTOS	6735218423	67991537744	12,13	2,46	1,4	0,25	15,99
17	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	6735244212	67992983507	11,9	2,5	1,5	0	15,9
18	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	67 35244853	(67)998746786	11,6	2,5	1,5	0	15,6
19	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU		67-991919045	11,74	2,36	1,4	0	15,5
20	MARCIA DIAS DAS NEVES		67992493358	11,5	2,46	1,5	0	15,46
21	ELIZANDRA PAULA DA SILVA		67993002722	11,45	2,5	1,5	0	15,45
22	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO		992112073	11,3	2,5	1,5	0	15,3
23	LEANDRO DIAS GOMES		67992513532	11,3	2,5	1,5	0	15,3
24	MARELI TELES PASSOS		67992465965	11,3	2,46	1,5	0	15,26
25	ROSENIR ARAUJO GOMES	67 35223643	(67)996115484	11,48	2,46	1,3	0	15,24
26	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	67 35216248	67 984052525	11,25	2,21	1,5	0	14,96
27	ANA PAULA PEREIRA SILVA	6735242953	67992601003	10,95	2,5	1,5	0	14,95
28	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	6735225686	93023758	11,05	2,37	1,5	0	14,92
29	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA.		67- 993260568	10,9	2,5	1,5	0	14,9
30	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	6735243071	67992552162	11,09	2,28	1,5	0,75	14,87
31	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	67 35223429	67 991570391	14,08	0	0,75	0	14,83
32	SILVANA DE CAMPOS SILVA		67 98143-1834	11,3	2,09	1,4	0	14,79
33	TÂNIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	673216086	67991534523	10,78	2,5	1,5	0	14,78
34	VÂNIA GOMES DE OLIVEIRA MARÇAL		67 991340460	10,85	2,4	1,5	0,5	14,75
35	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	6735247859	67991245882	10,7	2,5	1,45	0	14,65
36	IRASÉLIA MÁXIMO DA SILVA	6735243019	67981641546	10,7	2,5	1,4	0	14,6
37	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA		67-992265446	11,25	2,05	1,2	0	14,5
38	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	67 35220266	67 998940111	10,5	2,41	1,5	0,25	14,41
39	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ	67 35212948	6799655299	10,26	2,46	1,5	0	14,22
40	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS		67992745331	12,54	0	1,46	0	14
41	MARISTELA DE ARAÚJO GALHARDI	35244904	992850397	9,97	2,5	1,5	0	13,97
42	BRUNA LIVRAMENTO GOMES		(67)9 92583451	9,93	2,5	1,5	0	13,93
43	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	6735217461	67992129869	10,65	2,5	0,75	0	13,9
44	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	67 35213689	67 996444937	9,86	2,5	1,5	0	13,86
45	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS		6792291990	9,95	2,5	1,4	0	13,85
46	MARINA GOMES ROSA	35240103	991516456	10,6	1,97	1,25	0	13,82
47	ROGÉRIO SILVA SANTOS		67-99247-7063	9,69	2,5	1,5	0	13,69
48	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	67 35222919	067 991093435	9,6	2,5	1,5	0	13,6
49	JANDIRA GARCIA DE CARVALHO	18 3741 3581	18 98183 6433	9,6	2,5	1,5	0	13,6
50	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO		67 98154-6977	9,73	2,42	1,42	0	13,57
51	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	6735229258	67992646808	9,56	2,5	1,5	0	13,56
52	JORGINA MARIANO DA SILVA	6735227806	67993218338	9,65	2,5	1,4	0	13,55
53	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA		67992798836	9,53	2,5	1,5	0	13,53
54	ÁUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES		(67) 992491102	10	2,24	1,25	0,25	13,49
55	LUCIENE RÍMOLI GUEDES	67- 35243095	67- 992564449	9,55	2,38	1,5	0	13,43
56	MARIA LUIZA BARRRIOS DE LAMARE		67991288414	9,4	2,5	1,5	0	13,4
57	SANDRA BARBOSA DO PRADO	67 3522-6103	67 9.9125-0075	9,46	2,5	1,39	0	13,35
58	VERA LUCIA COSTA DE CARVALHO	1837418121	18998225793	11,75	0	1,5	0	13,25
59	LARISSA ABRAHAO ARAUJO	67 35213874	67 984250030	9,22	2,46	1,5	0	13,18
60	JUCÉLIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	67 35225771	(67)996491806	9,18	2,5	1,5	0	13,18
61	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	6735214617	67992863602	9,18	2,42	1,5	0	13,1
62	ARLETE DA SILVA SOUZA	67 3542684	67 992112771	9,35	2,38	1,35	0	13,08
63	MARILEIDE ALVES	6735248128	67992916944	9,15	2,42	1,5	0	13,07
64	ELENY FERREIRA LOBO	67 35218681	99153612	10,51	2,5	0	0	13,01
65	JUNIAMAR DA SILVA NOGUEIRA TOSTA	6735242510	67984541375	9	2,5	1,5	0	13
66	VERIANA LIMA CARVALHO	1837412514	18991656029	9	2,42	1,5	0	12,92
67	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	35227112	67-998725277	8,9	2,5	1,5	0	12,9
68	NILDA SANTOS SANTANA			8,85	2,5	1,5	0	12,85
69	MARCIA GIMENEZ AMORIM		6799286-8696	11,27	0	1,43	0	12,7
70	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	6735241064	6793104457	8,67	2,5	1,5	0	12,67
71	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO		992112073	11,3	0	1,28	0	12,58

72	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	67 3522-3493	(67) 992360335	8,53	2,5	1,5	0	12,53
73	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	67 35249134	6791266611	8,58	2,42	1,5	0	12,5
74	IVETE BERNARDES GARCIA	6735228275	67991841212	8,7	2,29	1,5	0	12,49
75	KELLY PTRONILIA CARDOSO MORATO	67 3521-1708	(67) 992163914	8,33	2,5	1,5	0	12,33
76	FLORENTINA MACEDO LEÃO DE JESUS	6735221263	67984715020	8,45	2,3	1,45	0	12,2
77	DALVANETE AVELINO DA ROCHA	39299964	67999179764	8,05	2,5	1,5	0	12,05
78	RITA DE CASSIA GEBARA	35224354	(67)999866019	8,05	2,5	1,5	0	12,05
79	ELIANE TORRES LATA	67 3524 3980	(67)992905308	7,95	2,5	1,48	0	11,93
80	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA		67981770268	7,9	2,5	1,5	0	11,9
81	FLAUDIMÉIA FLORACI FELICIO FATINI	6735223082	67981431844	7,9	2,5	1,45	0	11,85
82	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	67 35214382	67 992260536	8,3	2,33	1,21	0	11,84
83	EIDE REZENDE	6735215004	67998309528	7,82	2,48	1,5	0	11,8
84	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	1837424473	18997967632	10,3	0	1,5	0	11,8
85	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA		(67) 996003021	7,72	2,5	1,5	0	11,72
86	ADRIANA BATISTA MACHADO	6735243781	67992063608	7,7	2,5	1,5	0	11,7
87	ISABEL CRISTINA DE MORAES		(67)992175391	10,19	0	1,5	0	11,69
88	ALINE MARQUES FERREIRA			7,69	2,5	1,5	0	11,69
89	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS		67992432454	7,63	2,5	1,5	0	11,63
90	SUELI DE BRITO BARBOSA	67 35229690	(67)992253573	9,2	2,42	0	0	11,62
91	ELIANA CRISTINA MIRANDA	6735241740	67992516889	7,6	2,5	1,5	0	11,6
92	THAILA ÉRICA PINHEIRO LIMA		67- 991152989	8,45	1,65	1,5	0	11,6
93	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	6735245760	67992184906	7,57	2,5	1,5	0	11,57
94	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	67 35220554	(67)991104247	7,7125	2,5	1,35	0	11,56
95	RAMONA ROSA VILLALBA	67-35228996	67-998295749	7,65	2,42	1,42	0	11,49
96	TELMA INÁCIO FARIA	67 2104-0443	067 998178580	7,77	2,17	1,5	0	11,44
97	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS		67 996476947	7,47	2,46	1,5	0	11,43
98	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO		67999916814	7,5	2,42	1,5	0	11,42
99	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	67 35225615	(67) 992429950	7,35	2,48	1,5	0	11,33
100	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS		67 999615868	8,32	1,44	1,5	0	11,26
101	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI		(67)992242508	7,22	2,46	1,5	0	11,18
102	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA		67991591320	7,19	2,5	1,47	0	11,16
103	FÁTIMA FRANCISCA FELICIO FATINI		(67)981127657	7,9	2,5	0,75	0	11,15
104	MARIA IRENE DOS SANTOS		67992087659	7,2	2,5	1,4	0,5	11,1
105	FATIMA ARANDA DE SOUZA		67992691188	7,1	2,5	1,5	0	11,1
106	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO		(67)992214088	7,16	2,5	1,4	0	11,06
107	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS		6792201700	11,05	0	0	0	11,05
108	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	6735249828	67992336135	7,35	2,19	1,5	0	11,04
109	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA		67992983246	7,05	2,46	1,5	0	11,01
110	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN		67 999596069	7,2	2,5	1,3	0	11
111	VALERIA DE SOUZA SANTOS LANDIM	1837411502	18981243756	7	2,5	1,5	0	11
112	ANDRÉIA ANTÔNIA VIEIRA PEIXOTO	6735741044	67998755222	7,34	2,13	1,5	0	10,97
113	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	6739291806	67999265857	7	2,5	1,45	0	10,95
114	JULIANA CRUZ DA SILVA	18 37413333	(18)991150163	7,05	2,4	1,5	0	10,95
115	PATRÍCIA MOREIRA GARCIA SILVA		67992694411	6,87	2,5	1,48	0	10,85
116	LUCIENE APARECIDA DA PAZ		67992587448	7,36	2,33	1,15	0	10,84
117	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA		67991488573	9,3	0	1,5	0	10,8
118	CLEUSA ALVES DE SOUZA	6735222288	67991571475	6,8	2,5	1,4	0	10,7
119	ZEMAR PRADO NOGUEIRA MELLO	67-3524-4103	67-99965-2388	9,19	0	1,5	0	10,69
120	HELENA CRISTINA DA SILVA	6735243088	992397033	6,7	2,46	1,5	0	10,66
121	ROSIMAR HIPÓLITO DE SOUZA		67 99193-3800	6,7	2,5	1,45	0	10,65
122	FLÁVIA NUNES LEITE MILANEZ	6735211426	67992316441	6,64	2,5	1,5	0	10,64
123	ROZILENE JÓSE MARIA	6735211957	6791080605	6,6	2,5	1,45	0	10,55
124	SALETE APARECIDA PRATES ARAUJO	67-35214451	67-99969-2288	8,96	0	1,5	0	10,46
125	CRISTINA DA SILVA REIS	18 3741 3301	18 99150 2529	6,6	2,5	1,35	0	10,45
126	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA		18996040149	8,94	0	1,45	0	10,39
127	HELENA DE FIGUEIREDO		67991533531	8,85	0	1,5	0	10,35
128	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	18 37411876	(18)981274238	6,48	2,42	1,4	0	10,3
129	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS		(18)9913261 88	7,5	1,26	1,5	0	10,26
130	ANA LÚCIA QUINTINO LEAL SANTOS	6735240531	67 9 92552175	8,7	0	1,5	0	10,2
131	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	67996801671	67991583597	6,25	2,5	1,45	0	10,2
132	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	67 35741910	(67) 981376365	6,4	2,23	1,5	0	10,13
133	ANGELA MARIA DE SOUZA		67-991496943	6,05	2,5	1,5	0	10,05
134	CARMEN MARIA LOURENÇO HENRIQUE		18981458028	8,55	0	1,5	0	10,05
135	SUELEN KOBAYASHI COSTA		67992256444	8,47	0	1,5	0	9,97
136	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	67 3521 2519	67 998540925	7,46	2,5	0	0	9,96
137	MARIA LEAL DE ANDRADE		67992948589	5,7	2,5	1,5	0	9,7
138	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA		67992228182	5,65	2,5	1,45	0	9,6
139	MARCIA MARIA SANTANA	67 3521-5983	67 9114-8187	5,75	2,38	1,46	0	9,59
140	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	67 35218572	67 992450532	5,8	2,5	1,25	0	9,55
141	JOANA DARC FERREIRA	6735213874	67992517631	6,14	2,46	0,95	0	9,55
142	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	6735221770	67992272578	8	0	1,5	0	9,5
143	DELIANA ALVES DE SOUZA		(67)999788671	5,65	2,42	1,35	0	9,42
144	FERNANDA NASSER GERÔRIMO		18 97211802	7,9	0	1,5	0	9,4
145	SANDRA ELISA MACIEL IAROSSI ABREU	18 37224836	(18) 997576432	7,85	0	1,5	0	9,35
146	EDNA FERREIRA BEZERRA	67- 35246635	67- 992475178	5,5	2,42	1,4	0	9,32
147	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA		18981702643	5,25	2,5	1,5	0	9,25
148	ANDRÉA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	6735218319	67991017269	5,2	2,5	1,45	0	9,15
149	KESIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	18 981661089	(18)981270173	7,63	0	1,5	0	9,13
150	FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA	1837422039	18992004848	9,1	0	0	0	9,1
151	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	67035223041	67992502701	5,15	2,5	1,3	0,75	8,95
152	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	67 35220554	(67)991104247	7,41	0	1,5	0	8,91
153	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES		18981516393	5,65	2,5	0,75	0,75	8,9
154	SILVANA FONTES BAZAN	67 3522-0444	67 99207-7608	4,9	2,5	1,5	0	8,9
155	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	6735216462	67991153926	4,9	2,5	1,5	0	8,9
156	GLAUCIA JACQUELINE NUNES		(67)991389445	5,18	2,25	1,44	0,25	8,87
157	PRISCILA MOTTA DA SILVA	1837047154	18997082570	8,85	0	0	0	8,85
158	GISLEINE RODRIGUES DE LUCENA		(67)991007369	7,32	0	1,5	0	8,82
159	ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS	1837236709	18997747182	4,95	2,36	1,5	0	8,81
160	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	6792406364	67999144575	7,3	0	1,45	0	8,75

161	ANGELA MARIA JORGE	67-3521-1338	67-99225-4065	7,25	0	1,5	0	8,75
162	GISELE PEREIRA DIAS COSTA	1837435966	18981578954	7,3	0	1,45	0	8,75
163	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA		(18) 981273781	7,55	0	1,15	0	8,7
164	ROSIMAR HIPÓLITO DE SOUZA		67 99193-3800	7,15	0	1,5	0	8,65
165	ANA LUCIA GARCIA VIERA		67992061270	4,7	2,5	1,45	0	8,65
166	MÁRCIA APARECIDA DE ARAUJO GALHARDI	35244752	991307937	7,1	0	1,5	0	8,6
167	JOANA D`ARC RIBEIRO		67999188277	4,55	2,5	1,5	0	8,55
168	MEIRE NOGUEIRA BARBOZA	67 35215914	(67)91960035	7,02	0	1,5	0	8,52
169	RENATA FALBO DE OLIVEIRA		67 984586640	4,6	2,38	1,5	0	8,48
170	CIRLENE APARECIDA LEITE CASTILHO	67 35210641	67 996617212	8,45	0	0	0	8,45
171	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA	67-3521-0222	67-99127-6471	4,425	2,5	1,5	0	8,43
172	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI		17982111099	4,69	2,13	1,5	0	8,32
173	MARIA SOCORRO DE MORAIS		67992036834	6,82	0	1,49	0	8,31
174	ANA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA		67992814481	4,29	2,5	1,5	0	8,29
175	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	18 37233307	18 997816644	6,85	0	1,42	0	8,27
176	NATIELLE VIEIRA OZANIK		67992723396	4,3	2,5	1,45	0	8,25
177	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	67 35218442	(67)984847662	4,24	2,5	1,5	0	8,24
178	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE	67 35227074	(67) 998564601	4,16	2,5	1,5	0	8,16
179	EDNA REGINA DUARTE ALVES		99164-8415	6,66	0	1,5	0	8,16
180	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS	1837450537	18996779791	6,52	0	1,5	0	8,02
181	LUCILENE VICENTE DA SILVA	6735215018	67992812904	8	0	0	0	8
182	THAIS ELAINE DOS SANTOS SILVA		18991138973	6,55	0	1,44	0	7,99
183	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	6735222622	67992291849	3,96	2,5	1,5	0	7,96
184	GISELE DOS SANTOS	67 35247402	(67) 991338588	3,99	2,5	1,45	0	7,94
185	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA	6735244575		4,6	1,86	1,48	0	7,94
186	WANUBIA ALVES DE BRITO	67 35741504	67 981201207	5,17	2,09	0,65	0	7,91
187	ROSANGELA LAGES CANELA	6735226999	67991649041	6,4	0	1,5	0	7,9
188	PATRICIA KELI DE OLIVEIRA MANZEPPE	18 37413300	18 997117030	6,4	0	1,5	0	7,9
189	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS		067-992179759	6,36	0	1,5	0	7,86
190	ALINE ALVES BERNARDES		67991213704	3,82	2,42	1,45	0,25	7,69
191	FERNANDA RODRIGUES	67 996440758	(67) 996440758	6,17	0	1,5	0	7,67
192	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	6735249374	67992181860	6,25	0	1,4	0	7,65
193	LEONICE APARECIDA DE MELO BARBOZA	67-35462427	67-99877-3335	6,4	0	1,25	0	7,65
194	DENISE DA SILVA FERREIRA	18997315887	18997315887	6,25	0	1,35	0	7,6
195	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	67 3521-4924	67 99305-0322	6,25	0	1,25	0	7,5
196	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA		67-9 9102-6668	6	0	1,5	0	7,5
197	ETELVINA RIBEIRO DA COSTA DE SOUSA	18-37413154	18981412126	7,5	0	0	0	7,5
198	ANA LUCIA ZOCCAL ROSSIGNOLI	183704-1272	1899128-8855	6,15	0	1,35	0	7,5
199	LOURDES APARECIDA DE SOUZA	18 37412423	18 98158781	5,95	0	1,5	0	7,45
200	WAGNER BERTANT	6735221581	67991326620	5,93	0	1,5	0	7,43
201	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	67 3522-7923	(67)992188074	3,48	2,42	1,5	0	7,4
202	ROSANI REZENDE GREGORIO DE FREITAS	67 3524-5742	67 99608-2947	6	0	1,35	0	7,35
203	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	18 37411652	18-991157835	5,85	0	1,5	0	7,35
204	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	67 35217238	(67)992940845	3,65	2,15	1,5	0	7,3
205	SÔNIA SOARES DE SOUZA	6735241878	67991203236	5,78	0	1,5	0	7,28
206	JULIANA KARINA DA MATA		(67)991461719	3,35	2,42	1,5	0	7,27
207	ADRIANA ALVES FRANCODE PAULA		67 9 9816873	5,75	0	1,5	0	7,25
208	ELISANGELA REGINA CAMILO MOREIRA DE	67 3521 1355	67 991924510	4,4	1,25	1,5	0	7,15
209	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	18 3722 0899	18 99653 6356	5,85	0	1,3	0	7,15
210	MARIA JOSÉ PEREIRA ORGEDA		67991662029	5,63	0	1,5	0	7,13
211	VITORIA COSTA LEITE RODRIGUEZ	6735222904	67991036041	5,63	0	1,5	0	7,13
212	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS		67991369453	3,09	2,5	1,5	0	7,09
213	ELLEN LORETO SILVA	1837451317	18996030619	5,66	0	1,4	0	7,06
214	ANA LUCIA FREITAS MACHADO JOBIM		67-996441208	3,1	2,5	1,45	0	7,05
215	AGNELA APARECIDA DOS SANTOS		67991096869	7	0	0	0	7
216	ADRIANA LOFEGO	6735214831	67996936112	5,5	0	1,5	0	7
217	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	67-3524-7402	67 98177-9865	2,97	2,5	1,45	0	6,92
218	SANDRA REGINA DA SILVA		67991285592	5,4	0	1,5	0	6,9
219	ELIANA LOPES PEDROSO		992328065	5,85	0	1,05	0	6,9
220	BRUNA ALVES DO NASCIMENTO	6735213533	67991525757	5,55	0	1,35	0	6,9
221	PATRICIA APARECIDA SABOIA		67998690451	3	2,4	1,5	0	6,9
222	MARIA APARECIDA ALVES LAMEU	1837411681	18981496025	5,34	0	1,47	0	6,81
223	GIOVANA DE O. MEDINA PAVANELI ALVES		(67) 992392396	5,3	0	1,5	0	6,8
224	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOZO	6735241911	67992370792	5,28	0	1,5	0	6,78
225	IZILDA LOPES PREVIATO		992459643	5,25	0	1,5	0	6,75
226	ROSICLÉIA MATIAS DA SILVA UCHOA	67 35227283	(67)992126482	5,25	0	1,5	0	6,75
227	SELMA DA SILVA PRADO COUTO	18-37451234	18-99513998	6,75	0	0	0	6,75
228	OSMARINA FERNANDES VIEIRA	35217937	998553247	5,25	0	1,5	0	6,75
229	ADRIANA DOBRI	18 37225898	18 981667614	5,3	0	1,45	0	6,75
230	ALINE DOS SANTOS SILVA	67 3521 1194	18 99102 3743	5,3	0	1,44	0	6,74
231	LIDIANE BORTOLETO CONTE	18 37211406	18 996046790	5,4	0	1,33	0	6,73
232	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	67 35214256	67 991674501	5,25	0	1,47	0	6,72
233	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	18 37412346	(18) 991558836	6,65	0	0	0	6,65
234	ANDRÉA ESTEVES SOUZA LIMA	18-37233694	981651214	5,4	0	1,25	0	6,65
235	THAIS ARANTES RAMALHO	67 35222432	67993233125	2,68	2,5	1,4	0	6,58
236	ROSÂNGELA DE PAULA CHAVES	18 37427088	18 997256942	5,06	0	1,5	0	6,56
237	MARIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	1837044696	18991687475	5,15	0	1,35	0	6,5
238	SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA		67991717436	3,65	1,25	1,5	0	6,4
239	PATRICIA LINO PEREIRA		67 992459492	4,9	0	1,5	0	6,4
240	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	1837224034	18996270210	5,1	0	1,3	0	6,4
241	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	6735210339	67992684944	2,53	2,5	1,35	0	6,38
242	ALESSANDRA BERTI DA SILVA	18996902674	18996902674	5	0	1,38	0	6,38
243	ELIDIANE CRISTINA DO AMARAL		018 998213355	5,25	0	1,1	0	6,35
244	FRANCISLAINE APARECIDA POIANO LEME		67991033381	4,825	0	1,5	0	6,33
245	ELLEN CRISTIANE TOD MAZON	67 3522 6756	67 99968 61 00	4,85	0	1,45	0	6,3
246	LEILA APARECIDA MARTINS ONO	6735220315	6735220315	4,75	0	1,4	0	6,15
247	MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL		14 998013430	5	0	1,15	0	6,15
248	LÉIA CRISTINA BOTONE		6792230776	4,84	0	1,25	0	6,09

249	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	67 3524 9230	(67) 998438281	2,09	2,5	1,5	0	6,09
250	MARIA HELENA CAIRES GODOI	67-35224345	67-993103257	2,4	2,17	1,5	0	6,07
251	GRACIELLY DA SILVA BENEVIDES SOUZA	6735242563	67991407433	4,67	0	1,4	0	6,07
252	SELMA FELIX DE MELO DE CASTRO	1837044138	18991349721	4,55	0	1,5	0	6,05
253	LETICIA ARIANE DE SOUSA DRUZIANI		18 998214871	4,55	0	1,5	0	6,05
254	JÉSSICA RIBEIRO PEREIRA		67 981907625	4,6	0	1,42	0	6,02
255	TÂNIA CECÍLIA BASSAGA	1837231046	991420-360	4,5	0	1,5	06	
256	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA	18-37227663	18- 997538145	4,6	0	1,4	06	
257	MARIANA MARQUES VALENTIM PELEGRINO		(18)997185394	4,48	0	1,5	0	5,98
258	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO		(18) 991748580	4,5	0	1,47	0	5,97
259	FÁTIMA APARECIDA POLATO		067 992184929	4,45	0	1,5	0	5,95
260	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	18 37413703	18 996060490	4,45	0	1,5	0	5,95
261	JESSICA BRAGA ROSSI	1837231232	18996157336	4,4	0	1,5	0	5,9
262	LAURA HELENA MARTELLETTI PETEAN	6735245302	67 996148511	4,25	0	1,5	0	5,75
263	DÉBORA MOREIRA FERREIRA	67 35220262	(67)991133825	4,75	0	1	0	5,75
264	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	6735229541	67991387059	4,25	0	1,5	0	5,75
265	REGINA CÉLIA DOS SANTOS		018 997783161	4,25	0	1,5	0	5,75
266	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NAKAMURA	18 37411162	18 981497878	4,25	0	1,5	0	5,75
267	GILCEMARA APARECIDA MACHADO DE	6735216248	67999878470	4,25	0	1,5	0	5,75
268	PATRICIA LIMA DA SILVA MORES	18 37229615	18 996083401	4,25	0	1,5	0	5,75
269	CHARLENE FERNANDES OLIVEIRA	67991457945	67999876549	4,25	0	1,5	0	5,75
270	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA DE	1837221351	18997666378	4,25	0	1,5	0	5,75
271	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	18 37420188	(18)981281722	4,25	0	1,45	0	5,7
272	SONIA MARIA TIOSSI	67 35227686	(67) 992018619	4,33	0	1,35	0	5,68
273	DAIANE DA CUNHA NASCIMENTO		67992559516	4,15	0	1,5	0	5,65
274	ROSANGELA REGINA FELIPE	18 38221689	(18)996102852	5,11	0	0,5	0	5,61
275	LUCIENE GISELE AMORIM BRAGA		67 991534547	4,25	0	1,35	0	5,6
276	ANGELICA BARBOSA DOMINGUES	6735249794	67992052738	4,025	0	1,5	0	5,53
277	PRISCILA DAYANA CAETANO SANCHES	1837432628	1891690948	4	0	1,5	0	5,5
278	ANILTE DA SILVA REIS	18 3741-3301	(18)981681033	3,95	0	1,5	0	5,45
279	THAÍS DE CÁSSIA RODRIGUES	1837421686	18 9 81730787	4,15	0	1,28	0	5,43
280	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	18-37236967	1996118789	3,9	0	1,5	0	5,4
281	ROSANA GUEDES DO PRADO SANTOS		18996940416	5,4	0	0	0	5,4
282	MARIA JOSÉ DE AZEVEDO RAVANHANI	67 32217146	(67)981068261	4,95	0	0,43	0	5,38
283	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS		(67)991027186	4	0	1,36	0	5,36
284	JOSÉ GERALDO MARQUES VALENTIM	1838412420	18996470684	4,07	0	1,2	0	5,27
285	JULIANA CARLA FACHINI DIAS			5,25	0	0	0	5,25
286	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	67-35216505	67-992662930	5,25	0	0	0	5,25
287	FERNANDA HATAKEYAMA	1837226257	18997300338	3,75	0	1,5	0	5,25
288	SILVIA ANSELMO GIRÃO	6735224461	67992643813	5,19	0	0	0,5	5,19
289	GISLENE FERREIRA DA SILVA	67 3574 1630	(67) 981184035	3,65	0	1,5	0,75	5,15
290	GEOVANA URBANSKI	41 36423479	041 999231626	5,12	0	0	0	5,12
291	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA		67991053733	3,7	0	1,4	0	5,1
292	MARISA DOMINGOS	1837227537	18996988882	4,25	0	0,75	0	5
293	DENISE RODRIGUES		67998694827	3,5	0	1,5	0	5
294	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA FREITAS	67 35242440	67 9 96466677	3,75	0	1,2	0	4,95
295	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	18 3722-9837		3,5	0	1,45	0	4,95
296	MARIA	18991022307	18991313698	3,85	0	1,05	0	4,9
297	PRISCILA COLOMBO DOMINGUES		67 991996945	3,35	0	1,5	0	4,85
298	DEVANIR ALVES MOREIRA	67 3522 0375	(67) 981285713	3,55	0	1,25	0	4,8
299	SHEILA CARREIRA CARDOSO	18 37222409	18 996463490	4,8	0	0	0	4,8
300	WANICE VEIGA PEREIRA		67991544066	3,55	0	1,25	0	4,8
301	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS 67 35229370		(67) 991771986	3,42	0	1,35	0	4,77
302	APARECIDA PINTO DA SILVA	1837228969	18997169421	3,25	0	1,5	0	4,75
303	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS		18 981462570	4,74	0	0	0	4,74
304	PRISCILA ALVES DE SOUZA		991245867	3,2	0	1,5	0	4,7
305	GABRIELLY AMARAL LIMA		67992904713	3,19	0	1,5	0	4,69
306	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA SILVA	67 35214777	67996121638	3,25	0	1,32	0	4,57
307	SILVANA DA SILVA PEREIRA	67 3546 2548	67996941685	3,25	0	1,3	0	4,55
308	MARINÉIA DA SILVA LOPES	67 3524-4454	67 99937-9286	3	0	1,46	0	4,46
309	KATIÚSCIA RARUMI HASHIMOTO	67 3521 5255	(67) 9146 1303	3	0	1,35	0	4,35
310	DANIELLE NUNES DA SILVA		18991001333	4,3	0	0	0	4,3
311	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	6735210329	67992687863	3,1	0	1,2	0	4,3
312	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES		67991816007	2,8	0	1,45	0	4,25
313	MARIA APARECIDA GOMIDE	6735227171	6799121 5425	4,25	0	0	0	4,25
314	STELA CRISTINA DE MORAIS MAGOGA	18 38225007	18996564182	4,25	0	0	0	4,25
315	SANDRA SOUZA PREZOTO		18997373937	4,25	0	0	0	4,25
316	GABRIELLI HELOIZE LUGNANI GOOUVEA		67-99645-9881	4,25	0	0	0	4,25
317	ANDRÉA DOS SANTOS RAMOS FARIA		18991322822	2,8	0	1,4	0	4,2
318	MAYSA DE SÁ	6735223000	67981715853	4,2	0	0	0	4,2
319	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	35223354	992147774	2,78	0	1,4	0	4,18
320	KATIA ADRIANE FERREIRA KOCK SANTOS		67999385215	2,55	0	1,5	0	4,05
321	DANIELLE CORREIA RIBAS	6791240004	6791240004	2,55	0	1,5	0	4,05
322	VALERIA CRISTINA GARRIDO SOARES	18 3722-9267	(18)991431764	2,5	0	1,5	04	
323	REGIANE ROSA PEREIRA		67992367451	2,8	0	1,2	04	
324	HERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	18 981177044	18 997701045	2,5	0	1,44	0	3,94
325	JOSÉ RENATO PEREIRA		67991157099	2,37	0	1,48	0	3,85
326	ANA ROSA JOAQUIM	18 37229532	18 997971088	2,55	0	1,25	0	3,8
327	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	18991200261		2,3	0	1,5	0	3,8
328	ANA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA		67992814481	3,77	0	0	0	3,77
329	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON			2,25	0	1,5	0	3,75
330	SIMÔNE MARQUES DA SILVA		67991043460	2,25	0	1,5	0	3,75
331	CAMILA EMANUELLA PEREIRA NEVES		65992290169	3,75	0	0	0	3,75
332	ANGELA OLARIA DAUZACHER		67998219148	2,25	0	1,5	0	3,75
333	IARA DA SILVA CARVALHO		67992188139	2,7	0	1,05	0	3,75
334	ZULEIKA MARTINS DE LUCENA	18 96663008	(67) 996876462	2,4	0	1,31	0	3,71
335	PENHA GOMES DE SIQUEIRA		18996196099	2,25	0	1,45	0	3,7

336	ROSEMEIRE ALVES DE MATOS	6735791385	67981566725	3,7	0	0	0	3,7
337	LAÉRCIO BERTO		18981473904	2,25	0	1,45	0	3,7
338	ESMERALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	67 35217616	(67) 998886800	2,29	0	1,4	0	3,69
339	MICHELE XAVIER DE SOUZA	1837224837	18997494460	2,25	0	1,42	0	3,67
340	DÉBORA GALANA GOMES SOARES	18 3722 9470	18 996830396	2,25	0	1,4	0	3,65
341	JAIR PARECIDO MELCHIOR		67993210447	2,12	0	1,5	0	3,62
342	CRISTIANE MATIAS BENTO	1838222552	18997238601	2,25	0	1,36	0	3,61
343	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA	18 37412626	(18)996887913	2,15	0	1,4	0	3,55
344	GRACY KELLY LOPES D SILVA	1837422110	18981051294	2,3	0	1,25	0	3,55
345	SIMONE DE ALMEIDA	67 3509.3277	67 98132.4112	3,5	0	0	0	3,5
346	HELLEN CRISTINA TOUMEI RODRIGUES		18997139777	3,5	0	0	0	3,5
347	JULIANA PEREIRA PIFFER	18 37226975	(18)996925688	2,25	0	1,25	0	3,5
348	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS		67991954305	0	1,99	1,5	0	3,49
349	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA	1837231944	18996565045	2,1	0	1,3	0	3,4
350	DAIANE DE SOUZA COLINO	67 3522 2919	67 99877 5465	1,85	0	1,5	0	3,35
351	ROSIMEIRE LUCENA	1833224665	67992330930	3,25	0	0	0	3,25
352	AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS	18 3745-0565	(18) 997531712	3,25	0	0	0	3,25
353	KÁTIA SIMONE DA SILVA COSTA		6793099306	3,25	0	0	0	3,25
354	MÁRCIA JULIANA MARQUES GASPARELLI	1837233103	18996724377	3,25	0	0	0	3,25
355	ANANDA FLAVIA DE OLIVEIRA		18 99131-1339	3,25	0	0	0	3,25
356	JAQUELINE SOBRAL FRANÇA DE OLIVEIRA	6735217851	6792736215	1,75	0	1,45	0	3,2
357	EDNA DOS SANTOS MORALES		(67)992592651	1,8	0	1,4	0	3,2
358	FERNANDA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO	67 35223467	(67) 992768489	1,74	0	1,46	0	3,2
359	ANGELICA RENATA GULDEN		67992819265	1,7	0	1,5	0	3,2
360	ELIANE MARIA PEROSA FERNANDES	67 35229077	998710078	1,91	0	1,2	0	3,11
361	RITA DE CÁSSIA VIEIRA	6735218431	67991991698	1,8	0	1,25	0	3,05
362	GISELE DE SOUZA PEREIRA		67 992872682	1,55	0	1,5	0	3,05
363	TATIANA LIEKO DURAN DE MATTOS		67 982018807	1,5	0	1,5	0	3
364	LUCIMAR GUEDES DA SILVA	18 3704 1644	18 991939696	1,5	0	1,5	0	3
365	FERNANDA PAULINO BEZERRA		18991003315	1,7	0	1,25	0	2,95
366	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	6735245719	67998748251	2,89	0	0	0	2,89
367	MARIA ODETE DE OLIVEIRA FARIAS	18- 34017324	18-991087219	1,5	0	1,35	0	2,85
368	MERCIA DIAS MENEZES ROSA		17997365873	1,5	0	1,3	0	2,8
369	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	67999298300	67981322729	1,5	0	1,3	0	2,8
370	FABRISLAINE SANTOS DE JESUS		67981436191	1,4	0	1,4	0	2,8
371	GENI APARECIDA RIBEIRO DA LUZ SILVA	67 3524 3069	67 999117591	2,75	0	0	0	2,75
372	ANDREA BARBOSA DE ANDRADE	18996610247	18996610247	1,25	0	1,5	0	2,75
373	DANIELICOSTA DAS NEVES		67 991652407	1,25	0	1,5	0	2,75
374	JOSIANE TREVISOLA CORREIA	1837229521	18996836569	1,25	0	1,5	0	2,75
375	THAIS CRISTINE FRANCISCO POLETO	67 35240970	(67)998977764	2,7	0	0	0	2,7
376	SUELI MARIA DA MATA	1837227030		1,25	0	1,44	0	2,69
377	MARIA JOSEFA AMARO DE ALMEIDA	6735244508	6792067047	1,25	0	1,41	0	2,66
378	KAREN RENATA MIRANDA		67981285127	1,25	0	1,4	0	2,65
379	NATALIA FERNANDES		18 99799-9537	1,25	0	1,35	0	2,6
380	DANILO MARTINS DO CARMO BONIFÁCIO	1837221468	18997456969	1,25	0	1,35	0	2,6
381	CLEONICE RODRIGUES		18 996722119	1,25	0	1,35	0	2,6
382	DONALDINA ROSANGELA DE SOUZA		67 992476121	1	0	1,5	0,25	2,5
383	VIVIANE REGINA DOS SANTOS	18 37225890	(18) 997412202	1	0	1,5	0	2,5
384	EUNICE NUNES DA SILVA		18991254306	1	0	1,46	0	2,46
385	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES	6735216203	67984037083	2,45	0	0	0	2,45
386	MARCIA APARECIDA CASSOLI		67 99934-9593	1,25	0	1,2	0	2,45
387	PAMELA ROBERTA ZACARIAS FERREIRA		18997332456	1,25	0	1,2	0	2,45
388	LUCIANA ALVES GALVES	1837237898	18996810532	1	0	1,4	0	2,4
389	WELCIDAIME APARECIDA ALVES DOS		67-991020600	2,4	0	0	0	2,4
390	LUCILEI DE SOUZA BORGES	67 35220199	67 992959794	2	0	0,38	0	2,38
391	SUSY DE SOUZA COELHO	18 37223222	18 996579483	2,25	0	0	0	2,25
392	THIELI RODRIGUES SILVA	17997246440	17996372597	2,25	0	0	0	2,25
393	DANIELLE FERREIRA CAMILO		18-991783417	2,25	0	0	0	2,25
394	MARIA VALDENICE DOS SANTOS GOMES	1837226335	18997781975	2,2	0	0	0	2,2
395	VILMA SILVA		67992256302	0,65	0	1,4	0	2,05
396	WEVERTON MATIAS DE SOUZA	6792767661	67991026255	2,04	0	0	0	2,04
397	KEISON AISLAN MARGONARI SILVA	18 37061219	18 99735.0286	2	0	0	0	2
398	MARIA INÊS LINHARES DA SILVA		(67)991889326	0,45	0	1,5	0	1,95
399	ROZENDO MATIAS		18981268485	1,95	0	0	0	1,95
400	LUCIMAR RODRIGUES CORRÊA		67999249071	0,5	0	1,35	0	1,85
401	ESTER SINICIATO DE LIMA	6735222581	67992183334	0,35	0	1,25	0	1,6
402	CELIA APARECIDA BORGES DE BRITO	6735227365	67982106827	0	0	1,5	0	1,5
403	MAYSA MARIANO GARCIA	67 35223529	67 991112975	0	0	1,5	0	1,5
404	ELISANGELA DA SILVA GALDINO		14- 998162481	1,5	0	0	0	1,5
405	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES		67 991895843	0,25	0	1,2	0	1,45
406	SUSANA DE ARAUJO MOCAMBIQUE	67 35212876	67 981330566	1,39	0	0	0	1,39
407	VANDA SANTIAGO DA COSTA		6799289-6046	1,25	0	0	0	1,25
408	MARLI TOSHIKO KOTAKI		18996536390	1,25	0	0	0	1,25
409	TATIANE OLIVEIRA RODRIGUES		(18)996520418	1,25	0	0	0	1,25
410	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA		(18)991252776	1,25	0	0	0	1,25
411	RENATA FERREIRA DE ALMEIDA		18991388018	1,25	0	0	0	1,25
412	CINTIA APARECIDA SANTOS OTTONI	6735214456	67991617742	1,25	0	0	0	1,25
413	MARCELA PALOMA FERNANDES BALDOINO		18991273974	1,25	0	0	0	1,25
414	GRACE KELLY DOS SANTO TIODA	1837044443	18991286933	1,25	0	0	0	1,25
415	THAYS DA COSTA DOS REIS	6791865639	6792089767	1,25	0	0	0	1,25
416	ODINEIA ALVES DE BARROS	1837044443	18991366277	0	0	1,15	0	1,15
417	ANAFRANCIELEDEFARIA	1837881263	18981596771	0	0	1,05	0	1,05
418	SANDRA VIEIRA DA COSTA	6735241156	34988234537	0,5	0	0	0	0,5
419	SHIRLEY MARIANO GARCIA DA SILVA		67991599869	0	0	0	0	0
420	JESSICA DAIANE DE OLIVEIRA VILACHA	6735222275	67993039033	0	0	0	0	0

EDUCAÇÃO FÍSICA

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	ELIANA DIAS DAS NEVES	6735224213	67991156245	16,23	2,5	1,5	0	20,23

2	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	6735247381	67992653938	16	0	1,5	0	17,5
3	ELIANA PAULA MARINI		67- 991473490	13,42	2,5	1,5	0,25	17,42
4	GILMAR ALVES DA SILVA	67 35243759	67 999180961	12,9	2,34	1,5	0	16,74
5	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	35249171	999251722	12,55	2,34	1,5	0	16,39
6	MARCELO MATHIAS FRANÇA	6735220459	67999345638	11,9	2,5	1,5	0	15,9
7	CAIO JULIO MARCELIANO		67-991573373	11,81	2,37	1,5	0	15,68
8	LUCIENE SOARES DA SILVA		67 992471197	10,67	2,5	1,5	0	14,67
9	SEMY ELIAS ROMBOLA DE FREITAS	67 35227235	67 92490534	10,4	2,5	1,5	0	14,4
10	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA		67981807225	10,35	2,5	1,5	0	14,35
11	GFRAABNRCIEELSACHRIODRIGUES POTUMATI		(67)991517032	10,65	2,03	1,4	0,25	14,08
12	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	67 35245617	(67) 991077520	9,8	2,5	1,5	0,5	13,8
13	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES		067 996368545	9,9	1,67	1,5	0	13,07
14	SUELY FLÔRES CORREA		67992175322	8,55	2,5	1,45	0	12,5
15	WALQUIRIA TEREZA ZARDETTI	39299891	(67) 992825984	10,49	0	1,4	0	11,89
16	DAVIS PATRICK RODRIGUES DA SILVA ASSUNÇÃ	6739291789	67 9992725059	7,35	2,5	1,5	0	11,35
17	SILVIO AZAMBUJA	6735223524	67991391261	7,25	2,5	1,05	0	10,8
18	THIAGO MACEDO E SILVA	6735223090	67992331343	5,75	2,5	1,5	0,25	9,75
19	DARWIN DUARTE GODINHO MUNHOZ		67992311788	6,35	2,24	1,15	0	9,74
20	WELTON RODRIGUES DE SOUZA		67992611239	5,37	2,28	1,5	0,75	9,15
21	BRENDALICE BARBOSA REIS	6735228447	67981830799	5,12	2,46	1,5	0	9,08
22	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	67 35212735	67 99225 7323	7,55	0	1,5	0	9,05
23	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	6735249939	67984023039	4,85	2,46	1,5	0	8,81
24	LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI		67 99965 0061	7,25	0	1,5	0	8,75
25	RUSTEM LEAL IRABI		67 984442790	7,25	0	1,5	0	8,75
26	EDINO APARECIDO BORGES		67 993116422	4,8	2,5	1,4	0	8,7
27	JACQUELINE VASCONCELOS DIAS		18997195159	4,3	2,5	1,5	0	8,3
28	EDILSON TAVARES DA SILVA	35227721		3,25	2,5	1,5	0	7,25
29	MICHELLY BERNARDES GARCIA	6735228275		5,35	0	1,5	0	6,85
30	IDENILSON BRAGA RONDON		18996320897	0	0	0	00	

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 009/SEMEC/2016 (Professor Convocado)

Nome		Telefone	Celular	Total	Avaliação	Entrevista	Atestado	Total Geral
1	VANESSA DA SILVA BETTI	6735215565	67981663239	15,55	2,46	1,5	0	19,51
2	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	67 35215565	67981663239	14,62	2,5	1,5	0	18,62
3	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE	67 35226663	(67)999357777	14,34	2,5	1,43	0	18,27
4	ANTONIO JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	67 35222119	67 992338266	13,58	2,5	1,5	0	17,58
5	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO		67992287902	14,12	2,5	0,75	0	17,37
6	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	673521-0833	67 99201-2001	13,11	2,5	1,5	0	17,11
7	MARIO AURELIO VALVERDE	6735217767	996814537	13,55	2,05	1,5	0	17,1
8	VANESSA ALZENIR DA SILVA		67991198849	13,1	2,5	1,5	0	17,1
9	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	6735241425	67992591891	13,15	2,5	1,4	0,5	17,05
10	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA		67 981848147	12,85	2,37	1,5	0,25	16,72
11	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	67 3522 8350	67 99216 8521	12,92	2,3	1,5	0	16,72
12	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	67-35240322	67-991250490	12,55	2,5	1,5	0	16,55
13	SIMONE DE OLIVEIRA		67 992214154	12,59	2,46	1,5	0	16,55
14	DANATHIELY SOUZA FRAGA		67 99627 1332	12,55	2,48	1,5	0	16,53
15	ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL		67-992225252	12,45	2,5	1,5	0	16,45
16	KARINA NASCIMENTO DA COSTA		67992631538	12,38	2,5	1,5	0,5	16,38
17	SANDRA MARIA DIAS PORTO	67-35217767	67-998820660	12,35	2,42	1,25	0	16,02
18	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE	35241550	981324202	12,1	2,44	1,4	0	15,94
19	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	6735212678	67992234205	11,05	2,5	1,5	0	15,05
20	ALESSANDRO CEZAR SILVA	6735220957	67991792916	10,93	2,43	1,5	0	14,86
21	JOICE DOS SANTOS SOUZA		67998198734	10,84	2,5	1,5	0	14,84
22	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	67 35248795	67 992772593	10,8	2,5	1,5	0	14,8
23	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		067 992984405	11,01	2,24	1,5	0	14,75
24	LUIS OTAVIO MOLINERO DE FREITAS	6735741247	67981331940	11,41	2,03	1,3	0	14,74
25	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES	6735218143	67992641603	10,45	2,5	1,5	0	14,45
26	INOZEMAR DE SOUZA FRAGA		67 99965 4380	12,75	0	1,5	0	14,25
27	ALICEIA INEZ DOS SANTOS		18996577067	10,1	2,42	1,45	0	13,97
28	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	67 35247982	67 991548577	9,95	2,5	1,5	0	13,95
29	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA		67992720819	10,15	2,28	1,5	0,25	13,93
30	ZILMARA FONSECA MONTEIRO	67 35220445	(67) 981426071	9,55	2,5	1,5	0	13,55
31	FRANCIELE SOARES DA SILVA		67993045768	9,5	2,42	1,5	0	13,42
32	JULIANA ROCELI VITAMÉ	67 35245586	67 991551692	8,98	2,42	1,5	0	12,9
33	RUAN ACRE AZAMBUJA		992429873	8,92	2,42	1,5	0	12,84
34	DENIS MORETTO DA SILVA		999075636	8,8	2,48	1,5	0	12,78
35	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	6735219986	67 993238829	8,9	2,32	1,45	0	12,67
36	IGOR RAMOS DOS SANTOS	67 35242083	(67)999730194	8,4	2,5	1,5	0	12,4
37	FERNANDA FERREIRA CORSATO	67 35210359	67 991380501	8,42	2,38	1,46	0	12,26
38	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	6735214208	67999179313	9,58	1,17	1,4	0	12,15
39	MARIANA CORREIA DE SOUZA	6735245462	67992426555	8,23	2,34	1,5	0	12,07
40	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	67 3524-5190	67 99293-1181	8,35	2,13	1,5	0	11,98
41	FABIANA E LIMA DA SILVA		67 99294 2939	7,95	2,5	1,5	0	11,95
42	MÔNICA ALVES MARTINS	6735216375	67992909491	8,04	2,29	1,4	0	11,73
43	SANDRA APARECIDA RODRIGUES		67 992046184	10,2	0	1,5	0	11,7
44	RONALDO PIRES DA COSTA	67 35214724	67 996788649	7,15	2,5	1,5	0,25	11,15
45	JULIANA DE MOURA CAMPOS	67 32214890	67 992861979	9,43	0	1,5	0	10,93
46	JOSEMAR BATISTA		067 9164 7640	6,95	2,46	1,5	0	10,91
47	DÊNIO RODRIGUES DE FREITAS		67981179610	7	2,09	1,5	0	10,59
48	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA		67 996971658	10,2	0	0	0	10,2
49	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI		6799250-8333	7,3	2,48	0,38	0	10,16
50	MARCIA JANETE BORGES DA SILVA		67992987027	8,55	0	1,48	0	10,03
51	LILIAN EFIGENIA BATISTA		67981148544	5,85	2,42	1,4	0	9,67
52	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	6735217282	67992970860	5,95	2,19	1,5	0	9,64
53	KARINA DE ALMEIDA KICHEL		67999315271	5,75	2,38	1,5	0	9,63
54	DANIELA VIANA DA SILVA FREITAS		67 8143 3523	8	0	1,5	0	9,5
55	DENIS PAVANATI BARBOSA		067 992786265	5,85	2,3	1,35	0	9,5
56	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR		67 992763858	6,25	1,67	1,5	0	9,42

57	ELBE LUZ BRITO		62981754042	9,23	0	0	0	9,23
58	BRENO CÉSAR VITÓRIO GONÇALVES	6735241681	67992574349	7,7	0	1,5	0	9,2
59	ADRIANA DE JESUS BIAGE	1837487184	18991247446	7,76	0	1,4	0	9,16
60	RICARDO NUNES DA MATA	35210818	91284994	7,85	0	1,3	0	9,15
61	ROSANA FÁTIMA DA SILVA CACERES	6735211810	6798257666	7,4	0	1,5	0	8,9
62	REGIANE RODRIGUES ALVES	35211715	67993262390	4,91	2,46	1,5	0	8,87
63	MOARCIR MARIANO DA SILVA	6735240510	67992323777	7,25	0	1,5	0	8,75
64	JULLIANA CARDOSO MARIANO	6735243005	67981460408	7,05	0	1,5	0	8,55
65	LUIS MAURO DIAS		67-981017040	5,65	1,23	1,5	0	8,38
66	ENILSON ROGÉRIO ROMANINI	67 35222701	67 99207-2148	6,85	0	1,5	0	8,35
67	FRANCISCO JUNIOR ROCHA DA COSTA		992528814	3,95	2,5	1,5	0	7,95
68	VINICIUS MATHEUS DE CARVALHO		17996271774	3,94	2,5	1,5	0	7,94
69	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES		6799229-3515	7,83	0	0	0	7,83
70	FERNANDO ANGELO AMÉRICO DA SILVA	18 37421496	18 997543931	6,25	0	1,5	0	7,75
71	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA	67-35240322	67-991250490	6,2	0	1,5	0	7,7
72	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	35219859	067 999632627	4,25	1,81	1,5	0	7,56
73	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	67 3521-4506	99908-9303	5,78	0	1,5	0	7,28
74	REGIANE DA SILVA BARBOZA TAVARES		1899791656	5,7	0	1,5	0	7,2
75	JOEMAR RIBEIRO ALVES	6735222219	67992641429	5,7	0	1,38	0	7,08
76	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO	6735247157	67992118041	3,22	2,42	1,43	0	7,07
77	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	6735244235	67991202455	5,5	0	1,5	07	
78	FÁTIMA MAYARA FREIRE SANTOS		(44)9868-9820	5,45	0	1,5	0	6,95
79	BRUNO NEVES FERREIRA	18 37043226	18 991079640	5,4	0	1,5	0	6,9
80	ADEMILSON EVANGELISTA PEREIRA	6735218618	6798255492	5,34	0	1,5	0	6,84
81	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	6735211132	67991277548	5,25	0	1,5	0	6,75
82	WELLINGTON ZACHEO TRABULETE	6735228447	67981830799	5,22	0	1,5	0	6,72
83	DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA	35241363	96108554	2,99	2,23	1,45	0	6,67
84	BIANCA PEREIRA FONTOURA			5,13	0	1,5	0	6,63
85	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA		67 991750816	4,95	0	1,5	0	6,45
86	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	67 35244301	67 99265-2802	5	0	1,45	0	6,45
87	THENILI BENEZ DE ANDRADE		67992919529	4,9	0	1,5	0	6,4
88	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA	67 992905021	(67)992905021	3,85	2,5	0	0	6,35
89	GIOVANI SOLDERA		27997641375	6,25	0	0	0	6,25
90	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	6735211186	67 998783501	4,6	0	1,5	0	6,1
91	VALMIR LUIZ DOS REIS	(18)3851552	(18)996583438	4,55	0	1,5	0	6,05
92	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	67 35226130	67 991543302	4,55	0	1,5	0	6,05
93	JOSÉ CARLOS VICENTE QUEIROZ		(67) 9234-1413	4,3	0	1,5	0	5,8
94	MIRIANE CRISTINE ESTELA		17 9-9714-8620	4,4	0	1,4	0	5,8
95	ÂNGELO MARIO CASPANI FILHO	18 37411749	(18) 991220755	4,25	0	1,5	0	5,75
96	JANSEN PERALTA QUIRINO		67 991468539	1,9	2,23	1,5	0	5,63
97	MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO		67991229215	4	0	1,5	0,25	5,5
98	MARCO AURÉLIO BORGES TEIXEIRA	6735217662	67992102144	3,99	0	1,5	0	5,49
99	MARIO SERGIO ALVES	67 35222701	067 991213417	4	0	1,46	0	5,46
100	KATIUSCIA SOCORRO CAMARGO KOLESKI	6730227422	67991233522	5,45	0	0	0	5,45
101	YARA REGINA QUEIROZ COMINO		67 92802513	4	0	1,35	0	5,35
102	MARJORIE JAQUELINE FERREIRA POVOAS	6735215811	67991580658	3,8	0	1,5	0	5,3
103	EURIANE FLAVIA CLAUDINO DE QUEIROZ	67 3524-6101	67 99215-7301	4	0	1,24	0	5,24
104	GABRIELA INES TRINDADE DE ALMEIDA		67-991256638	3,89	0	1,15	0	5,04
105	ANDREIA NAIR FRANCO		18 997865414	3,5	0	1,5	05	
106	CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	67 35248513	067 91371392	4,99	0	0	0	4,99
107	WELLINGTON HENRIQUE SCHNEIDER	6735213458	67992881454	4,85	0	0	0	4,85
108	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	6735243618	67991371791	3,4	0	1,45	0	4,85
109	JOSÉ JERÔNIMO LIMA SEJÓPOLES	67 3524 3117	067 991991943	4,75	0	0	0	4,75
110	MARCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	35219043	991786990	1,5	2,03	1,2	0	4,73
111	HELLISON DE SANT'ANA COELHO		(67)998013588	4,7	0	0	0	4,7
112	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	6735248956	67992825272	2,95	0	1,5	0	4,45
113	GLAUDSON ANDERSON MENDES		67-991059493	2,95	0	1,4	0	4,35
114	FERNANDO PIAUI CASTRO	35215958	991609621	2,83	0	1,5	0	4,33
115	DANDARA BOIARENCO AMORIM	67 3301-7631	67 99229-7950	4,25	0	0	0	4,25
116	CIRO THIAGO FONSECA	6735215302	67992187998	1,69	2,5	0	0	4,19
117	JÉSSICA PEREIRA GONSALVES	673522-5458	6799131-4357	2,7	0	1,41	0	4,11
118	CARLA DANIELA BERALDO		67996595166	2,85	0	1,2	0	4,05
119	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE		(67)998694521	2,5	0	1,5	04	
120	WALMA SOUZA DE CASTRO	6735218749	67992682582	2,4	0	1,5	0	3,9
121	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	18 38551253	(18) 996127077	2,5	0	1,4	0	3,9
122	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS		67991206652	2,4	0	1,5	0	3,9
123	ADRIANO TANAKA VIEIRA			2,55	0	1,25	0	3,8
124	PAULO LEANDRO DA COSTA PEREIRA		67991564960	2,25	0	1,5	0	3,75
125	ETELVINA DE PAULA ARRUDA		18 999603760	2,25	0	1,5	0	3,75
126	RAUL FERRARI CARVALHO	6135244243	67991213848	2,4	0	1,25	0	3,65
127	PAULO HENRIQUE BARRETO	18 37233376	18 997891430	2,25	0	1,35	0	3,6
128	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA		67992593153	2,04	0	1,49	0	3,53
129	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	3524 8128	67 99211 7535	2	0	1,44	0	3,44
130	JOSE HENRIQUE DA SILVA AVILA	6732415857	67992479916	2,3	0	1,05	0	3,35
131	PEDRO MACHADO GONÇALVES JUNIOR	6735248238	67991101155	1,81	0	1,45	0	3,26
132	ROBILAM CORRÊA JÚNIOR	1837229094	18997002527	1,75	0	1,5	0	3,25
133	CLEISON OLIVEIRA BOCK		67991597304	2,3	0	0,9	0	3,2
134	FERNANDA CAMARGO ANDRADE	18 37413665	(18)9 91106897	1,75	0	1,44	0	3,19
135	ARIELLI CARVALHO DIAS	6135244243	67992981341	1,5	0	1,45	0	2,95
136	JULIANA ARAUJO COUTINHO GOUVEA	35226301	67992361050	1,7	0	1,25	0	2,95
137	OSCAR ROCHA DOS SANTOS JUNIOR		67992150927	1,3	0	1,5	0	2,8
138	PEDRO PARABÁ RODRIGUEZ		(67)992502953	1,38	0	1,4	0	2,78
139	ROBERTSON CABRITA VERNOCHI		(67)99250293	1,25	0	1,5	0	2,75
140	ROBERTO BARBOSA DA SILVA		(67)991052162	1,25	0	1,5	0	2,75
141	ROBERTO CARLOS KULL PRESTES		67992323959	1,25	0	1,5	0	2,75
142	MARCIO LEANDRO RUFINO DOS SANTOS		67-992077145	2,67	0	0	0	2,67
143	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	6735741145	67981060286	1,15	0	1,5	0	2,65
144	GUILHERME SILVA MARCIANO	1837228718	18997579344	1,25	0	1,4	0	2,65
145	MICHELE GEORGIA LIMA GOMES	6735217479	67991792269	1,4	0	1,2	0	2,6

146	LEONARDO HENRIQUE SARANTI DA COSTA	(18)3779562	(18)998047893	1,25	0	1,35	0	2,6
147	KATIA COUTINHO DA SILVA	18 37044626	(18) 991226495	1,25	0	1,3	0	2,55
148	LAURA CAROLINA ELIAS DE SOUZA	67 991852937	67 996167184	2,55	0	0	0	2,55
149	EBERSON DA FONSECA DOS SANTOS		67992581783	2,5	0	0	0	2,5
150	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES		67991842182	2,38	0	0	0	2,38
151	FELIPE HENRIQUE MAXIAS DE SOUZA	6735248843	6792460985	2,3	0	0	0	2,3
152	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	18 3401-3561	(18)997601724	2,25	0	0	0	2,25
153	JUSSARA CRISTINA RAMPAZZO	18 3722-2046	(18)981802778	2,25	0	0	0	2,25
154	JAQUELINE PIRES TEIXEIRA	18991384047	18991384047	2,25	0	0	0	2,25
155	DENISE ELLEN DE OLIVEIRA	6735223465	67991577218	2,15	0	0	0	2,15
156	SILVIA FRANCISCA DE SOUZA PEIXOTO	18 37412516	18 991083029	1,29	0	0	0	1,29
157	DOUGLAS SILVA DE SOUSA	18 37236067	18 997403252	1,25	0	0	0	1,25
158	LUZENIRA ALEIXO DA SILVA	1837226464	18994373500	1,25	0	0	0	1,25
159	CELIO BORGES DE OLIVEIRA	67-3524-8168	67-99228-4826	1,25	0	0	0	1,25
160	PETTESON LEITE RODIGUES		67992754499	1,25	0	0	0	1,25
161	EDSON ROBERTO CAMPELOSSI	1832815496	18996606113	1,25	0	0	0	1,25
162	ERALDO DE SOUZA SANTOS	6735220176	67992698860	1,25	0	0	0	1,25
163	ROGERIO REGINALDO ROCHA	1832819209	18997009558	1,25	0	0	0	1,25
164	RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES	67 35228268	67992537998	1,25	0	0	0	1,25
165	LILIANA ETHEL DE ALMEIDA FOWLER	18 37435962		1,25	0	0	0	1,25
166	VICTOR ALEXANDRE CALESTINI GAIOTTO		67 91701606	1	0	0	0	1
167	AILTON MIGUEL DOS ANJOS	67 92724112	67 92724112	0,75	0	0	0	0,75
168	FABIANO FERNANDO DA SILVA		67 991154842	0,5	0	0	0	0,5

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

INCISO I, Resolução nº 010/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)

Nome		Telefone	Celular	Total	Atestado	Total Geral
1	YARA DE FRANÇA CATARINO BARROS	067 35213389	067 999958749	13,55	0	13,55
2	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA DE FREITAS	067 35242807	067 992045659	11,20	0	11,20
3	SELMA REGINA SANCHES RODRIGUES		067 981183836	9,77	0	9,77
4	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	067 35211730	067 992691213	8,29	0	8,29
5	PATRÍCIA FERREIRA DE BRITO		067 992499630	7,50	0	7,50
6	FERNANDO PONTIN DA SILVA		067 992729033	7,29	0	7,29
7	ELIANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	067 35245678	067 993115034	6,85	0	6,85
8	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	067 35215057	067 992204723	6,00	0	6,00

EDUCAÇÃO INFANTIL

INCISO I, Resolução nº 010/SEMEC/2016 (Professor Efetivo ou Estável)

Nome		Telefone	Celular	Total	Atestado	Total Geral
1	ANA MARIA NEVES	35222611	067 992119892	15,05	0	15,05
2	ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA		067 992406410	14,20	0	14,20
3	ANNETE LOPES SEJÓPOLIS MODESTO	067 35212547	067 991262416	14,19	0	14,19
4	LENIR MORALES MARQUES		067 996453006	13,00	0	13,00
5	ANDRÉA GONÇALVES DE OLIVEIRA	35220805	067 981838117	12,95	0	12,95
6	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ		067 992951376	12,56	0	12,56
7	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	35220484	067 991721829	12,35	0	12,35
8	HELLEN RUFINO MARTINS		067 992887788	12,25	0	12,25
9	JANE DA SILVA TIBURTINO	35222297	067 992674962	12,19	0	12,19
10	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA		067 99160-5620	12,05	0	12,05
11	EMILIANE SOUZA CARLOS		067 992524725	11,85	0	11,85
12	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO		067 992239244	12,05	0,25	11,80
13	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	35211101	067 992363444	11,80	0	11,80
14	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA		067 996900194	12,00	0,25	11,75
15	ANA CLÁUDIA BAZÉ DE LIMA		067 992767786	11,70	0	11,70
16	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	35215099	067 992525874	11,42	0	11,42
17	CAMILA MOREIRA MARIANO	067 35247400	067 992317669	11,09	0	11,09
18	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	35248333	067 992866060	11,04	0	11,04
19	ALINE PIRES COSTA		067 991715230	10,82	0	10,82
20	SIRLENE GOMES DA SILVA	067 981975511	067 991841480	10,81	0	10,81
21	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRAS	35241900	067 992365657	10,80	0	10,80
22	SUELY ROSE DAVID MODESTO	35218321	996709351	10,70	0	10,70
23	NAYLA MARÇON DA SILVA	3521-9780	067 992284737	10,57	0	10,57
24	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	067 35210261		10,30	0	10,30
25	JANAINA DA SILVA GOMES	35244835	067 999176473	10,25	0,25	10,00
26	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO		067 992946645	9,65	0	9,65
27	ELIANA PEREIRA DA CRUZ		067 999991005	9,05	0	9,05
28	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA		067 992605752	9,00	0	9,00
29	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	35226743	067 991379339	8,94	0	8,94
30	NATALINA LIMA DE SOUZA	067 35249438	067 991648830	9,15	0,25	8,90
31	JOSI KELLY LINHARES DOS S. CARVECH		067 991021326	8,75	0	8,75
32	ANA MARIA ARANHA SUZUMURA	35214982	067 998825869	9,20	0,5	8,70
33	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALVARENGA SILVEIRA		067 992616675	8,70	0	8,70
34	MARIANE PINHEIRO GOMES		067 992284985	8,60	0	8,60
35	DIRCE VIEIRA GARCIA	352216665	067 992906273	8,54	0	8,54
36	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS		067 991168802	8,33	0	8,33
37	NATIELLY PEREIRA VALDEZ		067 991692524	8,35	0,25	8,10
38	ARIELIANDRIOLLI PEREIRA		067 981021915	7,97	0	7,97
39	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	35227327	067 993212828	7,93	0	7,93
40	MONIQUE MURIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	067 35218206	067 992675540	7,76	0	7,76
41	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS		067 991396550	7,72	2	7,72
42	LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE		67981144615	7,70	0	7,70
43	SEBASTIANA SILVA GONÇALVES	067 35223694	067 992939240	8,15	0,5	7,65
44	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA		067 992320770	7,63	0	7,63
45	MILENE MACHADO RIBEIRO	35212809	067 992601667	7,55	0	7,55
46	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA		067 984588615	7,55	0	7,55
47	CAMILA DA SILVA ARAUJO	35227274	067 992969254	7,52	0	7,52
48	MARCELINA FERREIRA VICENTE		067 993307740	7,70	0,25	7,45
49	MARIA PIRES COSTA BEZERRA		067 992141771	7,40	0	7,40
50	GABRIELLE CÁSSIA MATOS GARCIA	35222419	067 982028708	7,36	0	7,36

51	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO		067 981394577	7,32	0	7,32
52	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	35210033	067 992037828	7,15	0	7,15
53	CELIA REGINA MANOEL		067 992540486	6,90	0	6,90
54	ELISANGEA DE SOUZA DINIZ		067 999094450	6,65	0	6,65
55	THAISA KARLA LINHARES LUCENA		067 996779046	6,30	0,25	6,05
56	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	35210467	067 991037954	5,85	0	5,85
57	TATIANA DE JESUS NARBOZA	35247390	067 991216866	5,80	0	5,80
58	LIDIANE BARRIOS DA SILVA		067 999132024	5,70	0	5,70
59	CLAUDINEIA DA SILVA		067 991376179	5,65	0	5,65
60	TAIS REGINA ADAM SOARES	0	0	5,40	0	5,40
61	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	18 37234393	018 997339620	5,25	0	5,25
62	ELIANE SOUZA LAZARO	18 37237289	18 981178063	5,15	0	5,15
63	MARIA CARLA NUNES SANTOS		067 999354713	5,07	0	5,07
64	NILZE GOMES CANALHEIRO DE MELLO	067 35242239	067 993286000	4,80	0	4,80
65	ALESSANDRA BERLINI COCA		018 981779296	4,75	0	4,75
66	PRISCILLA GARCIA DE FREITAS	067 992497900	067 981521988	5,48	0,75	4,73
67	MARIA APARECIDA DE SOUZA	35225486	067 84043298	4,30	0	4,30
68	ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA REIS		067 991039054	4,00	0	4,00
69	ELIANE DOS SANTOS CONRADO		067 99276-2558	3,75	0	3,75
70	LUCIA MAGNA SANTOS	018 37237450	018 996374467	3,70	0	3,70
71	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	35216203	067 984821943	3,66	0	3,66
72	ARIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA		067 992538616	3,30	0	3,30
73	ENIR XIMENES DOS REIS		067 996222278	2,90	0	2,90
74	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA JACOMINI		067 991113497	2,55	0	2,55
75	WALKIRIA RIQUELME DE OLIVEIRA	35247506	067 992390714	2,32	0	2,32

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F246F730

